



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO PLACAR

Em, 20 / 08 / 2018

Juliana Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 20 DE AGOSTO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1092

Data: 22/08/2018 Horário: 08:41

Legislativo - PLO-E 23/2018

Acordo

Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2.019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Gurupi para o exercício financeiro do ano de 2.019, no montante de R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e

Camelton



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Parágrafo Único - As prioridades e metas consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidas em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita é estimada no mesmo valor total da despesa na quantia de R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - A receita total, proveniente de arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminada nos Anexos desta Lei é estimada conforme o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	329.906,654,41
Receitas Tributárias	34.744.961,65
Receitas de Contribuições	28.629.407,32
Receitas Patrimoniais	4.736.092,25
Receita Agropecuária	47.200,00
Receita de Serviços	78.274.421,93
Transferências Correntes	177.751.950,22
Outras Receitas Correntes	5.722.621,04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS DE CAPITAL	65.518.326,22
Operações de Crédito	10.145.684,25
Alienação de Bens	840.260,12
Transferência de Capital	54.463.081,85
Outras Receitas de Capital	69.300,00
(-)Dedução de Receitas Correntes	-14.987.774,09
TOTAL	380.437.206,54

CAPITULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada no mesmo valor da receita, na quantia total de R\$ 366.844.175,94 (trezentos e sessenta e seis milhões, oitocentos quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), observado o Programa de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, apresentado por órgão o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PODER/ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1-PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	8.288.853,94
3-PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	8.210.432,46
Secretaria Municipal de Administração	6.804.681,87
Secretaria Municipal Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente	12.958.469,29
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças	15.831.248,71
Secretaria Municipal Educação	69.770.177,67
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano	4.196.834,84
Secretaria Municipal Cultura e Turismo	5.562.499,37
Secretaria Municipal do Idoso	459.522,77
Secretaria Municipal Infraestrutura	67.721.746,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte	1.605.469,71
Secretaria Municipal de Comunicação	3.269.174,28
Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação	1.710.219,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – ADMIN. INDIRETA	
UNIRG	88.383.938,40
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores - IPASGU	9.455.177,50
A.G.D	1.490.448,47
Fundo Municipal de Saúde - FMS	51.892.691,39
Fundo Municipal de Previdência — GurupiPrev	13.310.073,00
Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	6.065.363,20
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Gurupi	749.825,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e Adolescente	719.155,97
Fundo Municipal de Antidrogas- FMAD	112.671,63
Fundo Municipal de Apoio à Cultura	112.671,63
Fundo da Câmara Municipal	500.000,00
Reserva de Contingência	1.255.599,10
TOTAL	380.437.206,54

Art. 5º - As entidades da administração indireta do Poder Executivo e as fundações instituídas pelo Poder Público terão, na forma da Lei, os seus orçamentos próprios aprovados.

Parágrafo Único - As despesas das entidades referidas neste artigo serão constituídas pelas receitas próprias, transferências e outras receitas correntes e de capital, sendo elas classificadas segundo o modelo utilizado no Orçamento do Município.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

fixada, nos termos da legislação em vigor, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), em seu art. 10, Mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da Reserva de Contingência;
- b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei;
- d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e
- e) operações de crédito autorizadas.

II - Abrir no Orçamento rubricas na Receita e Despesa, com a finalidade de atender a Lei Complementar de nº 101, de 04/05/00 (LRF) e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Criar e refazer, caso necessário, ação, elemento de despesa e fonte de recursos dentro de cada atividade, projeto ou operação especial, mediante lei específica.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite no inciso I deste artigo os créditos adicionais destinados a:

- a) pessoal e encargos à reserva de contingência, à amortização da dívida e seu encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados;
- b) aos créditos adicionais destinados a reforma na estrutura administrativa municipal, caso efetivado na forma da Lei específica.

Art. 7º - O chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, através da Assessoria de Planejamento, unidade central de orçamento, para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade/Operações Especiais, grupo de despesa e fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de despesa.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado ainda a fazer adequações no Orçamento, de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito através de emissão de Títulos Públicos, ou de empréstimos internos e externos com organismos nacionais e internacionais, dentro dos limites estabelecidos em resolução do Senado Federal.

§ 1º - Os prazos de amortização, carência, financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada, obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º - Em garantia ao empréstimo a serem contratados com organismos nacionais, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 3º - Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contra garantia a garantia da união, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucionais prevista nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 4º - o montante das operações de crédito deste artigo será atualizado até as datas das respectivas contratações das operações de crédito.

Art. 10 - Fica autorizada a contratação de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada nesta Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os valores constantes desta Lei foram calculados a preços de agosto do corrente ano, podendo, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser corrigidos posteriormente, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,
aos vinte dias do mês de agosto de 2018.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 20 DE AGOSTO 2018.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº23, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurupi para o exercício financeiro de 2019”, em cumprimento aos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2019 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e às determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2019, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual contém:

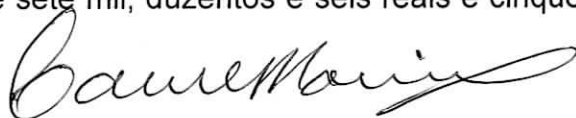
Previsão da Receita e fixação da despesa;

Fontes da receita pública;

Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.

Autorização para abertura de crédito suplementar até determinado limite e realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta

 8



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

e quatro centavos), para o exercício financeiro de 2019.

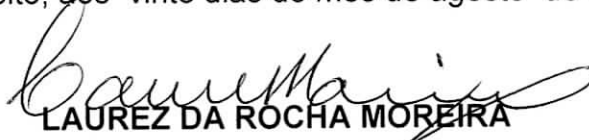
Para a estimativa da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, educação, social, saúde e os demais investimentos em obras e serviços públicos de interesse local.

Dessa forma, o sistema orçamentário municipal se concretiza através das peças orçamentárias - PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019 - atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

VALDÔNIO RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DE RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N. 8 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.744.961,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.679.990,45	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.629.407,32		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222.874,06	
RECEITA PATRIMONIAL	4.736.092,25		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.386.708,52	288.289.573,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.200,00				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	78.274.421,93				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.751.950,22				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.722.621,04	329.906.654,41			
SOMA		329.906.654,41	SOMA		288.289.573,03
			SUPERAVIT		41.617.081,38
TOTAL		329.906.654,41	TOTAL		329.906.654,41
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	90.892.034,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.145.684,25		INVESTIMENTOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	840.260,12		INVERSÕES FINANCEIRAS		90.892.034,41
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.463.081,85	65.518.326,22			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.300,00				
SOMA		65.518.326,22	SOMA		90.892.034,41
DEFICIT		25.373.708,19			
TOTAL		90.892.034,41	TOTAL		90.892.034,41

RESUMO		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	329.906.654,41	288.289.573,03
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	65.518.326,22	90.892.034,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.255.599,10
REDUTOR	-14.987.774,09	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	380.437.206,54	380.437.206,54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00.00	IMPOSTOS				
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS	0010.00.00			
1112.04.31.20	IRRF S/ REND DO TRAB-ATIVOS PODER LEGISL	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.34.00.22	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNAS	0701.00.00			
ORGAO: 04	FUNDACÃO UNIRG				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				79.532.106,40
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.870.748,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			45.628,00	
1311.00.00.00	ALUGUÉIS	05005010.0			
1311.00.00.06	RECEITAS DE ALUGUEIS (UNIRG)	05005010.0	45.628,00		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			2.825.120,00	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	05005010.0			
1390.04.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAS	05005010.0	2.825.120,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			73.275.766,87	
1600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	05005010.0			
1600.16.01.00	MENSALIDADES ESCOLARES (UNIRG)	05005010.0	70.061.414,90		
1600.16.02.00	TAXAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	598.867,50		
1600.16.03.00	INSCRICOES PARA VESTIBULAR (UNIRG)	05005010.0	940.700,00		
1600.16.04.00	INSCRICOES CONCURSO PUBLICO (UNIRG)	05005010.0	102.663,00		
1600.16.05.00	MENSALIDADE CURSO POS-GRADUACAO (UNIRG)	05005010.0	1.158.051,47		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	05005010.0			
1600.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	414.070,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.813.713,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.444.873,00	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0			
1721.10.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - OUTRAS	05005010.0			
1721.99.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0	445.628,00		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.99.04	OUTRAS TRANS. DO ESTADO (UNIRG)	05005010.0			
1722.99.00.04	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTA	05005010.0	471.105,00		
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0	528.140,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.368.840,00	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	6501.00.00			
1761.01.00.12	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS (UNIRG)	6501.00.00			
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	6501.00.00	1.368.840,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			571.878,53	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			11.407,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	05005010.0			
1911.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E	05005010.0			
1911.02.34.00	MULTAS E JUROS DE MORA (UNIRG)	05005010.0			
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	05005010.0	11.407,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			320.924,53	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	05005010.0	320.924,53		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	05005010.0			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	05005010.0			
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	05005010.0			
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			216.733,00	
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	05005010.0			
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	05005010.0			
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	05005010.0			
1932.99.01.08	OUTRAS RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	05005010.0	216.733,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			22.814,00	
1990.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUD	05005010.0			
1990.02.01.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	05005010.0	22.814,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				8.851.832,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			5.466.804,75	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			5.466.804,75	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	05005010.0			
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -CONT	05005010.0	5.466.804,75		
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			703.376,12	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			285.175,00	
2219.00.00.01	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	05005010.0	285.175,00		
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			418.201,12	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	05005010.0	418.201,12		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.681.651,13	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			331.809,13	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0			
2421.09.00.00	Outras Transferências da União	05005010.0			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0	171.105,00		
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0			
2422.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	05005010.0			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0	160.704,13		
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.349.842,00	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
2471.07.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO - FINEP	6501.00.00	296.582,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	6501.00.00	2.053.260,00		
ORGAO: 05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.782.164,50
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			513.315,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			513.315,00	
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	05005010.0			
1210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	05005010.0	456.280,00		
1210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	05005010.0	57.035,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			270.350,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			270.350,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	05005010.0			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	05005010.0		270.350,00	
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	05005010.0	270.350,00		
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	05005010.0			
1328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			4.901.098,83	
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	05005010.0			
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	05005010.0			
1600.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	05005010.0	228.140,00		
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05005010.0	4.672.958,83		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.994.737,67	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			334.221,00	
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
1723.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	05005010.0	334.221,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.660.516,67	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
1761.06.00.99	Transferências de Convênios	6501.00.00			
1761.06.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	6501.00.00	2.660.516,67		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			102.663,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			11.407,00	
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	05005010.0			
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PA	05005010.0			
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO S	05005010.0	11.407,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			22.814,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	05005010.0			
1921.06.00.02	OUTRAS INDENIZACOES	05005010.0	22.814,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			68.442,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	05005010.0			
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	05005010.0	68.442,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				673.013,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			57.035,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			57.035,00	
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	05005010.0	57.035,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			604.571,00	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			604.571,00	
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0	604.571,00		
2520.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11.407,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			11.407,00	
2590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	11.407,00		
ORGAO: 06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	05005010.0			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	05005010.0			
ORGAO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				24.240.414,38
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			36.545,17	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			36.545,17	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
1325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	0010.00.00	36.545,17		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0441.00.00			
1325.01.03.01	ATENÇÃO BÁSICA	3071.00.00			
1325.01.03.08	Rec de Rem Dep. Banc Rec Vinc-GESTAO SUS	0408.00.00			
1325.01.03.31	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PAB FIXO	0401.00.00			
1325.01.03.33	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PSF	0402.00.00			
1325.01.03.34	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - SAÚDE BUCAL	0404.00.00			
1325.01.03.35	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PACS	0403.00.00			
1325.01.03.36	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - ASIST.FARMA	0407.00.00			
1325.01.03.38	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - VIGIL.EM SA	0406.00.00			
1325.01.03.40	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - MAC	0405.00.00			
1325.01.03.99	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - OUTROS	0409.00.00			
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0040.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0498.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24.203.869,21	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			24.203.869,21	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.33.00.00	TRANSFERENCIA DE REPASSE DO SUS- REPASSE FU	0409.00.00			
1721.33.00.25	OUTROS REC. SIST UNICO O DE SAUDE	0409.00.00			
1721.33.11.00	ATENÇÃO BÁSICA	0409.00.00			
1721.33.11.10	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401.00.00	3.230.673,99		
1721.33.11.30	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁV	0409.00.00			
1721.33.11.31	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0402.00.00	2.299.184,60		
1721.33.11.32	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0403.00.00	2.736.285,63		
1721.33.11.33	SAÚDE BUCAL	0404.00.00	594.252,74		
1721.33.11.34	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0409.00.00			
1721.33.11.35	FATOR DE INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA AOS PO	0409.00.00			
1721.33.11.36	INCENTIVO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA	0409.00.00			
1721.33.11.37	INCENTIVO PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE D	0409.00.00			
1721.33.11.38	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0409.00.00			
1721.33.11.40	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
1721.33.11.42	Unidades Basicas de saúde - UBS	0409.00.00			
1721.33.11.43	Programa Saúde na Escola - PSE	0409.00.00			
1721.33.11.44	Implan.Pol.Nac.Aten.Int.Saúde do Homem	0409.00.00			
1721.33.11.45	Programa de Melh.Acess.Qualidade - PMAQ	0409.00.00			
1721.33.11.99	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0409.00.00			
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	0409.00.00			
1721.33.12.10	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	0405.00.00			
1721.33.12.11	TETO FINANCEIRO	0405.00.00	371.967,91		
1721.33.12.12	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	0405.00.00	2.967.994,48		
1721.33.12.13	CEO- CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	0405.00.00	249.515,25		
1721.33.12.14	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405.00.00	1.697.689,74		
1721.33.12.15	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO T	0405.00.00			
1721.33.12.16	CAPS - AD III (UNIÃO)	0405.00.00	1.912.544,15		
1721.33.12.17	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0405.00.00	6.155.718,86		
1721.33.12.19	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0405.00.00			
1721.33.12.20	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO -	0409.00.00			
1721.33.12.21	CNRAC - CENTRO NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALT	0409.00.00			
1721.33.12.22	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0409.00.00			
1721.33.12.23	TRANSPLANTES DE Córnea	0409.00.00			
1721.33.12.24	TRANSPLANTES DE RIM	0409.00.00			
1721.33.12.25	TRANSPLANTES DE FÍGADO	0409.00.00			
1721.33.12.26	TRANSPLANTES DE PULMÃO	0409.00.00			
1721.33.12.27	TRANSPLANTES DE CORAÇÃO	0409.00.00			
1721.33.12.28	TRANSPLANTES - OUTROS	0409.00.00			
1721.33.12.90	OUTROS PROG.FIN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
1721.33.12.91	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0409.00.00			
1721.33.12.92	FAEC - Cirurgias Eletivas-Componente III	0409.00.00			
1721.33.12.93	Teto Mun. Rede Viver Sem Limite (RDEF)	0409.00.00			
1721.33.12.94	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0409.00.00			
1721.33.12.95	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0409.00.00			
1721.33.12.96	Teto Municipal Rede Cegonha	0409.00.00			
1721.33.12.99	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDA	0409.00.00			
1721.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0406.00.00			
1721.33.13.10	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SA	0406.00.00	392.253,99		
1721.33.13.20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406.00.00			
1721.33.13.21	Piso Fixo de Vigilancia e Promo. a Saúde	0406.00.00	12.680,71		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.33.13.30	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0406.00.00			
1721.33.13.31	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	0406.00.00	16.079,87		
1721.33.13.32	Ações Estruturantes de Vig. Sanitaria	0406.00.00	27.920,51		
1721.33.13.33	Extruturação Tecnologic.da Vig. em Saúde	0406.00.00			
1721.33.13.34	Inc.de Projetos Vig.Prev.de Violen.Acide	0406.00.00			
1721.33.13.35	Incenti. de Qualific.das Ações da Dengue	0406.00.00	346.886,81		
1721.33.13.36	Camp.Nac.Seg.de Sarampo e Rubéola	0406.00.00			
1721.33.13.37	Campanha de Vacinações	0406.00.00	159.629,32		
1721.33.13.38	Inc.Qualif.de Ações Vig.Pr.Hepatite Vira	0406.00.00	166.609,45		
1721.33.13.39	Fns AIDS	0406.00.00	108.670,73		
1721.33.13.42	Fortaleci.das Ações de Vig.das Zoonoses	0406.00.00	194.931,97		
1721.33.13.43	Aperfeiçoamento Sist.Un.Saúde-PartANVISA	0406.00.00			
1721.33.14.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407.00.00			
1721.33.14.10	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0407.00.00	365.911,64		
1721.33.14.20	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMA	0407.00.00			
1721.33.14.30	COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO E	0407.00.00			
1721.33.14.50	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0407.00.00			
1721.33.14.51	Farmacia Popular do Brasil	0407.00.00	196.466,86		
1721.33.14.99	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0407.00.00			
1721.33.15.00	GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.15.10	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.15.20	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408.00.00			
1721.33.15.30	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0408.00.00			
1721.33.15.31	Incent.Implant.ou Imple.Comple.Regulado	0408.00.00			
1721.33.15.32	Ag.Int.Aten.Nutricional Desnutr.Infantil	0408.00.00			
1721.33.15.99	OUTROS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0409.00.00			
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.01	Outras Participacao na Receit. do Estado	0010.00.00			
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA P	0441.00.00			
1722.33.09.04	Samu - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.05	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.06	CAPS - Estadual	0441.00.00			
1722.33.09.07	Insulino Dependentes c/ Estadual	0441.00.00			
1722.33.09.08	CAPS - ÁLCOOL E DROGAS	0441.00.00			
1722.33.09.09	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ESTADO	0441.00.00			
1722.33.09.10	Samu - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.11	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.13	Insulinos Dependentes - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.14	CAPS - Alcool e Drogas - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.15	Unidade de Pronto Atendimentos - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.16	Outras Transferencia do Estado	0441.00.00			
1722.33.09.99	Outras Trasferencias do Estado	0441.00.00			
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1730.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS PARA PROGRAMAS DE	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0498.00.00			
1763.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
1763.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0498.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUIÇOES	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.496.173,71	14.496.173,71
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			6.273,85	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0409.00.00	6.273,85		
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0441.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PRO	0441.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			14.489.899,86	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0498.00.00			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2471.01.01.00	Conv. Construção de UBS Porte II	0498.00.00			
2471.01.02.00	Conv. Construção Academia da Saúde	0498.00.00			
2471.01.03.00	Conv. Construção do CAPS I	0498.00.00	1.037.000,00		
2471.01.04.00	Conv. Reforma Policlínica	0498.00.00	66.102,52		
2471.01.05.00	Conv. Construção do CAPS ADIII	0498.00.00	207.400,00		
2471.01.06.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
2471.01.07.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
2471.01.08.00	Conv. Obras de Vigilância em Saúde	0498.00.00	30.566,39		
2471.01.09.00	Outros Convênios	0498.00.00			
2471.01.11.00	Programa de Requalific.de UBS -Ampliação	0498.00.00			
2471.01.12.00	Programa de Requalific.de UBS-Construção	0498.00.00			
2471.01.13.00	Conv. imobiliário para atenção Especiali	0498.00.00	1.003.816,00		
2471.01.14.00	Conv. increm. Invest. Atenção Básica	0498.00.00	583.904,21		
2471.01.15.00	Conv. Increm. Invest. Atenção Especializ	0498.00.00			
2471.01.16.00	Construcao de UBS	0498.00.00	5.737.842,32		
2471.01.17.00	Conv. Construção do CER	0498.00.00	2.328.237,10		
2471.01.18.00	Conv.Constr. CEO - Cent.Espec.Odontológ	0498.00.00	1.037.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA	0498.00.00			
2472.99.99.00	Outras Receitas de convênios - Estaduais	3071.00.00	2.458.031,32		
2473.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
2473.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	0498.00.00			
ORGAO: 08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				11.874.310,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			11.101.182,61	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			11.101.182,61	
1210.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA	0010.00.00			
1210.01.01.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0010.00.00			
1210.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS E PEN	05005010.0	57.035,00		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRI	0050.00.00			
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIV	0050.00.00	4.473.856,49		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PARA	0050.00.00	4.265.770,00		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - P	0050.00.00	57.035,00		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL - PARA O	0050.00.00	57.035,00		
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0010.00.00			
1210.99.00.10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUN	0050.00.00	102.663,00		
1210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÕES	0050.00.00	2.076.381,12		
1210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0050.00.00	11.407,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			474.153,70	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			474.153,70	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	05005010.0	246.013,70		
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	0050.00.00			
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	0050.00.00			
1328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00	228.140,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			298.973,69	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			298.973,69	
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	05005010.0	298.973,69		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.506.596,69
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			79.849,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			79.849,00	
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00	79.849,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.368.854,69	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.368.854,69	
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00	1.368.854,69		
2520.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			57.893,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			57.893,00	
2590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	57.893,00		
ORGAO: 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.407.895,97
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			8.300,30	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			8.300,30	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0701.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00	8.300,30		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.399.595,67	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.343.069,54	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0701.00.00			
1721.34.00.08	SENTINELA	0701.00.00			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.34.00.13	GDBF - GESTAO BOLSA FAMILHA	0701.00.00			
1721.34.00.15	ACEPETI	0701.00.00			
1721.34.00.17	PRO-JOVEM	0701.00.00			
1721.34.00.18	BPC NA ESCOLA	0701.00.00			
1721.34.00.19	P E T I - PROGRAMA DE ERRAD. TRAB. INFAN	0701.00.00			
1721.34.00.20	PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO	0701.00.00			
1721.34.00.21	IGBB - Indice Gest.Descent.Bolsa Familia	0701.00.00			
1721.34.00.22	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNAS	0701.00.00			
1721.34.00.23	CREAS	0701.00.00			
1721.34.00.24	PISO BASICO VII	0701.00.00			
1721.34.00.25		0701.00.00			
1721.34.00.26	PISO BASICO FIXO	0701.00.00			
1721.34.00.27	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUN NAC DE	0701.00.00	2.343.069,54		
1721.34.00.28	Trtransferencia re Rec do Fnde Nac de Des	0701.00.00			
1721.34.00.29	Prog Nac De Prom Do Aces Mun Do Trabalho	0701.00.00			
1721.34.00.30	Serv. Conv e Fortalec. de Vinculos SSCFV	0701.00.00			
1722.99.51.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL	0010.00.00		56.526,13	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0798.00.00	56.526,13		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.657.467,23
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.657.467,23	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.657.467,23	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	3.657.467,23		
ORGAO: 10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.10	Rec de Remun de Dep Vinc - Alienação bens	0070.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
ORGAO: 11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
ORGAO: 12	GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.05	Dividendos	0010.00.00			
1325.01.99.07	Receita de Remun aplic - produção	0010.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0010.00.00			
ORGAO: 13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				159.604.995,46
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			34.744.961,65	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			32.834.749,69	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0010.00.00			
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0010.00.00			
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	0010.00.00			
1112.02.00.01	IPTU - PRÓPRIO	0010.00.00	7.506.770,36		
1112.02.00.02	IPTU - MDE	0020.00.00	3.127.820,97		

Camelton



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1112.02.00.04	IPTU - ASPS	0040.00.00	1.876.692,58		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU	0010.00.00			
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0010.00.00	1.603.934,86		
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0020.00.00	668.306,18		
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0040.00.00	400.983,71		
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	0010.00.00			
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0020.00.00			
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0040.00.00			
1112.04.31.10	IRRF S/ REND. DO TRAB ASSALARIADO	0010.00.00			
1112.04.31.20	IRRF S/ REND DO TRAB-ATIVOS PODER LEGISL	0010.00.00			
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OU	0010.00.00			
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE	0010.00.00			
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO	0010.00.00	2.610.089,75		
1112.08.00.02	ITBI - MDE	0020.00.00	1.087.537,39		
1112.08.00.04	ITBI - ASPS	0040.00.00	652.522,43		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0010.00.00			
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0010.00.00			
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0010.00.00			
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO	0010.00.00	7.980.054,89		
1113.05.01.02	ISS - MDE	0020.00.00	3.325.022,86		
1113.05.01.04	ISS - ASPS	0040.00.00	1.995.013,71		
1120.00.00.00	TAXAS			1.910.211,96	
1120.00.00.00	TAXAS	0010.00.00			
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0010.00.00			
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	0010.00.00	186.756,83		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB	0010.00.00	430.649,95		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0010.00.00	166.006,07		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLI	0010.00.00	179.181,15		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POL	0010.00.00	94.070,10		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010.00.00	4.150,15		
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0010.00.00	6.916,92		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0010.00.00	513.235,44		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1122.99.00.01	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROP	0010.00.00	4.150,15		
1122.99.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0010.00.00	20.750,76		
1122.99.00.07	Taxa de Expediente	0010.00.00	55.335,35		
1122.99.00.08	Taxa Dmt	0090.00.00	41.501,51		
1122.99.00.09	TAXA ADMINISTRATIVA	0010.00.00			
1122.99.00.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00	207.507,58		
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1130.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	0010.00.00			
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			17.014.909,71	
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0010.00.00			
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			17.014.909,71	
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0010.00.00			
1220.29.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. de Ilum.	0010.00.00	17.014.909,71		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			443.273,51	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0010.00.00			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			443.273,51	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0010.00.00			
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00	276.676,78		
1325.01.01.02	RECEITA DE REM DE DEPOST BANC FUNDEB	0010.00.00			
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0040.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
1325.01.99.02	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC	0010.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
1325.01.99.05	Dividendos	0010.00.00	6.916,92		
1325.01.99.06	Outras Receitas De Valores Mobiliarios	0010.00.00	69.169,19		
1325.01.99.09	Remuneração de Rendimentos Cide	0080.00.00			
1325.01.99.10	Rec de Remun de Dep Vinc - Alienação bens	0070.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00	90.510,62		
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.02.99.01	REND APLIC FINANC ALIEN IMOVEIS	0070.00.00			
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
1331.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0010.00.00			
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			47.200,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0010.00.00			
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			32.812,81	
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0010.00.00			
1410.03.00.00	OUTRAS RECEITAS DA PROD VEGETAL	0010.00.00	32.812,81		
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			14.387,19	
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0010.00.00			
1420.01.00.00	RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL	0010.00.00	14.387,19		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			97.556,23	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010.00.00			
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0010.00.00	18.703,35		
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0010.00.00			
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0010.00.00	71.935,96		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0010.00.00			
1600.99.00.11	TARIFA AEROPORTUARIA	0010.00.00	6.916,92		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			103.348.873,31	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0010.00.00			
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			103.348.873,31	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.01.02.00	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI	0010.00.00			
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRÓPRIO	0010.00.00	24.402.947,61		
1721.01.02.02	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-MDE	0020.00.00	4.939.437,29		
1721.01.02.03	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-FUNDEB	0030.40.00	6.061.790,86		
1721.01.02.04	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-ASPS	0040.00.00	6.600.736,89		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	0010.00.00			
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	0010.00.00	78.418,12		
1721.01.05.02	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020.00.00	6.534,85		
1721.01.05.03	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0030.40.00	26.139,35		
1721.01.05.04	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040.00.00	19.604,52		
1721.01.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0010.00.00			
1721.01.32.01	COTA-PARTE DO IMP. S/OPER. DE CRÉDITO, CÂMB	0010.00.00	6.916,92		
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL	0010.00.00			
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC	0010.00.00	35.967,98		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0010.00.00	249.009,10		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0701.00.00			
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -DESONERA	0010.00.00			
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - P	0010.00.00	41.106,28		
1721.36.00.02	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - M	0020.00.00	3.425,52		
1721.36.00.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - F	0030.40.00	13.702,08		
1721.36.00.04	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - A	0040.00.00	10.276,56		
1721.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1721.38.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA A ÁREA DE SANEAM	0010.00.00			
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.99.00.02	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL	0010.00.00			
1721.99.00.04	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUN	0010.00.00			
1721.99.00.06	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	0010.00.00			
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0010.00.00			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0010.00.00	22.765.391,08		
1722.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020.00.00	3.209.036,08		
1722.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0030.40.00	7.109.876,85		
1722.01.01.04	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040.00.00	6.191.347,76		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0010.00.00			
1722.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	0010.00.00	12.737.316,91		
1722.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020.00.00	3.242.613,28		
1722.01.02.03	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0030.40.00	1.776.264,95		
1722.01.02.04	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040.00.00	3.354.120,40		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0010.00.00			
1722.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	0010.00.00			
1722.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	0020.00.00			
1722.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0030.40.00			
1722.01.04.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	0040.00.00			
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	0080.00.00	328.553,68		
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.02	OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA ESTADOS	0010.00.00	138.338,39		
1722.36.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA A	0010.00.00			
1722.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.99.52.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0010.00.00			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1723.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
1740.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS D	0010.00.00			
1740.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	3071.00.00			
1762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
1763.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.908.221,05	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			13.504,46	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0010.00.00			
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0010.00.00			
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0090.00.00			
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0010.00.00	6.916,92		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0010.00.00	6.587,54		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			273.383,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0010.00.00			
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0010.00.00	65.875,42		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.04	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0010.00.00			
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0010.00.00	207.507,58		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			2.276.686,73	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0010.00.00			
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0010.00.00			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	0010.00.00			
1931.11.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	0010.00.00			
1931.11.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020.00.00			
1931.11.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040.00.00			
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0010.00.00			
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	0010.00.00			
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	0010.00.00			
1932.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0010.00.00	2.276.686,73		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.344.646,86	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0010.00.00			
1990.99.00.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0010.00.00	138.338,39		
1990.99.00.07	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	49.248,46		
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	1.157.060,01		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				21.991.229,01
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.678.879,50	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0600.00.00			
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			4.678.879,50	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.02.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0600.00.00	4.678.879,50		
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0070.00.00			
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0070.00.00			
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
2212.00.00.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	0070.00.00			
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0070.00.00			
2220.06.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0070.00.00			
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			17.312.349,51	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			17.312.349,51	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0010.00.00			

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
2471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	17.312.349,51		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTAD	3071.00.00			
9000.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				14.987.774,09
9000.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0010.00.00			
9100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
9100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0010.00.00			
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC				
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			14.987.774,09	
9172.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9172.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			14.987.774,09	
9172.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9172.01.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃ	0010.00.00			
9172.01.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIP	0030.40.00			
9172.01.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	6.061.790,86		
9172.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A P	0030.40.00			
9172.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	26.139,35		
9172.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00			
9172.01.36.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	13.702,08		
9172.02.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS REC DE TRANSF ESTADO	0010.00.00			
9172.02.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO N	0030.40.00			
9172.02.01.01	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	0030.40.00			
9172.02.01.01	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	7.109.876,85		
9172.02.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPV	0030.40.00			
9172.02.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	1.776.264,95		
9172.02.01.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	0030.40.00			
9172.02.01.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00			
9172.20.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRAN	0010.00.00			
ORGAO: 14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				43.464.767,70
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			632.721,57	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			632.721,57	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN	0010.00.00			
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0030.40.00	33.201,21		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0020.85.00			
1325.01.11.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0252.00.00			
1325.01.11.01	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PDDE	0252.00.00			
1325.01.11.02	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PNAE	0252.00.00			
1325.01.11.03	Receita Rem Dep Ban Recur FNDE - PNAT	0252.00.00			
1325.01.11.06	Receita Rem Dep Ban Recur Conv Federal	2070.00.00			
1325.01.11.07	Receita Rem Dep Ban Recur Conv Estadual	3071.00.00			
1325.01.11.98	RENDIMENTO APLIC PROPRIO MERENDA ESCOLAR	0010.00.20	599.520,36		
1325.01.11.99	Receita Remun.Dep.Banc.FNDE - OUTROS	0252.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			41.991.161,36	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			41.991.161,36	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0222.00.00			
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0200.00.00	3.701.095,23		
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0201.00.00			
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0202.00.00	2.359.690,67		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0203.00.00			
1721.35.15.00	EDUCACAO INCLUSIVA	0222.00.00			
1721.35.16.00	PTA - CRECHE (MOBILIARIO)	0222.00.00			
1721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0222.00.00			
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0222.00.00	85.328,53		
1722.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA O	0222.00.00			
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030.40.00	35.845.046,93		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1730.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR	0010.00.00			
1740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
1740.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS D	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS PARA PROGRAMAS DE	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.01.00.05	TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROGR. EDUCACA	0498.00.00			
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0298.00.00			
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	0298.00.00			

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS EST	3071.00.00			
1762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			840.884,77	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			840.884,77	
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.20	840.884,77		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				14.342.014,58
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.342.014,58	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			14.342.014,58	
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0298.00.00	14.342.014,58		
ORGAO: 15	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 16	GURUPI SECRET MUNIC DESENV. SOCIAL				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0010.00.00			
ORGAO: 17	GURUPI SECRETARIA MUNIC DE HABITACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 18	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.01.00.08	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	0498.00.00			
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
2472.99.02.00	REFORMA DO CENT. CULT. MAURO CUNHA	3071.00.00			
ORGAO: 19	GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
ORGAO: 20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1922.99.00.04	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0010.00.00			
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
2471.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	2070.00.00			
ORGAO: 21	GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	0010.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0222.00.00			
ORGÃO: 22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.03.01	ATENÇÃO BÁSICA	3071.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
1325.01.99.99	RECEITA DE REM DE OUTROS DEPÓS REC VINC	3071.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGÃO: 23	GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGÃO: 24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
ORGÃO: 25	GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
ORGÃO: 26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	3071.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGÃO: 28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
ORGÃO: 29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1120.00.00.00	TAXAS				
1120.00.00.00	TAXAS	0010.00.00			
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0010.00.00			
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0010.00.00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0010.00.00			
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2070.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0010.00.00			
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2070.00.00			
ORGÃO: 30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0010.00.00			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0010.00.00			
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0701.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0010.00.00			
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0701.00.00			
1721.34.00.17	PRO-JOVEM	0701.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
ORGAO: 31	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0010.00.00			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0010.00.00			
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0701.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0010.00.00			
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0701.00.00			
			380.437.206,54	380.437.206,54	380.437.206,54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			288.289.573,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.679.990,45	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.678.589,71	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.005.909,63		
3.1.90.03	PENSÕES	1.780.178,66		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.541.864,92		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	55.008,05		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.859.952,25		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.996.699,77		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	209.606,66		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCER	1.434,09		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	144.889,40		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.653,41		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.910.392,87		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.400,74	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,37		
3.1.91.92	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,37		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		222.874,06	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.874,06	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	154.306,62		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67.833,72		
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MO	733,72		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.386.708,52	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		12.644,50	
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	12.644,50		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		4.746.071,13	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	4.523.616,90		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.454,23		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		11.259,83	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	11.259,83		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.616.733,06	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	339.488,40		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.143,75		
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.017,07		
3.3.90.14	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	802.487,62		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.728,47		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	33.275,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.299.566,58		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	391.962,70		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	428.633,34		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	552.306,33		
3.3.90.34	SUBSTITUIÇÃO MAO-DE-OBRA(ART.18 PAR.1 L	21.711,27		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.003.053,34		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.258.549,88		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	635,25		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.513.724,73		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.857.836,95		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.581.425,12		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.449.792,81		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	608.267,00		
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.331,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.232.742,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.254.504,21		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	780.549,32		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.892.034,41
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		82.197.135,65	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.197.135,65	
4.4.90.35	Serviço de Consultoria	574.024,19		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.023.196,76		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.104.502,27		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.072.996,52		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.580,21		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370.835,70		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		8.694.898,76	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.694.898,76	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	8.688.243,76		
4.6.90.75	CORR.MONET. DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RE	6.655,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1255599,1
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.255.599,10	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.255.599,10		
		380.437.206,54	380.437.206,54	380.437.206,54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			
UNIDADE.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
01.031.0141.1.001	Equipamentos e Material Permanente	7.337,14	
01.031.0141.1.219	Construção do Prédio da Câmara	622.891,37	
01.031.0141.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		7.101.317,58
01.031.0141.2.445	Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos		58.697,10
09.271.0941.2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		396.970,75
09.271.0941.2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL		101.640,00
	TOTAL DA UNIDADE	630.228,51	7.658.625,43
			8.288.853,94
			8.288.853,94

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDACAO UNIRG			
UNIDADE.....: 01 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
12.364.1241.1.033	CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	5.400.000,00	
12.364.1241.1.093	Const. Hospital Universitário	3.008.060,00	
12.364.1241.2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		93.968,60
12.364.1241.2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		27.015.654,60
12.364.1241.2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		146.410,00
12.364.1241.2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA		2.440.122,30
12.364.1241.2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA		2.391.807,00
12.364.1241.2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		4.038.254,00
12.364.1241.2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA		2.794.567,60
12.364.1241.2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO		14.507,90
12.364.1241.2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		2.072.367,00
12.364.1241.2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO		24.490,40
12.364.1241.2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA		23.425,60
12.364.1241.2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA		45.919,50
12.364.1241.2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO		2.069.705,00
12.364.1241.2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS		1.907.323,00
12.364.1241.2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL		892.701,70
12.364.1241.2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO		1.357.220,70
12.364.1241.2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		40.595,50
12.364.1241.2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR		1.203.889,50
12.364.1241.2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS		1.699.420,80
12.364.1241.2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO		4.946.661,50
12.364.1241.2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		15.204.013,00
12.364.1241.2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		2.183.505,50
12.364.1241.2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		4.646.521,00
12.364.1241.2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL		1.146.656,50
12.364.1241.2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA		1.322.348,50
12.364.1241.2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		125.380,20
12.364.1241.2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		9.982,50
12.364.1241.2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS		11.979,00
12.364.1241.8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO		106.480,00
	TOTAL DA UNIDADE	8.408.060,00	79.975.878,40
			88.383.938,40
			88.383.938,40

ÓRGÃO.....: 05 - INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			
UNIDADE.....: 01 - INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
09.271.0941.2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	665.500,00	
09.272.0941.1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU		892.980,00
09.272.0941.2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		106.480,00
09.272.0941.2.111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL		7.790.217,50
	TOTAL DA UNIDADE	665.500,00	8.789.677,50
			9.455.177,50
			9.455.177,50

ÓRGÃO.....: 06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			
UNIDADE.....: 01 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
15.452.0675.2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		375.128,30
15.452.0675.2.461	Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais		1.092.745,17
15.452.0675.2.463	Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas		12.600,00
15.452.0675.2.464	Serviço de Roçagem		9.975,00
			1.490.448,47

Bauer Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

TOTAL DA UNIDADE		-	1.490.448,47	
			1.490.448,47	1.490.448,47
ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
10.122.1040.1.282	Obras e Instalações - FUS	180.000,00		
10.122.1040.2.114	APOIO ADMINISTRATIVO	765.411,14		
10.122.1040.2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	659.000,00		
10.122.1040.2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	659.000,00		
10.122.1040.2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	400.000,00		
10.122.1040.2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	133.402,50		
10.301.1042.1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	133.402,50		
10.301.1042.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	150.935,40		
10.301.1042.1.021	Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	152.000,00		
10.301.1042.1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	432.512,00		
10.301.1042.1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	1.800.000,00		
10.301.1042.1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	350.000,00		
10.301.1042.2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	350.000,00		
10.301.1042.2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB	124.740,00		
10.301.1042.2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB		11.668.680,89	
10.301.1042.2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB		90.680,38	
10.301.1042.2.133	SAUDE BUCAL - BLATB		42.591,99	
10.301.1042.2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB		534.480,28	
10.301.1042.2.136	SAUDE DA MULHER - BLATB		2.947.004,16	
10.301.1042.2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB		232.369,35	
10.301.1042.2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB		221.610,63	
10.302.1042.1.112	MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST		65.974,25	
10.302.1043.1.112	MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST		2.288.962,21	
10.302.1043.1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC		8.238.493,74	
10.302.1043.1.227	CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST		2.089.083,18	
10.302.1043.1.228	CAPS III - CONSTRUCAO		29.348,55	
10.302.1043.1.229	CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)		500.722,23	
10.302.1043.2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC		127.050,00	
10.302.1043.2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC		704.538,25	
10.302.1043.2.142	SAMU-BLMAC		58.697,10	
10.302.1043.2.143	CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC		3.869.481,83	
10.302.1043.2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC		1.556.679,51	
10.302.1043.2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC		4.446.802,37	
10.302.1043.2.146	CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC		70.690,66	
10.302.1043.2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		279.392,48	
10.302.1043.2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC		1.442.219,02	
10.303.1046.2.123	APOIO Polit.Farm.Pop. BLFARPOP		238.601,75	
10.303.1046.2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB		1.061.139,78	
10.303.1046.2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT		1.134.308,18	
10.304.1044.1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI		36.788,87	
10.304.1044.2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG		274.704,36	
10.304.1045.2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG		138.625,87	
10.305.1042.2.342	CONTRIBUICAO PASEP		589.245,24	
10.305.1045.2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG		113.770,59	
10.305.1045.2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG		26.140,91	
10.305.1045.2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias		133.100,07	
10.305.1045.2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG		24.340,26	
10.305.1045.2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG		103.893,91	
10.305.1045.2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG		190.575,00	
10.305.1045.2.343	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG		31.500,00	51.892.691,39
TOTAL DA UNIDADE		6.290.403,54	45.602.287,85	
			51.892.691,39	51.892.691,39

ÓRGÃO.....: 08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

UNIDADE....: 01 - PREVIDENCIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
09.271.0941.1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1.423.000,00		
09.271.0941.2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		9.915.950,00	
09.271.0941.2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.787.445,00	
09.271.0941.2.318	MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA		183.678,00	13.310.073,00
TOTAL DA UNIDADE		1.423.000,00	11.887.073,00	
			13.310.073,00	13.310.073,00

ÓRGÃO.....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
08.241.0841.2.369	SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)	133.100,00		
08.244.0841.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	136.620,00		
08.244.0841.1.230	Implantação do Centro de Atend.p/Mulher		243.573,00	
08.244.0841.2.062	MANUT. CONSELH. TUTELAR		64.604,03	
08.244.0841.2.066	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES		101.156,00	
08.244.0841.2.067	MANUTENCAO - CREAS		25.667,75	
08.244.0841.2.068	Apoio Administrativo ao FAS		2.394.996,32	
08.244.0841.2.370	Manutenção Políticas Públicas para Mulheres		496.071,00	
08.244.0841.2.371	BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade		33.340,22	
08.244.0841.2.372	BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade		46.585,00	
08.244.0841.2.373	BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS		583.743,33	
08.244.0841.2.374	BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único		474.568,05	
08.244.0841.2.446	BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS		126.500,00	4.860.524,70
11.331.0841.2.061	manut.prog.de integr.da MULHER		1.204.838,50	1.204.838,50
TOTAL DA UNIDADE		269.720,00	5.795.643,20	
			6.065.363,20	6.065.363,20

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
03.091.0241.2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC		4.977.678,84	4.977.678,84
04.122.0441.2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.997.523,72	
04.122.0441.2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR		2.934,89	
04.122.0441.2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS		3.668,60	
04.122.0441.2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM		2.934,89	
04.122.0441.2.367	MAN.e FUNC.178 DELEG. SERVIÇO MILITAR		198.127,72	
04.124.0441.2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO		27.563,80	3.232.753,62
TOTAL DA UNIDADE		-	8.210.432,46	
			8.210.432,46	8.210.432,46

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.255.599,10	1.255.599,10
TOTAL DA UNIDADE		-	1.255.599,10	
			1.255.599,10	1.255.599,10

ÓRGÃO.....: 11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

UNIDADE.....: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
04.122.0442.1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	293.485,50		
04.122.0442.1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	2.934,86		
04.122.0442.1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	7.337,14		
04.122.0442.2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.546.055,10	
04.122.0442.2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD		380.063,75	
04.122.0442.2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS		441.739,73	
04.122.0442.2.342	CONTRIBUICAO PASEP		311.499,68	
04.122.0442.2.467	Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração		3.668,61	
04.128.0442.2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS		628.897,50	6.615.681,87
06.181.0444.2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA		189.000,00	189.000,00
TOTAL DA UNIDADE		303.757,50	6.500.924,37	
			6.804.681,87	6.804.681,87

ÓRGÃO.....: 13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

UNIDADE.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
04.122.0464.1.272	PMAT - Implant.Reestru.Polít.ValorServid	185.218,00		
04.122.0464.1.276	PMAT-Implataç. Arquivo Físico Geral Mun.	534.040,00		
04.122.0464.1.277	PMAT -Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	697.430,00		
04.122.0464.1.278	PMAT-Implant.Sistema CidadeTecnológica	672.240,00		
04.122.0464.1.279	PMAT- Implant.Sistem.Vídeo Monitoramento	387.500,00		
04.122.0464.1.284	PMAT-Implant.Diário Oficial do Município	614.400,00		
04.123.0446.2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	480.000,00		
04.123.0446.2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	200.000,00		
04.123.0446.2.037	MANUT DAS ATIV DA TESOUREARIA	56.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

04.123.0446.2.313	Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria		209.996,92	
04.123.0446.2.314	Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação		7.479.612,78	
04.123.0446.2.315	Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal		271.236,23	
04.123.0446.2.316	Modernização da Sec.de Planej.Finanças		1.264.922,54	
04.123.0446.2.536	PASEP		12.473,15	
04.123.0464.1.273	PMAT- Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER		12.473,15	
04.123.0464.1.274	PMAT Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc.		12.473,15	
04.123.0464.1.275	PMAT-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári		877.832,79	13.967.848,71
28.843.0447.2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO		1.863.400,00	1.863.400,00
	TOTAL DA UNIDADE	3.826.828,00	12.004.420,71	
			15.831.248,71	15.831.248,71

ÓRGÃO.....: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
12.306.1242.2.330	Manut. Alim.Escolar Creche Regular	267.750,00		
12.306.1242.2.380	Manut.Alimentaç.Escolar-Creche I ntegral	1.169.816,66		
12.306.1242.2.381	Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	68.250,00		
12.306.1242.2.382	Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	37.800,00		
12.306.1242.2.383	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	287.832,20		
12.306.1242.2.384	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.IeII Regular	282.450,00		
12.306.1242.2.385	Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA	37.800,00		
12.306.1242.2.386	Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação	3.937.500,00		
12.306.1242.2.387	Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	1.029.236,94		
12.361.1244.1.241	Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	302.045,76		
12.361.1244.1.242	Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	925.392,94		
12.361.1244.1.243	Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I eII	151.097,56		
12.361.1244.1.244	Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	757.910,16		
12.361.1244.1.245	Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. IeI	54.941,25		
12.361.1244.1.246	Obras de Reformas Ens.Fund. I eII	15.074,85		
12.361.1244.1.247	Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	157.108,59		
12.361.1244.2.401	Manutenção do Ensino Fundamental I e II	7.946,67		
12.361.1244.2.403	Manut. do Ensino Fund.I e II FUNDEB 40	966.000,00		
12.361.1244.2.404	Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II	426.781,37		
12.361.1244.2.406	Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II	624.997,44		
12.361.1244.2.407	Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II	52.523,00		
12.361.1244.2.468	Pessoal e RPPS Ens.Fund.I eII FUNDEB 60%		241.500,00	
12.361.1244.2.469	Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%		347.369,43	
12.361.1244.2.470	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 40%		387.183,23	
12.361.1244.2.471	Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II		461.178,34	
12.361.1244.2.495	Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II		161.899,77	
12.361.1244.2.497	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 60%		886.898,76	
12.361.1247.1.253	Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar		75.175,97	
12.361.1247.2.427	Manut.Transportes Escolar Gratuito		101.606,40	
12.361.1248.1.254	Equip. Material Permanente = SEMEG		23.567,77	
12.361.1248.1.255	Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação		145.626,05	
12.361.1248.2.428	Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG		118.455,68	
12.361.1248.2.430	Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40 - SEMEG		531.194,68	
12.361.1248.2.431	Manutenção dos Conselhos		86.758,66	
12.361.1248.2.488	Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação		762.456,05	
12.361.1248.2.489	Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação		4.725,00	
12.361.1248.2.490	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%		6.562,50	
12.361.1248.2.491	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%		5.799,15	
12.361.1248.2.492	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%		3.701,25	
12.361.1248.2.493	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%		1.589.003,14	
12.361.1249.2.434	Premiações e Condecorações		86.007,41	
12.361.1250.1.257	Manutenção e Segurança nas Escolas		89.516,94	
12.361.1250.2.437	Aquisição de Uniforme Escolar		87.287,81	
12.365.1243.1.233	OBRAS de Reforma - Creches		14.443,80	
12.365.1243.1.234	CRECHES - Construção		53.989,01	
12.365.1243.1.236	CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pân.e SPDA		5.809,91	
12.365.1243.1.237	Inovação Tecnológica Creche		78.614,70	
12.365.1243.1.238	CRECHE-Equip.e Material Permanente		93.504,71	
12.365.1243.1.239	Pré-Escola - Equip.e Material Permanente		6.674,27	
12.365.1243.1.240	Inovação Tecnológica Pré-Escola		14.381,03	
12.365.1243.2.388	Obras de Construção - Pré-Escola		3.009.300,00	
12.365.1243.2.389	Manut. Educação Infantil - Pré-Escola		636.360,14	
12.365.1243.2.390	Manut. Educaç. Infantil Creche		42.619,50	
12.365.1243.2.391	Manut. Educ. Infantil Creche- FUNDEB 40		65.600,53	
12.365.1243.2.393	Manut.Educ.Infantil Pré-Escola		83.456,92	
12.365.1243.2.395	CRECHES - Qualific.Capacit.Professores		142.184,41	

Barcelos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

12.365.1243.2.396	Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores		13.676.900,34	
12.365.1243.2.398	CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ		5.192.468,92	
12.365.1243.2.399	Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi		3.805.361,44	
12.365.1243.2.472	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche		694.384,93	
12.365.1243.2.473	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche		132.332,90	
12.365.1243.2.474	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pré-Escola		191.852,07	
12.365.1243.2.475	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pré-Escola		209.051,27	
12.365.1243.2.476	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		249.445,79	
12.365.1243.2.477	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		3.020.806,66	
12.365.1243.2.478	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		1.395.564,16	
12.365.1243.2.479	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		1.062.297,08	
12.365.1243.2.480	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		749.363,40	
12.365.1243.2.481	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		1.076.889,16	
12.365.1243.2.482	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		1.151.964,16	
12.365.1243.2.483	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		984.651,18	
12.366.1245.1.248	Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adutos		659.184,19	
12.366.1245.2.410	Manut.Educação de Jovens e Adultos		184.573,81	
12.366.1245.2.420	Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.Iell		428.498,74	
12.366.1245.2.421	Prog.Inovação Tecnológica na EJA		221.821,66	
12.366.1245.2.484	Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos		280.464,16	
12.366.1245.2.498	Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos		299.587,14	
12.367.1246.1.251	Obra de Constr.de Acessibilidade		538.836,62	
12.367.1246.1.252	Equip.Mat.Permanente Educação Especial		1.751.441,42	
12.367.1246.2.423	Manutenção da Educação Especial		320.238,92	
12.367.1246.2.425	Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial		220.288,51	
12.367.1246.2.426	Programa de Inovação Tec. Educ. Especial		1.125.646,16	
12.367.1246.2.485	Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%		1.385.294,93	
12.367.1246.2.486	Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%		5.333.900,99	
12.367.1246.2.487	Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%		652.847,30	
12.367.1246.2.499	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60		763.551,35	69.770.177,67
	TOTAL DA UNIDADE	11.560.255,39	58.209.922,28	
			69.770.177,67	69.770.177,67

ÓRGÃO.....: 15 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE.....: 01 - SECRETARIA DO IDOSO				
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	Projetos	Ações	
08.241.0841.2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		459.522,77	459.522,77
	TOTAL DA UNIDADE	-	459.522,77	
			459.522,77	459.522,77

ÓRGÃO.....: 19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

UNIDADE.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO				
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	Projetos	Ações	
24.131.0445.2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL		3.269.174,28	3.269.174,28
	TOTAL DA UNIDADE	-	3.269.174,28	
			3.269.174,28	3.269.174,28

ÓRGÃO.....: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE.....: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	Projetos	Ações	
15.451.0673.1.128	Construção e Reparos de Pontes	340.000,00		
15.451.0673.1.129	Construção de Bueiros	1.260.000,00		
15.451.0673.1.130	Construção de Meio Fio	1.680.000,00		
15.451.0673.1.131	Construção de Calçadas	44.467,50		
15.451.0673.1.132	Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	1.680.000,00		
15.451.0673.1.133	Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	3.654.852,72		
15.451.0673.1.134	Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	110.000,00		
15.451.0673.1.135	Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	105.000,00		
15.451.0673.1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	220.000,00		
15.451.0674.2.466	Pintura de Meio Fio	330.000,00		
15.452.0667.1.118	Pontos de Iluminaç.Pública - Implantação	381.150,00		
15.452.0667.2.076	MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	84.000,00		
15.452.0668.1.119	Preparação de Base para pavimentação	178.500,00		
15.452.0668.2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.732.500,00		
15.452.0668.2.449	Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	430.500,00		
15.452.0668.2.451	Dessassoreamento dos córregos e Canais	3.678.113,25		
15.452.0669.1.120	Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	630.000,00		
15.452.0669.2.452	Operação Tapa Buraco	627.483,15		

Paulo Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

15.452.0669.2.465	Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	210.000,00		
15.452.0671.1.122	Renov.Frota Veic.Caminh.Mãq.Equipamentos	10.667.722,96		
15.452.0671.1.123	Reforma e Ampliação dos Próprios Municp	704.545,00		
15.452.0671.2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		2.197.595,40	
15.452.0671.2.079	MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		7.405.800,67	
15.452.0671.2.453	Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura		5.250.001,52	
15.452.0674.2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		13.893.144,93	
15.452.0674.2.456	Implantação da Coleta Seletiva		3.072.463,80	
15.452.0674.2.457	Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros		17.952,16	
15.452.0674.2.459	Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas		625.340,10	61.211.133,16
17.452.0674.1.136	Ampliação do Aterro Sanitário		390.043,50	390.043,50
26.125.0672.2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT		210.000,00	
26.452.0672.1.124	Renovação da Frota do Transporte		126.000,00	
26.452.0672.1.125	Implant.Sist.Operacional Estacionamento		1.050.000,00	
26.452.0672.1.126	Ampliação da Central Semafórica		136.500,00	
26.452.0672.1.127	Projeto de Engenh.de tráfego e de campo		283.500,00	
26.452.0672.2.454	Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)		213.973,46	
26.452.0672.2.455	Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas		378.000,00	
26.781.0670.1.121	Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes		33.069,12	
26.781.0670.2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES		94.000,00	
26.782.0668.2.081	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS		3.492.995,00	
26.782.0669.1.207	Pavimentação com revestimento em TSD		102.532,50	6.120.570,08
	TOTAL DA UNIDADE	28.748.834,58	38.972.912,16	
			67.721.746,74	67.721.746,74

ÓRGÃO.....: 22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

UNIDADE.....: 11 - SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
13.392.1341.1.281	Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	190.729,06		
13.392.1341.2.071	Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	848.808,52		
13.392.1341.2.072	Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	195.610,01		
13.392.1341.2.073	Festividades e Comemorações Culturais	417.564,50		
13.392.1341.2.351	Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artísticos		84.043,58	
13.392.1341.2.375	JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes		470.577,32	
13.392.1341.2.376	Eventos Culturais e Religiosos		133.069,00	
13.392.1341.2.377	Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida		599.696,48	2.940.098,47
23.695.2341.1.055	Construção de Portais Turísticos		235.125,43	
23.695.2341.1.056	Implantação do Centro de Convenções		1.819.424,72	
23.695.2341.1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal		121.550,00	
23.695.2341.2.031	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística		200.385,50	
23.695.2341.2.032	Apoio e Fomento ao Turismo		203.915,25	
23.695.2341.2.033	Divulgação e Promoção do Turismo		42.000,00	2.622.400,90
	TOTAL DA UNIDADE	1.652.712,09	3.909.787,28	
			5.562.499,37	5.562.499,37

ÓRGÃO.....: 23 - GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT

UNIDADE.....: 03 - SEC MUNIC. PROD. COOPER E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
18.541.1841.2.020	Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentável	234.359,16		
18.541.1841.2.021	Mant.Conserv.Proteção Integral	120.876,93		
18.541.1841.2.332	Manut.de Parques Urbanos	109.972,27		
18.541.1841.2.333	Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	245.127,09		
18.541.1841.2.334	Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	176.000,00		
18.541.1841.2.335	Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	800.000,00		
18.541.1841.2.336	Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	1.000.000,00		
18.541.1841.2.503	Catologar Nascentes	84.000,00		
18.541.1841.2.528	Ações de Coleta Seletiva	1.700.000,00		
18.541.1841.2.529	Treinamento e Capacit.de Servidores		1.427.637,32	
18.541.1842.1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE		489.502,84	
18.541.1842.2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE		113.340,69	
18.541.1842.2.019	PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS		127.061,13	
18.541.1842.2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA		133.111,66	
18.542.1842.2.501	Licenciamento Ambiental		73.371,38	
18.542.1842.2.527	Manutenção do Resíduos Sólidos		116.660,50	
18.543.1841.2.324	Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação		438.524,66	
18.543.1841.2.530	Preservação e Conserv.Ambiental		676.040,42	
18.543.1842.2.500	Recuperação de áreas Degradadas		209.907,29	
18.544.1842.1.008	Dessassoriamento de Córregos		329.225,15	
18.544.1842.1.009	Revitalização do leito dos Córregos		84.377,10	8.689.095,59
20.122.2041.2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO		105.054,47	

Cametaria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

20.601.2041.2.520	Manut.Feiras do Produtor		278.811,23	
20.601.2041.2.521	Equipamentos p/Patrolha Mecanizada		259.363,12	
20.601.2041.2.522	Manut.de Poços Artesianos		207.441,04	
20.601.2041.2.523	Política Apoio Escoam.da Produção Rural		99.281,56	
20.601.2041.2.524	Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural		88.045,65	
20.601.2041.2.526	Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável		97.690,03	
20.601.2043.2.525	Capacitação dos Produtores		91.323,78	
20.602.2041.1.213	CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES		174.817,41	
20.602.2041.2.024	CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL		112.663,47	
20.602.2043.2.025	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA		139.963,47	
20.604.2043.1.271	Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal		100.882,97	
20.605.2041.1.082	Ampliação do CEASA		306.130,00	
20.605.2041.1.268	Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial		134.576,68	
20.605.2041.1.269	Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas		335.353,75	
20.605.2041.1.329	Revitalização da Feira da Rua 7		14.530,17	
20.605.2041.2.026	MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO		139.968,72	
20.605.2041.2.027	MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS		100.800,00	
20.605.2041.2.028	MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR		840.000,00	
20.605.2041.2.321	MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS		47.250,00	
20.605.2241.2.341	Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)		63.000,00	3.736.947,52
22.661.2241.2.502	Implantação do Núcleo Moveleiro		52.500,00	
22.662.2241.2.029	AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS		10.500,00	
22.662.2241.2.326	MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR		6.300,00	69.300,00
23.691.2044.2.030	REVITAL E MANUT MERC,CAMELODR E FEIRA		210.171,44	
23.691.2241.2.325	DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO		81.375,00	
23.691.2241.2.353	CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI		85.005,00	376.551,44
26.782.2641.2.034	CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS		86.574,74	86.574,74
	TOTAL DA UNIDADE	4.470.335,45	8.488.133,84	
			12.958.469,29	12.958.469,29

ÓRGÃO.....: 24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

UNIDADE....: 08 - SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
16.122.1641.2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	66.550,00		
16.482.1641.1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	1.657.700,00		
16.482.1641.1.261	PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	605.000,00		
16.482.1641.1.262	PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	100.000,00		2.429.250,00
18.541.1841.1.280	Obra de Construção do Parque Linear		1.696.184,84	
18.541.1841.2.352	MANUT. DE PARQUES LINEARE		71.400,00	1.767.584,84
	TOTAL DA UNIDADE	2.429.250,00	1.767.584,84	
			4.196.834,84	4.196.834,84

ÓRGÃO.....: 26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

UNIDADE....: 01 - SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
27.812.1251.1.258	Obras Reforma Espaç.Esportivos e de Lazer	184.800,00		
27.812.1251.1.259	Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	342.010,00		
27.812.1251.1.260	Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	151.005,00		
27.812.1251.2.438	Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes		201.079,20	
27.812.1251.2.442	Premiação e Condec.Juvent.e Esportes		120.982,38	
27.812.1251.2.504	Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte		118.369,12	
27.812.1251.2.505	Fundo Municipal do Esporte		58.121,51	
27.812.1251.2.506	Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes		66.727,50	
27.812.1251.2.507	Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes		312.375,00	
27.812.1251.2.535	Mant.Projeto Iniciação Esportiva		50.000,00	1.605.469,71
	TOTAL DA UNIDADE	677.815,00	927.654,71	
			1.605.469,71	1.605.469,71

ÓRGÃO.....: 28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

UNIDADE....: 01 - SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações	
19.122.0448.2.508	Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação	741.657,40		
19.122.0448.2.510	Manutenção do INOVA Gurupi		863.561,79	
19.572.0448.1.270	Implantação da Cidade Tecnológica		105.000,00	1.710.219,19
	TOTAL DA UNIDADE	741.657,40	968.561,79	
			1.710.219,19	1.710.219,19

ÓRGÃO.....: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
18.541.1841.2.359	PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS		244.650,00
18.542.1841.2.358	IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR		24.200,00
18.542.1841.2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS		65.100,00
18.542.1841.2.361	EDUCACAO AMBIENTAL		24.200,00
18.542.1841.2.362	GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.		12.100,00
18.542.1841.2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS		128.100,00
18.543.1841.2.366	APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.		59.325,00
18.543.1841.2.531	Manutenção de Controle Ambiental		192.150,00
TOTAL DA UNIDADE		-	749.825,00
			749.825,00

ÓRGÃO.....: 30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANCA E ADOLESCENTE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
08.243.0841.2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE		684.516,68
08.243.0841.2.059	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA		34.639,29
TOTAL DA UNIDADE		-	719.155,97
			719.155,97

ÓRGÃO.....: 31 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
08.244.0841.2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE		112.932,04
TOTAL DA UNIDADE		-	112.932,04
			112.932,04

ÓRGÃO.....: 32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA			
UNIDADE....: 01 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
13.392.1341.2.534	Fomento a Produção Artística e Cultural		112.671,63
TOTAL DA UNIDADE		-	112.671,63
			112.671,63

ÓRGÃO.....: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE....: 01 - Fundo Munic. Câmara Municipal			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		Projetos	Ações
01.031.0141.1.283	Fundo Munic.Câmara Municipal	500.000,00	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE		500.000,00	-
TOTAL GERAL			500.000,00

	380.437.206,54	380.437.206,54
--	----------------	----------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.001	Equipamentos e Material Permanente	7.337,14	
1.219	Construção do Prédio da Câmara	622.891,37	
2.001	Manutenção da Câmara Municipal		7.101.317,58
2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		58.697,10
2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL		396.970,75
2.445	Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos		101.640,00
	SUBTOTAIS	630.228,51	7.658.625,43
	TOTAL DA UNIDADE		8.288.853,94

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDAÇÃO UNIRG			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.033	CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	5.400.000,00	
1.093	Const. Hospital Universitário	3.008.060,00	
2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		93.968,60
2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		27.015.654,60
2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		146.410,00
2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA		2.440.122,30
2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA		2.391.807,00
2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		4.038.254,00
2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA		2.794.567,60
2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO		14.507,90
2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		2.072.367,00
2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO		24.490,40
2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA		23.425,60
2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA		45.919,50
2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO		2.069.705,00
2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS		1.907.323,00
2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL		892.701,70
2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO		1.357.220,70
2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		40.595,50
2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR		1.203.889,50
2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS		1.699.420,80
2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO		4.946.661,50
2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		15.204.013,00
2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		2.183.505,50
2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		4.646.521,00
2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL		1.146.656,50
2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA		1.322.348,50
2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		125.380,20
2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		9.982,50
2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS		11.979,00
8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO		106.480,00
	SUBTOTAIS	8.408.060,00	79.975.878,40
	TOTAL DA UNIDADE		88.383.938,40

Baur Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: 05 - INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	665.500,00	
2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		892.980,00
2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		106.480,00
2.111	MANUTENCAO ATIV.DEF. TECNICO E SOCIAL		7.790.217,50
	SUBTOTALS	665.500,00	8.789.677,50
	TOTAL DA UNIDADE		9.455.177,50

ÓRGÃO.....: 06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		375.128,30
2.461	Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais		1.092.745,17
2.463	Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas		12.600,00
2.464	Serviço de Roçagem		9.975,00
	SUBTOTALS	-	1.490.448,47
	TOTAL DA UNIDADE		1.490.448,47

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	180.000,00	
1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	765.411,14	
1.021	Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	659.000,00	
1.112	MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	659.000,00	
1.112	MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	400.000,00	
1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	133.402,50	
1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	133.402,50	
1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	150.935,40	
1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	152.000,00	
1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	432.512,00	
1.227	CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	1.800.000,00	
1.228	CAPS III - CONSTRUCAO	350.000,00	
1.229	CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	350.000,00	
1.282	Obras e Instalações - FUS	124.740,00	
2.114	APOIO ADMINISTRATIVO		11.668.680,89
2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA		90.680,38
2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		42.591,99
2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC		534.480,28
2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC		2.947.004,16
2.123	APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP		232.369,35
2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB		221.610,63
2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB		65.974,25
2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB		2.288.962,21
2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB		8.238.493,74

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.133	SAUDE BUCAL - BLATB		2.089.083,18
2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB		29.348,55
2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB		500.722,23
2.136	SAUDE DA MULHER - BLATB		127.050,00
2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB		704.538,25
2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT		58.697,10
2.142	SAMU-BLMAC		3.869.481,83
2.143	CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC		1.556.679,51
2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC		4.446.802,37
2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC		70.690,66
2.146	CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC		279.392,48
2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		1.442.219,02
2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-BLVIG		238.601,75
2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG		1.061.139,78
2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG		1.134.308,18
2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG		36.788,87
2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias		274.704,36
2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB		138.625,87
2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC		589.245,24
2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG		113.770,59
2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG		26.140,91
2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG		133.100,07
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		24.340,26
2.343	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG		103.893,91
2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS		190.575,00
2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS		31.500,00
	SUBTOTALS	6.290.403,54	45.602.287,85
	TOTAL DA UNIDADE		51.892.691,39

ÓRGÃO.....: 08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1.423.000,00	
2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		9.915.950,00
2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.787.445,00
2.318	MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA		183.678,00
	SUBTOTALS	1.423.000,00	11.887.073,00
	TOTAL DA UNIDADE		13.310.073,00

ÓRGÃO.....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	133.100,00	
1.230	Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	136.620,00	
2.061	manut.prog.de integr.da MULHER		243.573,00
2.062	MANUT. CONSELH. TUTELAR		64.604,03
2.066	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES		101.156,00
2.067	MANUTENCAO - CREAS		25.667,75

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.068	Apoio Administrativo ao FAS		2.394.996,32
2.369	SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vínc.(Idosos)		496.071,00
2.370	Manutenção Políticas Públicas para Mulheres		33.340,22
2.371	BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade		46.585,00
2.372	BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alt Complexidade		583.743,33
2.373	BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS		474.568,05
2.374	BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único		126.500,00
2.446	BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS		1.204.838,50
	SUBTOTAIS	269.720,00	5.795.643,20
	TOTAL DA UNIDADE		6.065.363,20

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC		4.977.678,84
2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.997.523,72
2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR		2.934,89
2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS		3.668,60
2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM		2.934,89
2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO		198.127,72
2.367	MAN.e FUNC.178 DELEG. SERVIÇO MILITAR		27.563,80
	SUBTOTAIS	-	8.210.432,46
	TOTAL DA UNIDADE		8.210.432,46

ÓRGÃO.....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.255.599,10
	SUBTOTAIS	-	1.255.599,10
	TOTAL DA UNIDADE		1.255.599,10

ÓRGÃO.....: 11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	293.485,50	
1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	2.934,86	
1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	7.337,14	
2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.546.055,10
2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD		380.063,75
2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS		441.739,73
2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS		311.499,68
2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA		3.668,61
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		628.897,50
2.467	Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração		189.000,00
	SUBTOTAIS	303.757,50	6.500.924,37
	TOTAL DA UNIDADE		6.804.681,87

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: 13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.272	Proj.Modern.-Implant.Reestru.Polít.ValorServid	185.218,00	
1.273	Proj.Modern.-Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	534.040,00	
1.274	Proj.Modern.-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc.	697.430,00	
1.275	Proj.Modern.-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	672.240,00	
1.276	Proj.Modern.-Implataç. Arquivo Físico Geral Mun.	387.500,00	
1.277	Proj.Modern. -Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	614.400,00	
1.278	Proj.Modern.-Implant.Sistema CidadeTecnológica	480.000,00	
1.279	Proj.Modern.-Implant.Sistem.Vídeo Monitoramento	200.000,00	
1.284	Proj.Modern.-Implant.Diário Oficial do Município	56.000,00	
2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE		209.996,92
2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		7.479.612,78
2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA		271.236,23
2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO		1.264.922,54
2.313	Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria		12.473,15
2.314	Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação		12.473,15
2.315	Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal		12.473,15
2.316	Modernização da Sec.de Planej.Finanças		877.832,79
2.536	PASEP		1.863.400,00
	SUBTOTALS	3.826.828,00	12.004.420,71
	TOTAL DA UNIDADE		15.831.248,71

ÓRGÃO.....: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.233	OBRAS de Reforma - Creches	267.750,00	
1.234	CRECHES - Construção	1.169.816,66	
1.236	CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânic.e SPDA	68.250,00	
1.237	Inovação Tecnológica Creche	37.800,00	
1.238	CRECHE-Equip.e Material Permanente	287.832,20	
1.239	Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	282.450,00	
1.240	Inovação Tecnológica Pré-Escola	37.800,00	
1.241	Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	3.937.500,00	
1.242	Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	1.029.236,94	
1.243	Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I e II	302.045,76	
1.244	Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	925.392,94	
1.245	Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. Iel I	151.097,56	
1.246	Obras de Reformas Ens.Fund. I e II	757.910,16	
1.247	Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	54.941,25	
1.248	Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adutos	15.074,85	
1.251	Obra de Constr.de Acessibilidade	157.108,59	
1.252	Equip.Mat.Permanente Educação Especial	7.946,67	
1.253	Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar	966.000,00	
1.254	Equip. Material Permanente = SEMEG	426.781,37	
1.255	Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	624.997,44	
1.257	Manutenção e Segurança nas Escolas	52.523,00	

Camille Moura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.330	Manut. Alim.Escolar Creche Regular		241.500,00
2.380	Manut.Alimentaç.Escolar-Creche I ntegral		347.369,43
2.381	Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral		387.183,23
2.382	Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular		461.178,34
2.383	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral		161.899,77
2.384	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.IeII Regular		886.898,76
2.385	Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA		75.175,97
2.386	Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação		101.606,40
2.387	Manut.Alimentaç.Escolar- AEE		23.567,77
2.388	Obras de Construção - Pré-Escola		145.626,05
2.389	Manut. Educação Infantil - Pré-Escola		118.455,68
2.390	Manut. Educaç. Infantil Creche		531.194,68
2.391	Manut. Educ. Infantil Creche- FUNDEB 40		86.758,66
2.393	Manut.Educ.Infantil Pré-Escola		762.456,05
2.395	CRECHES - Qualific.Capacit.Professores		4.725,00
2.396	Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores		6.562,50
2.398	CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ		5.799,15
2.399	Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi		3.701,25
2.401	Manutenção do Ensino Fundamental I e II		1.589.003,14
2.403	Manut. do Ensino Fund.I I e II FUNDEB 40		86.007,41
2.404	Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II		89.516,94
2.406	Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II		87.287,81
2.407	Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II		14.443,80
2.410	Manut.Educação de Jovens e Adultos		53.989,01
2.420	Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.IeII		5.809,91
2.421	Prog.Inovação Tecnológica na EJA		78.614,70
2.423	Manutenção da Educação Especial		93.504,71
2.425	Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial		6.674,27
2.426	Programa de Inovação Tec. Educ. Especial		14.381,03
2.427	Manut.Transporte Escolar Gratuito		3.009.300,00
2.428	Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG		636.360,14
2.430	Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40 - SEMEG		42.619,50
2.431	Manutenção dos Conselhos		65.600,53
2.434	Premiações e Condecorações		83.456,92
2.437	Aquisição de Uniforme Escolar		142.184,41
2.468	Pessoal e RPPS Ens.Fund.I eII FUNDEB 60%		13.676.900,34
2.469	Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%		5.192.468,92
2.470	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 40%		3.805.361,44
2.471	Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II		694.384,93
2.472	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche		132.332,90
2.473	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche		191.852,07
2.474	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola		209.051,27
2.475	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola		249.445,79
2.476	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		3.020.806,66
2.477	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		1.395.564,16
2.478	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		1.062.297,08
2.479	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		749.363,40
2.480	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		1.076.889,16
2.481	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		1.151.964,16
2.482	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		984.651,18
2.483	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		659.184,19

Samir



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.484	Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos		184.573,81
2.485	Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%		428.498,74
2.486	Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%		221.821,66
2.487	Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%		280.464,16
2.488	Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação		299.587,14
2.489	Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação		538.836,62
2.490	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%		1.751.441,42
2.491	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%		320.238,92
2.492	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%		220.288,51
2.493	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%		1.125.646,16
2.495	Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II		1.385.294,93
2.497	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 60%		5.333.900,99
2.498	Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos		652.847,30
2.499	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60		763.551,35
		SUBTOTALS	11.560.255,39
		TOTAL DA UNIDADE	69.770.177,67

ÓRGÃO.....: 15 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		459.522,77
		SUBTOTALS	-
		TOTAL DA UNIDADE	459.522,77

ÓRGÃO.....: 19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL		3.269.174,28
		SUBTOTALS	-
		TOTAL DA UNIDADE	3.269.174,28

ÓRGÃO.....: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.118	Pontos de Iluminaç.Publica - Implantação	340.000,00	
1.119	Preparação de Base para pavimentação	1.260.000,00	
1.120	Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	1.680.000,00	
1.121	Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	44.467,50	
1.122	Renov.Frota Veíc.Caminh.Máq.Equipamentos	1.680.000,00	
1.123	Reforma e Ampliação dos Próprios Municip	3.654.852,72	
1.124	Renovação da Frota do Transporte	110.000,00	
1.125	Implant.Sist.Operacional Estacionamento	105.000,00	
1.126	Ampliação da Central Semafórica	220.000,00	
1.127	Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	330.000,00	
1.128	Construção e Reparos de Pontes	381.150,00	
1.129	Construção de Bueiros	84.000,00	
1.130	Construção de Meio Fio	178.500,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

1.131	Construção de Calçadas	1.732.500,00	
1.132	Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	430.500,00	
1.133	Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	3.678.113,25	
1.134	Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	630.000,00	
1.135	Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	627.483,15	
1.136	Ampliação do Aterro Sanitário	210.000,00	
1.207	Pavimentação com revestimento em TSD	10.667.722,96	
1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	704.545,00	
2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT		2.197.595,40
2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		7.405.800,67
2.076	MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.250.001,52
2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		13.893.144,93
2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		3.072.463,80
2.079	MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		17.952,16
2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES		625.340,10
2.081	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS		390.043,50
2.449	Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas		210.000,00
2.451	Dessassoreamento dos córregos e Canais		126.000,00
2.452	Operação Tapa Buraco		1.050.000,00
2.453	Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura		136.500,00
2.454	Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)		283.500,00
2.455	Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas		213.973,46
2.456	Implantação da Coleta Seletiva		378.000,00
2.457	Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros		33.069,12
2.459	Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas		94.000,00
2.465	Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos		3.492.995,00
2.466	Pintura de Meio Fio		102.532,50
SUBTOTALS		28.748.834,58	38.972.912,16
TOTAL DA UNIDADE			67.721.746,74

ÓRGÃO.....: 22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

Código	Descrições	Projetos	Ações
1.055	Construção de Portais Turísticos	190.729,06	
1.056	Implantação do Centro de Convenções	848.808,52	
1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	195.610,01	
1.281	Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	417.564,50	
2.031	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística		84.043,58
2.032	Apoio e Fomento ao Turismo		470.577,32
2.033	Divulgação e Promoção do Turismo		133.069,00
2.071	Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.		599.696,48
2.072	Apoio a Difusão Cultural da Comunidade		235.125,43
2.073	Festividades e Comemorações Culturais		1.819.424,72
2.351	Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artísticos		121.550,00
2.375	JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes		200.385,50
2.376	Eventos Culturais e Religiosos		203.915,25
2.377	Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida		42.000,00
SUBTOTALS		1.652.712,09	3.909.787,28
TOTAL DA UNIDADE			5.562.499,37

Baumgartner



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: 23 - GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENTE			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	234.359,16	
1.008	Dessassoriamento de Córregos	120.876,93	
1.009	Revitalização do leito dos Córregos	109.972,27	
1.082	Ampliação do CEASA	245.127,09	
1.213	CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	176.000,00	
1.268	Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial	800.000,00	
1.269	Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas	1.000.000,00	
1.271	Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	84.000,00	
1.329	Revitalização da Feira da Rua 7	1.700.000,00	
2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO		1.427.637,32
2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE		489.502,84
2.019	PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS		113.340,69
2.020	Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáve		127.061,13
2.021	Mant.Conserv.Proteção Integral		133.111,66
2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA		73.371,38
2.024	CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL		116.660,50
2.025	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA		438.524,66
2.026	MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO		676.040,42
2.027	MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS		209.907,29
2.028	MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR		329.225,15
2.029	AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS		84.377,10
2.030	REVITAL E MANUT MERC,CAMELODR E FEIRA		105.054,47
2.034	CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS		278.811,23
2.321	MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS		259.363,12
2.324	Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação		207.441,04
2.325	DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO		99.281,56
2.326	MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR		88.045,65
2.332	Manut.de Parques Urbanos		97.690,03
2.333	Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano		91.323,78
2.334	Manut.Áreas Preserv. Permanente APP		174.817,41
2.335	Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural		112.663,47
2.336	Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes		139.963,47
2.341	Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)		100.882,97
2.353	CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI		306.130,00
2.500	Recuperação de áreas Degradadas		134.576,68
2.501	Licenciamento Ambiental		335.353,75
2.502	Implantação do Núcleo Moveleiro		14.530,17
2.503	Catologar Nascentes		139.968,72
2.520	Manut.Feiras do Produtor		100.800,00
2.521	Equipamentos p/Patrolha Mecanizada		840.000,00
2.522	Manut.de Poços Artesianos		47.250,00
2.523	Política Apoio Escoam.da Produção Rural		63.000,00
2.524	Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural		52.500,00
2.525	Capacitação dos Produtores		10.500,00
2.526	Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável		6.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.527	Manutenção do Resíduos Sólidos		210.171,44
2.528	Ações de Coleta Seletiva		81.375,00
2.529	Treinamento e Capacit.de Servidores		85.005,00
2.530	Preservação e Conserv.Ambiental		86.574,74
	SUBTOTALS	4.470.335,45	8.488.133,84
	TOTAL DA UNIDADE		12.958.469,29

ÓRGÃO.....: 24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	66.550,00	
1.261	PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	1.657.700,00	
1.262	PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	605.000,00	
1.280	Obra de Construção do Parque Linear	100.000,00	
2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO		1.696.184,84
2.352	MANUT. DE PARQUES LINEARE		71.400,00
	SUBTOTALS	2.429.250,00	1.767.584,84
	TOTAL DA UNIDADE		4.196.834,84

ÓRGÃO.....: 26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.258	Obras Reforma Espaç.Esportivos e de Lazer	184.800,00	
1.259	Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	342.010,00	
1.260	Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	151.005,00	
2.438	Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes		201.079,20
2.442	Premiação e Condec.Juvent.e Esportes		120.982,38
2.504	Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte		118.369,12
2.505	Fundo Municipal do Esporte		58.121,51
2.506	Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes		66.727,50
2.507	Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes		312.375,00
2.535	Mant.Projeto Iniciação Esportiva		50.000,00
	SUBTOTALS	677.815,00	927.654,71
	TOTAL DA UNIDADE		1.605.469,71

ÓRGÃO.....: 28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.270	Implantação da Cidade Tecnológica	741.657,40	
2.508	Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação		863.561,79
2.510	Manutenção do INOVA Gurupi		105.000,00
	SUBTOTALS	741.657,40	968.561,79
	TOTAL DA UNIDADE		1.710.219,19

ÓRGÃO.....: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Código	Descrições	Projetos	Ações
2.358	IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR		244.650,00
2.359	PROTEÇ.BIOD. EST.USO SUST. REC.NATURAIS		24.200,00
2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS		65.100,00
2.361	EDUCACAO AMBIENTAL		24.200,00
2.362	GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.		12.100,00
2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS		128.100,00
2.366	APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.		59.325,00
2.531	Manutenção de Controle Ambiental		192.150,00
	SUBTOTALS	-	749.825,00
	TOTAL DA UNIDADE		749.825,00

ÓRGÃO.....: 30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE		684.516,68
2.059	MANUT.CON.S.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA		34.639,29
	SUBTOTALS	-	719.155,97
	TOTAL DA UNIDADE		719.155,97

ÓRGÃO.....: 31 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE		112.932,04
	SUBTOTALS	-	112.932,04
	TOTAL DA UNIDADE		112.932,04

ÓRGÃO.....: 32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA			
Código	Descrições	Projetos	Ações
2.534	Fomento a Produção Artística e Cultural		112.671,63
	SUBTOTALS	-	112.671,63
	TOTAL DA UNIDADE		112.671,63

ÓRGÃO.....: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL			
Código	Descrições	Projetos	Ações
1.283	Fundo Munic.Câmara Municipal	500.000,00	
	SUBTOTALS	500.000,00	-
	TOTAL DA UNIDADE		500.000,00

TOTAL GERAL	380.437.206,54
--------------------	-----------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI CÓDIGO: 01
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Equipamentos e Material Permanente	01.031.0141.1.001				7.337,14
	01.031.0141.1.001	4.4.90.52	001000000	7.337,14	7.337,14
Construção do Prédio da Câmara	01.031.0141.1.219				622.891,37
	01.031.0141.1.219	4.4.90.51	001000000	622.891,37	622.891,37
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0141.2.001				7.101.317,58
	01.031.0141.2.001	3.1.90.03	001000000	14.674,28	7.101.317,58
	01.031.0141.2.001	3.1.90.04	001000000	14.674,28	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.11	001000000	117.394,20	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.11	001000000	117.394,20	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.94	001000000	3.675.556,50	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.94	001000000	3.675.556,50	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.14	001000000	29.348,55	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.14	001000000	29.348,55	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.30	001000000	29.348,55	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.30	001000000	880.456,50	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.36	001000000	880.456,50	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.36	001000000	220.114,13	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.39	001000000	220.114,13	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.39	001000000	1.275.630,40	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.46	001000000	1.275.630,40	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.46	001000000	264.136,95	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.93	001000000	264.136,95	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.93	001000000	73.371,38	
	01.031.0141.2.001	4.4.90.52	001000000	73.371,38	
	01.031.0141.2.001	4.4.90.52	001000000	521.286,14	
Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos	01.031.0141.2.445				101.640,00
	01.031.0141.2.445	3.3.90.36	001000000	25.410,00	101.640,00
	01.031.0141.2.445	3.3.90.39	001000000	25.410,00	
	01.031.0141.2.445	3.3.90.39	001000000	50.820,00	
	01.031.0141.2.445	4.4.90.52	001000000	50.820,00	
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	09.271.0941.2.002				58.697,10
	09.271.0941.2.002	3.1.90.13	001000000	58.697,10	58.697,10
PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL	09.271.0941.2.003				396.970,75
	09.271.0941.2.003	3.1.90.13	001000000	396.970,75	396.970,75
					8.288.853,94

Barrett



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG CÓDIGO: 04

UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIRG	12.364.1241.1.033				5.400.000,00
	12.364.1241.1.033	4.4.90.51	501000000	5.304.123,26	
			550100000	5.304.123,26	
	12.364.1241.1.033	4.4.90.52	501000000	95.876,74	5.400.000,00
Const. Hospital Universitário	12.364.1241.1.093				3.008.060,00
	12.364.1241.1.093	4.4.90.51	501000000	2.710.775,55	
			550100000	2.710.775,55	
	12.364.1241.1.093	4.4.90.52	501000000	247.737,04	
	12.364.1241.1.093	4.4.90.61	501000000	247.737,04	
				49.547,41	3.008.060,00
MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL	12.364.1241.2.082				93.968,60
	12.364.1241.2.082	3.1.90.04	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.11	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.13	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.16	501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.14	501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.33	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.36	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.39	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.93	501000000	9.317,00	
	12.364.1241.2.082	4.4.90.52	501000000	665,50	
				26.620,00	93.968,60
MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	12.364.1241.2.083				27.015.654,60
	12.364.1241.2.083	3.1.90.04	501000000	66.550,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.11	501000000	66.550,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.13	501000000	11.341.000,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.16	501000000	11.341.000,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.91	501000000	1.996.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.92	501000000	1.996.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.94	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.40.41	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.14	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.18	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.20	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.30	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.31	501000000	665.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.33	501000000	665.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.35	501000000	-	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.36	501000000	-	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.39	501000000	26.620,00	
				19.965,00	
				33.275,00	
				33.275,00	
				665.500,00	
				665.500,00	
				7.986,00	
				7.986,00	
				6.655,00	
				6.655,00	
				13.310,00	
				13.310,00	
				66.550,00	
				66.550,00	
				3.217.825,60	

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.083	3.3.90.46	501000000	3.217.825,60	
				3.593.700,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.48	501000000	3.593.700,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.49	501000000	6.655,00	
				598.950,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.67	501000000	598.950,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.91	501000000	1.331,00	
				-	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.92	501000000	-	
				93.170,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.93	501000000	93.170,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.083	4.4.90.52	501000000	6.655,00	
				532.400,00	
	12.364.1241.2.083	4.6.90.71	501000000	532.400,00	
				3.993.000,00	
	12.364.1241.2.083	4.6.90.75	501000000	3.993.000,00	
				6.655,00	
			501000000	6.655,00	27.015.654,60
MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO					146.410,00
	12.364.1241.2.084	3.1.90.04	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.11	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.13	501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.16	501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.14	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.30	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.33	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.36	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.39	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.48	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.49	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.93	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.084	4.4.90.52	501000000	665,50	
				665,50	
				3.327,50	
				3.327,50	
				66.550,00	
				66.550,00	
				2.662,00	
				2.662,00	
				1.996,50	
				1.996,50	
				-	
				-	
				1.331,00	
			501000000	1.331,00	146.410,00
MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA					2.440.122,30
	12.364.1241.2.085	3.1.90.04	501000000	465.850,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.11	501000000	465.850,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.13	501000000	1.331.000,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.16	501000000	1.331.000,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.92	501000000	239.580,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.40.41	501000000	239.580,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.30	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.33	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.36	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.39	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.92	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.93	501000000	1.331,00	
				13.975,50	
				13.975,50	
				3.327,50	
				3.327,50	
				7.719,80	
				7.719,80	
				332.750,00	
				332.750,00	
				26.620,00	
				26.620,00	
				3.327,50	
				3.327,50	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.085	4.4.90.52		3.993,00	
			501000000	3.993,00	2.440.122,30
MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA					
	12.364.1241.2.086				2.391.807,00
	12.364.1241.2.086	3.1.90.04		399.300,00	
			501000000	399.300,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.11		1.331.000,00	
			501000000	1.331.000,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.13		232.925,00	
			501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.16		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.92		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.40.41		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.14		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.18		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.30		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.33		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.36		7.320,50	
			501000000	7.320,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.39		332.750,00	
			501000000	332.750,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.92		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.93		7.320,50	
			501000000	7.320,50	
	12.364.1241.2.086	4.4.90.52		13.310,00	
			501000000	13.310,00	2.391.807,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM					
	12.364.1241.2.087				4.038.254,00
	12.364.1241.2.087	3.1.90.04		732.050,00	
			501000000	732.050,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.11		2.395.800,00	
			501000000	2.395.800,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.13		432.575,00	
			501000000	432.575,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.16		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.92		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.40.41		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.14		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.30		33.275,00	
			501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.33		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.36		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.39		359.370,00	
			501000000	359.370,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.92		3.993,00	
			501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.93		33.275,00	
			501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.087	4.4.90.52		39.930,00	
			501000000	39.930,00	4.038.254,00
MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA					
	12.364.1241.2.088				2.794.567,60
	12.364.1241.2.088	3.1.90.04		492.470,00	
			501000000	492.470,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.11		1.630.475,00	
			501000000	1.630.475,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.13		286.165,00	
			501000000	286.165,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.16		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.92		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.40.41		665,50	
			501000000	665,50	

Barrett



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.088	3.3.90.14	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.30	501000000	19.965,00	
				19.965,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.33	501000000	798,60	
				798,60	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.36	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.39	501000000	332.750,00	
				332.750,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.92	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.93	501000000	10.648,00	
				10.648,00	
	12.364.1241.2.088	4.4.90.52	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	12.364.1241.2.089				2.794.567,60
	12.364.1241.2.089	3.1.90.04	501000000	2.662,00	14.507,90
				2.662,00	
	12.364.1241.2.089	3.1.90.11	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.089	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.089	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.14	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.36	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.39	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.93	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.089	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	12.364.1241.2.090				14.507,90
	12.364.1241.2.090	3.1.90.04	501000000	332.750,00	2.072.367,00
				332.750,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.11	501000000	1.197.900,00	
				1.197.900,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.13	501000000	199.650,00	
				199.650,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.16	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.30	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.36	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.39	501000000	299.475,00	
				299.475,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.92	501000000	5.324,00	
				5.324,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.93	501000000	9.317,00	
				9.317,00	
	12.364.1241.2.090	4.4.90.52	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO	12.364.1241.2.091				2.072.367,00
	12.364.1241.2.091	3.1.90.04	501000000	2.662,00	24.490,40
				2.662,00	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.11	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.16	501000000	266,20	
				266,20	

Bauer Marinho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.091	3.3.90.14	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.30	501000000	1.064,80	
				1.064,80	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.33	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.36	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.39	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.93	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.091	4.4.90.52	501000000	13.310,00	
				13.310,00	24.490,40
MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA	12.364.1241.2.092				23.425,60
	12.364.1241.2.092	3.1.90.04	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.11	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.30	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.33	501000000	798,60	
				798,60	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.36	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.39	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.93	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.092	4.4.90.52	501000000	13.310,00	
				13.310,00	23.425,60
NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	12.364.1241.2.093				45.919,50
	12.364.1241.2.093	3.1.90.04	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.11	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.16	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.14	501000000	399,30	
				399,30	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.30	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.36	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.39	501000000	33.275,00	
				33.275,00	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.93	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.093	4.4.90.52	501000000	2.662,00	
				2.662,00	45.919,50
MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO	12.364.1241.2.094				2.069.705,00
	12.364.1241.2.094	3.1.90.04	501000000	346.060,00	
				346.060,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.11	501000000	1.197.900,00	
				1.197.900,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.13	501000000	200.981,00	
				200.981,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.30	501000000	665,50	
				665,50	

Camelino



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.094	3.3.90.33	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.36	501000000	7.986,00	
				7.986,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.39	501000000	272.855,00	
				272.855,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.93	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.094	4.4.90.52	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
					2.069.705,00
MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS	12.364.1241.2.095				1.907.323,00
	12.364.1241.2.095	3.1.90.04	501000000	319.440,00	
				319.440,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.11	501000000	1.064.800,00	
				1.064.800,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.13	501000000	186.340,00	
				186.340,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.92	501000000	3.993,00	
				3.993,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.30	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.33	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.36	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.39	501000000	266.200,00	
				266.200,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.92	501000000	3.993,00	
				3.993,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.93	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.095	4.4.90.52	501000000	25.289,00	
				25.289,00	
					1.907.323,00
MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL	12.364.1241.2.096				892.701,70
	12.364.1241.2.096	3.1.90.04	501000000	133.100,00	
				133.100,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.11	501000000	399.300,00	
				399.300,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.13	501000000	73.205,00	
				73.205,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.16	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.30	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.33	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.36	501000000	3.993,00	
				3.993,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.39	501000000	232.925,00	
				232.925,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.93	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.096	4.4.90.52	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
					892.701,70
MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO	12.364.1241.2.097				1.357.220,70
	12.364.1241.2.097	3.1.90.04	501000000	232.925,00	
				232.925,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.11	501000000	692.120,00	
				692.120,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.13	501000000	126.445,00	
				126.445,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.16	501000000	266,20	
				266,20	

Baumgartner



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.097	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.14	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.30	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.33	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.36	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.39	501000000	259.545,00	
				259.545,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.92	501000000	9.982,50	
				9.982,50	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.93	501000000	14.641,00	
				14.641,00	
	12.364.1241.2.097	4.4.90.52	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
					1.357.220,70
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA					40.595,50
	12.364.1241.2.098	3.1.90.04	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.11	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.16	501000000	266,20	
				266,20	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.14	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.30	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.33	501000000	1.064,80	
				1.064,80	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.36	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.39	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.92	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.93	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.098	4.4.90.52	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
					40.595,50
MANUTENCAO DO VESTIBULAR					1.203.889,50
	12.364.1241.2.099	3.1.90.04	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.11	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.30	501000000	9.982,50	
				9.982,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.35	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.36	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.39	501000000	964.975,00	
				964.975,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.48	501000000	199.650,00	
				199.650,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.93	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	4.4.90.52	501000000	19.965,00	
				19.965,00	
					1.203.889,50
MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS					1.699.420,80
	12.364.1241.2.100	3.1.90.04	501000000	290.158,00	
				290.158,00	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.11	501000000	964.975,00	
				964.975,00	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.100	3.1.90.13	501000000	166.375,00	
				166.375,00	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.92	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.14	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.30	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.33	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.36	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.39	501000000	246.235,00	
				246.235,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.92	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.93	501000000	1.064,80	
				1.064,80	
	12.364.1241.2.100	4.4.90.52	501000000	19.965,00	
				19.965,00	
MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	12.364.1241.2.101				1.699.420,80
					4.946.661,50
	12.364.1241.2.101	3.1.90.04	501000000	865.150,00	
				865.150,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.11	501000000	2.928.200,00	
				2.928.200,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.13	501000000	485.815,00	
				485.815,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.36	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.39	501000000	585.640,00	
				585.640,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.48	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.49	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.92	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.93	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.101	4.4.90.52	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA	12.364.1241.2.102				4.946.661,50
					15.204.013,00
	12.364.1241.2.102	3.1.90.04	501000000	1.197.900,00	
				1.197.900,00	
	12.364.1241.2.102	3.1.90.11	501000000	3.593.700,00	
				3.593.700,00	
	12.364.1241.2.102	3.1.90.13	501000000	653.521,00	
				653.521,00	
	12.364.1241.2.102	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.102	3.1.90.94	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.50.41	501000000	3.493.875,00	
				3.493.875,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.14	501000000	19.965,00	
				19.965,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.30	501000000	86.515,00	
				86.515,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.36	501000000	179.685,00	
				179.685,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.39	501000000	499.125,00	
				499.125,00	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.102	3.3.90.48	501000000	499.125,00	
				5.190.900,00	
			501000000	5.190.900,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.92	550100000	-	
				66.550,00	
			501000000	66.550,00	
	12.364.1241.2.102	3.3.90.93		133.100,00	
			501000000	133.100,00	
	12.364.1241.2.102	4.4.90.52		86.515,00	
			501000000	86.515,00	
					15.204.013,00
MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA					2.183.505,50
	12.364.1241.2.103	3.1.90.04		359.370,00	
	12.364.1241.2.103	3.1.90.11	501000000	359.370,00	
				1.331.000,00	
	12.364.1241.2.103	3.1.90.13	501000000	1.331.000,00	
				207.636,00	
	12.364.1241.2.103	3.1.90.16	501000000	207.636,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.103	3.1.90.92	501000000	2.662,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.14	501000000	665,50	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.33	501000000	665,50	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.36	501000000	1.331,00	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.39	501000000	1.996,50	
				252.890,00	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.92	501000000	252.890,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.103	3.3.90.93	501000000	6.655,00	
				3.993,00	
	12.364.1241.2.103	4.4.90.52	501000000	3.993,00	
				13.310,00	
			501000000	13.310,00	
					2.183.505,50
MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA					4.646.521,00
	12.364.1241.2.104	3.1.90.04		785.290,00	
	12.364.1241.2.104	3.1.90.11	501000000	785.290,00	
				2.662.000,00	
	12.364.1241.2.104	3.1.90.13	501000000	2.662.000,00	
				452.540,00	
	12.364.1241.2.104	3.1.90.16	501000000	452.540,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.104	3.1.90.92	501000000	665,50	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.40.41	501000000	6.655,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.30	501000000	1.996,50	
				7.986,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.33	501000000	7.986,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.36	501000000	665,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.39	501000000	1.996,50	
				665.500,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.92	501000000	665.500,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.93	501000000	13.310,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.104	4.4.90.52	501000000	26.620,00	
				19.965,00	
			501000000	19.965,00	
					4.646.521,00
MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL					1.146.656,50
	12.364.1241.2.105	3.1.90.04		179.685,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.11	501000000	179.685,00	
				559.020,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.13	501000000	559.020,00	
				95.832,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.16	501000000	95.832,00	
				665,50	
			501000000	665,50	

Bauer Moura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.105	3.3.40.41		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.14		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.30		27.951,00	
			501000000	27.951,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.33		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.36		5.324,00	
			501000000	5.324,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.39		185.009,00	
			501000000	185.009,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.92		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.93		54.571,00	
			501000000	54.571,00	
	12.364.1241.2.105	4.4.90.52		33.275,00	
			501000000	33.275,00	1.146.656,50
MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	12.364.1241.2.106				1.322.348,50
	12.364.1241.2.106	3.1.90.11		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.106	3.1.90.13		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.50.41		-	
			501000000	-	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.14		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.30		186.340,00	
			501000000	186.340,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.33		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.36		22.627,00	
			501000000	22.627,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.39		1.044.835,00	
			501000000	1.044.835,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.49		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.92		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.106	4.4.90.52		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
			550100000	-	1.322.348,50
MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO	12.364.1241.2.107				125.380,20
	12.364.1241.2.107	3.3.90.14		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.107	3.3.90.30		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.107	3.3.90.33		266,20	
			501000000	266,20	
	12.364.1241.2.107	3.3.90.36		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.107	3.3.90.39		113.135,00	
			501000000	113.135,00	
	12.364.1241.2.107	3.3.90.93		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.107	4.4.90.52		6.655,00	
			501000000	6.655,00	125.380,20
MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO	12.364.1241.2.108				9.982,50
	12.364.1241.2.108	3.3.90.14		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.108	3.3.90.30		3.327,50	
			501000000	3.327,50	
	12.364.1241.2.108	3.3.90.33		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.108	3.3.90.36		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.108	3.3.90.39		2.662,00	
			501000000	2.662,00	9.982,50
MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS	12.364.1241.2.344				11.979,00
	12.364.1241.2.344	3.3.90.14		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.344	3.3.90.30		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.344	3.3.90.33		665,50	
			501000000	665,50	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.344	3.3.90.36		3.327,50	
			501000000	3.327,50	
	12.364.1241.2.344	3.3.90.39		3.327,50	
			501000000	3.327,50	11.979,00
MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO	12.364.1241.8.012				106.480,00
	12.364.1241.8.012	3.1.90.04		21.296,00	
			501000000	21.296,00	
	12.364.1241.8.012	3.1.90.11		59.895,00	
			501000000	59.895,00	
	12.364.1241.8.012	3.1.90.13		9.982,50	
			501000000	9.982,50	
	12.364.1241.8.012	3.1.90.16		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.8.012	3.1.90.92		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.14		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.30		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.33		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.36		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.39		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.92		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.8.012	3.3.90.93		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.8.012	4.4.90.52		3.327,50	
			501000000	3.327,50	106.480,00
					88.383.938,40

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	09.271.0941.2.109				892.980,00
	09.271.0941.2.109	3.1.90.11	501000000	353.562,00	
				353.562,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.13	501000000	118.338,00	
				118.338,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.16	501000000	6.050,00	
				6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.91	501000000	6.050,00	
				6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.94	501000000	12.100,00	
				12.100,00	
	09.271.0941.2.109	3.2.90.21	501000000	4.840,00	
				4.840,00	
	09.271.0941.2.109	3.2.90.22	501000000	10.890,00	
				10.890,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.14	501000000	6.050,00	
				6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.30	501000000	18.150,00	
				18.150,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.35	501000000	30.250,00	
				30.250,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.36	501000000	60.500,00	
				60.500,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.39	501000000	150.700,00	
				150.700,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.92	501000000	55.000,00	
				55.000,00	
	09.271.0941.2.109	4.4.90.52	501000000	60.500,00	
				60.500,00	892.980,00
CONSTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	09.272.0941.1.052				665.500,00
	09.272.0941.1.052	4.4.90.51	501000000	605.000,00	
				605.000,00	
	09.272.0941.1.052	4.4.90.52	501000000	60.500,00	
				60.500,00	665.500,00
MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA	09.272.0941.2.110				106.480,00
	09.272.0941.2.110	3.1.90.11	501000000	15.400,00	
				15.400,00	
	09.272.0941.2.110	3.1.90.13	501000000	8.800,00	
				8.800,00	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.30	501000000	10.780,00	
				10.780,00	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.36	501000000	5.500,00	
				5.500,00	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.39	501000000	55.000,00	
				55.000,00	
	09.272.0941.2.110	4.4.90.52	501000000	11.000,00	
				11.000,00	106.480,00
MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL	09.272.0941.2.111				7.790.217,50
	09.272.0941.2.111	3.1.90.11	501000000	59.733,23	
				59.733,23	
	09.272.0941.2.111	3.1.90.13	501000000	238.932,91	
				238.932,91	
	09.272.0941.2.111	3.1.90.16	501000000	27.694,50	
				27.694,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.14	501000000	24.110,50	
				24.110,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.30	501000000	27.694,50	
				27.694,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.36	501000000	2.488.421,10	
				2.488.421,10	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.39	501000000	4.688.216,68	
				4.688.216,68	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.93	501000000	235.414,08	
				235.414,08	7.790.217,50
					9.455.177,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO CÓDIGO: 06

UNIDADE....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.	15.452.0675.2.112				375.128,30
	15.452.0675.2.112	3.1.90.04	001000000	16.003,82	
				16.003,82	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.11	001000000	69.023,48	
				69.023,48	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.13	001000000	144.796,47	
				144.796,47	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.91	001000000	1.333,65	
				1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.92	001000000	1.333,65	
				1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.94	001000000	1.333,65	
				1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.2.90.21	001000000	4.000,96	
				4.000,96	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.13	001000000	-	
				-	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.14	001000000	1.270,14	
				1.270,14	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.30	001000000	10.161,16	
				10.161,16	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.35	001000000	6.350,72	
				6.350,72	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.36	001000000	1.333,65	
				1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.39	001000000	12.701,44	
				12.701,44	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.92	001000000	1.333,65	
				1.333,65	
	15.452.0675.2.112	4.4.90.52	001000000	2.540,29	
				2.540,29	
	15.452.0675.2.112	4.6.90.71	001000000	101.611,57	
				101.611,57	375.128,30
Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais	15.452.0675.2.461				1.092.745,17
	15.452.0675.2.461	3.1.90.04	001000000	2.858,62	
				2.858,62	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.11	001000000	1.010.034,05	
				1.010.034,05	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.13	001000000	42.000,00	
				42.000,00	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.94	001000000	21.000,00	
				21.000,00	
	15.452.0675.2.461	3.3.90.30	001000000	15.750,00	
				15.750,00	
	15.452.0675.2.461	3.3.90.92	001000000	1.102,50	
				1.102,50	1.092.745,17
Produç.de Mudas no Viveiro Municipal	15.452.0675.2.462				
	15.452.0675.2.462	3.3.90.30			
	15.452.0675.2.462	3.3.90.39			
Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas	15.452.0675.2.463				12.600,00
	15.452.0675.2.463	3.3.90.30	001000000	7.350,00	
				7.350,00	
	15.452.0675.2.463	3.3.90.39	001000000	5.250,00	
				5.250,00	12.600,00
Serviço de Roçagem	15.452.0675.2.464				9.975,00
	15.452.0675.2.464	3.3.90.30	001000000	6.300,00	
				6.300,00	
	15.452.0675.2.464	3.3.90.39	001000000	3.675,00	
				3.675,00	9.975,00
					1.490.448,47

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 07
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Obras e Instalações - FUS	10.122.1040.1.282				124.740,00
	10.122.1040.1.282	4.4.90.51	004000000	78.540,00	
			040100000	66.990,00	
				11.550,00	
	10.122.1040.1.282	4.4.90.52	004000000	46.200,00	
			040100000	34.650,00	
				11.550,00	
					124.740,00
APOIO ADMINISTRATIVO	10.122.1040.2.114				11.668.680,89
	10.122.1040.2.114	3.1.90.04	004000000	685.688,85	
			040100000	661.350,21	
				24.338,64	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.11	004000000	3.517.379,25	
			040100000	3.492.286,88	
				25.092,37	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.13	004000000	2.398.680,90	
			040100000	2.370.666,38	
				28.014,52	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.94	004000000	28.014,52	
				28.014,52	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.14	004000000	86.619,52	
			040100000	85.119,52	
				1.500,00	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.30	004000000	213.193,08	
			040100000	213.193,08	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.32	004000000	70.036,31	
			040100000	70.036,31	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.33	004000000	5.602,90	
			040100000	5.602,90	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.34	004000000	14.007,26	
			040100000	14.007,26	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.35	004000000	104.879,77	
			040100000	104.879,77	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.36	004000000	136.737,56	
			040100000	68.368,78	
				68.368,78	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.39	004000000	879.058,95	
			040100000	839.058,95	
			049800000	35.000,00	
				5.000,00	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.91	004000000	104.959,19	
			040100000	104.959,19	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.92	004000000	48.310,76	
			040100000	48.310,76	
	10.122.1040.2.114	4.4.90.52	004000000	151.935,92	
			040100000	151.935,92	
	10.122.1040.2.114	4.6.90.71	004000000	3.223.576,15	
				3.223.576,15	
					11.668.680,89
APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	10.122.1040.2.116				90.680,38
	10.122.1040.2.116	3.1.90.04	004000000	2.801,45	
			040100000	2.801,45	
	10.122.1040.2.116	3.1.90.11	004000000	14.007,26	
			040100000	14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.1.90.13	004000000	3.501,82	
			040100000	3.501,82	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.04	004000000	7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.14	004000000	14.007,26	
			040100000	14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.30	004000000	7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.32	004000000	14.007,26	
			040100000	14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.33	004000000	14.340,77	
			040100000	14.340,77	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.34	004000000	7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.39	004000000	7.003,64	
			040100000	7.003,64	
					90.680,38
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1040.2.117				42.591,99
	10.122.1040.2.117	3.1.90.04	004000000	9.104,73	
				9.104,73	

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.122.1040.2.117	3.1.90.11	004000000	7.003,64	
				7.003,64	
	10.122.1040.2.117	3.1.90.13	004000000	2.801,45	
				2.801,45	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.04	004000000	700,37	
				700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.14	004000000	1.400,73	
				1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.30	004000000	1.400,73	
				1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.32	004000000	700,37	
				700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.33	004000000	1.400,73	
				1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.34	004000000	700,37	
				700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.36	004000000	1.400,73	
				1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.39	004000000	15.277,76	
				15.277,76	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.92	004000000	700,38	
				700,38	
					42.591,99
CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	10.122.1040.2.354				190.575,00
	10.122.1040.2.354	3.3.90.30	004000000	63.525,00	
				63.525,00	
	10.122.1040.2.354	3.3.90.36	004000000	63.525,00	
				63.525,00	
	10.122.1040.2.354	3.3.90.39	004000000	63.525,00	
				63.525,00	
	10.122.1040.2.354	4.4.90.52	004000000	-	
				-	
					190.575,00
DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	10.122.1040.2.368				31.500,00
	10.122.1040.2.368	3.3.90.39	001000000	31.500,00	
				9.500,00	
			004000000	22.000,00	
					31.500,00
NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	10.301.1042.1.018				180.000,00
	10.301.1042.1.018	4.4.90.51	004000000	178.221,90	
				6.000,00	
			049800000	172.221,90	
	10.301.1042.1.018	4.4.90.52	049800000	1.778,10	
				1.778,10	
					180.000,00
INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	10.301.1042.1.019				765.411,14
	10.301.1042.1.019	4.4.90.52	049800000	765.411,14	
				765.411,14	
					765.411,14
Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	10.301.1042.1.021				659.000,00
	10.301.1042.1.021	4.4.90.51	004000000	648.000,00	
				7.950,96	
			049800000	640.049,04	
	10.301.1042.1.021	4.4.90.52	004000000	11.000,00	
				11.000,00	
					659.000,00
PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	10.301.1042.1.108				
	10.301.1042.1.108	4.4.90.51			
	10.301.1042.1.108	4.4.90.52			
PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	10.301.1042.1.109				
	10.301.1042.1.109	4.4.90.51			
	10.301.1042.1.109	4.4.90.52			
OBRAS E INSTALACOES - BLATB	10.301.1042.1.113				133.402,50
	10.301.1042.1.113	4.4.90.51	004000000	79.406,25	
				12.705,00	
			040100000	66.701,25	
	10.301.1042.1.113	4.4.90.52	004000000	53.996,25	
				13.499,06	
			040100000	40.497,19	
					133.402,50
PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	10.301.1042.1.224				152.000,00
	10.301.1042.1.224	4.4.90.51	004000000	143.946,44	
				14.394,64	
			049800000	129.551,80	
	10.301.1042.1.224	4.4.90.52	004000000	8.053,56	
				8.053,56	
					152.000,00
SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	10.301.1042.1.225				
	10.301.1042.1.225	4.4.90.51			
	10.301.1042.1.225	4.4.90.52			
UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	10.301.1042.1.226				432.512,00
	10.301.1042.1.226	4.4.90.51		401.299,40	

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			000400000	20.000,00	
			049800000	381.299,40	
	10.301.1042.1.226	4.4.90.52		31.212,60	
			307100000	31.212,60	432.512,00
NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB					
	10.301.1042.2.125				221.610,63
	10.301.1042.2.125	3.1.90.04		137.033,40	
			001000000	1.000,00	
			004000000	28.009,63	
			040100000	107.023,77	
			040900000	1.000,00	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.11		30.148,97	
			004000000	16.808,05	
			040100000	13.340,92	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.13		21.010,90	
			004000000	20.010,90	
			040100000	1.000,00	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.94		4.002,08	
			004000000	500,00	
			040100000	3.502,08	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.14		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.30		7.003,64	
			004000000	6.003,64	
			040100000	500,00	
			040900000	500,00	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.32		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.36		3.501,82	
			004000000	3.501,82	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.39		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	4.4.90.52		14.007,26	
			040100000	14.007,26	221.610,63
ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB					
	10.301.1042.2.127				65.974,25
	10.301.1042.2.127	3.1.90.04		7.003,64	
			004000000	3.500,00	
			040100000	3.503,64	
	10.301.1042.2.127	3.1.90.11		28.014,52	
			004000000	1.000,00	
			040100000	27.014,52	
	10.301.1042.2.127	3.1.90.13		4.202,18	
			004000000	500,00	
			040100000	3.702,18	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.04		4.202,18	
			040100000	4.202,18	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.14		7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.30		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.33		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.36		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.39		2.801,45	
			040100000	2.801,45	
	10.301.1042.2.127	4.4.90.92		2.941,54	
			040100000	2.941,54	65.974,25
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB					
	10.301.1042.2.131				2.288.962,21
	10.301.1042.2.131	3.1.90.04		1.445.638,42	
			004000000	5.000,00	
			040100000	1.440.638,42	
	10.301.1042.2.131	3.1.90.11		348.272,16	
			004000000	69.654,43	
			040100000	278.617,73	
	10.301.1042.2.131	3.1.90.13		460.873,87	
			004000000	455.873,87	
			040100000	5.000,00	
	10.301.1042.2.131	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040100000	-	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.14		1.961,02	
			040100000	1.961,02	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.30		7.003,64	

Carreira



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			004000000	500,00	
			040100000	6.503,64	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.32		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.33		7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.36		2.801,45	
			040100000	2.801,45	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.39		7.003,64	
			004000000	500,00	
			040100000	6.503,64	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.92		7.003,64	
			040100000	7.003,64	
					2.288.962,21
UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB					8.238.493,74
	10.301.1042.2.132	3.1.90.04		3.690.097,37	
			004000000	100.000,00	
			040100000	3.590.097,37	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.11		2.049.316,50	
			004000000	1.598.466,87	
			040100000	450.849,63	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.13		397.666,50	
			004000000	273.196,89	
			040100000	124.469,61	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.94		30.492,00	
			004000000	6.200,00	
			040100000	24.292,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.14		2.286,90	
			040100000	2.286,90	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.30		1.356.894,00	
			004000000	739.914,30	
			040100000	611.979,70	
			049800000	5.000,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.32		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.33		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.36		43.069,95	
			040100000	43.069,95	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.39		475.802,25	
			004000000	148.640,62	
			040100000	322.161,63	
			049800000	5.000,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.48		25.410,00	
			040100000	25.410,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.92		64.795,50	
			004000000	21.598,50	
			040100000	21.598,50	
			049800000	21.598,50	
	10.301.1042.2.132	4.4.90.52		99.861,31	
			004000000	33.287,10	
			040100000	33.287,10	
			049800000	33.287,11	
					8.238.493,74
SAUDE BUCAL - BLATB					2.089.083,18
	10.301.1042.2.133	3.1.90.04		581.634,90	
			004000000	10.000,00	
			040100000	571.634,90	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.11		994.849,15	
			004000000	294.475,34	
			040100000	700.373,81	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.13		210.108,94	
			004000000	200.108,94	
			040100000	10.000,00	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.94		1.334,02	
			040100000	1.334,02	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.14		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.30		254.231,82	
			004000000	203.665,11	
			040100000	50.566,71	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.32		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.33		18.909,81	
			004000000	18.909,81	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.36		1.400,73	
			004000000	1.400,73	

Camel Maniz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.301.1042.2.133	3.3.90.39		22.411,62	
			004000000	20.411,62	
			040100000	2.000,00	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.92		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	4.4.90.52		-	
			004000000	-	
			040100000	-	
					2.089.083,18
ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB	10.301.1042.2.134				29.348,55
	10.301.1042.2.134	3.1.90.04		2.668,05	
			004000000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.1.90.11		6.670,13	
			004000000	6.670,13	
	10.301.1042.2.134	3.1.90.13		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.04		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.14		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.30		6.670,13	
			040100000	6.170,13	
			040800000	500,00	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.32		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.33		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.36		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.39		1.334,00	
			040100000	1.034,00	
			040800000	300,00	
					29.348,55
SAUDE DA MULHER - BLATB	10.301.1042.2.136				127.050,00
	10.301.1042.2.136	3.1.90.04		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.1.90.11		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.1.90.13		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.04		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.14		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.30		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.32		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.33		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.36		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.39		105.705,60	
			040100000	105.705,60	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.92		1.334,01	
			040100000	1.334,01	
					127.050,00
APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB	10.301.1042.2.138				704.538,25
	10.301.1042.2.138	3.1.90.04		76.170,68	
			004000000	76.170,68	
	10.301.1042.2.138	3.1.90.11		371.345,02	
			004000000	371.345,02	
	10.301.1042.2.138	3.1.90.13		1.820,95	
			004000000	1.820,95	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.14		5.086,45	
			004000000	1.400,80	
			040100000	3.685,65	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.30		170.019,31	
			004000000	67.021,61	
			040100000	102.997,70	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.32		140,08	
			004000000	140,08	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.33		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.36		2.101,09	
			004000000	2.101,09	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.39		70.851,03	
			004000000	41.058,17	

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.301.1042.2.138	4.4.90.52	040100000	29.792,86	
			004000000	-	
			040100000	-	704.538,25
PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB	10.301.1042.2.307				138.625,87
	10.301.1042.2.307	3.1.90.04	004000000	26.680,50	
	10.301.1042.2.307	3.1.90.11	004000000	21.598,50	
	10.301.1042.2.307	3.1.90.13	004000000	47.624,69	
			004000000	5.500,00	
			040100000	42.124,69	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.14		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.30		36.418,88	
			004000000	1.400,72	
			040100000	35.018,16	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.32		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.33		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.36		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.39		1.400,74	
			004000000	1.400,74	138.625,87
MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	10.302.1042.1.112				659.000,00
	10.302.1042.1.112	4.4.90.51	049800000	659.000,00	659.000,00
POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	10.302.1043.1.110				
	10.302.1043.1.110	4.4.90.51			
CAPS ADIII - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	10.302.1043.1.111				
	10.302.1043.1.111	4.4.90.51			
MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	10.302.1043.1.112				400.000,00
	10.302.1043.1.112	4.4.90.52	049800000	400.000,00	400.000,00
OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	10.302.1043.1.114				133.402,50
	10.302.1043.1.114	4.4.90.51	004000000	66.701,25	
			049800000	-	
	10.302.1043.1.114	4.4.90.52		66.701,25	
			004000000	1.300,00	
			049800000	65.401,25	133.402,50
CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	10.302.1043.1.227				1.800.000,00
	10.302.1043.1.227	4.4.90.51	004000000	1.711.810,53	
			049800000	50.000,00	
	10.302.1043.1.227	4.4.90.52		1.661.810,53	
			004000000	88.189,47	
			004000000	8.000,00	
			049800000	80.189,47	1.800.000,00
CAPS III - CONSTRUCAO	10.302.1043.1.228				350.000,00
	10.302.1043.1.228	4.4.90.51	049800000	330.750,00	
				330.750,00	
	10.302.1043.1.228	4.4.90.52		19.250,00	
			049800000	19.250,00	350.000,00
CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	10.302.1043.1.229				350.000,00
	10.302.1043.1.229	4.4.90.51	004000000	330.750,00	
			049800000	-	
	10.302.1043.1.229	4.4.90.52		330.750,00	
			049800000	19.250,00	350.000,00
TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC	10.302.1043.2.119				534.480,28
	10.302.1043.2.119	3.1.90.04	004000000	56.029,05	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.11		56.029,05	
			004000000	8.404,36	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.13		8.404,36	
			004000000	5.602,90	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.94		5.602,90	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.04		1.400,73	

Camelton



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.119	3.3.90.14	040500000	1.400,73	
				28.014,52	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.30	040500000	28.014,52	
				143.566,50	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.33	040500000	143.566,50	
				42.021,77	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.36	040500000	42.021,77	
				1.400,73	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.39	040500000	1.400,73	
				175.201,95	
			004000000	59.014,72	
			040500000	116.187,23	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.48		11.205,81	
			040500000	11.205,81	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.92		44.823,24	
			004000000	2.801,45	
			040500000	42.021,79	
	10.302.1043.2.119	4.4.90.52		16.808,72	
			040500000	16.808,72	534.480,28
SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	10.302.1043.2.120				2.947.004,16
	10.302.1043.2.120	3.3.90.36		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.302.1043.2.120	3.3.90.39		2.911.986,00	
			004000000	546.315,00	
			040500000	2.365.671,00	
	10.302.1043.2.120	3.3.90.92		28.014,52	
			004000000	-	
			040500000	28.014,52	2.947.004,16
SAMU-BLMAC	10.302.1043.2.142				3.869.481,83
	10.302.1043.2.142	3.1.90.04		1.946.453,01	
			004000000	40.000,00	
			040500000	1.906.453,01	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.11		805.497,00	
			004000000	531.069,00	
			040500000	274.428,00	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.13		100.369,50	
			004000000	86.394,00	
			040500000	13.975,50	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040500000	-	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.14		2.101,09	
			040500000	2.101,09	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.30		778.816,50	
			004000000	29.207,65	
			040500000	749.608,85	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.33		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.36		700,37	
			040500000	700,37	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.39		195.657,00	
			004000000	91.476,00	
			040500000	104.181,00	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.92		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.142	4.4.90.52		35.685,18	
			004000000	34.351,15	
			040500000	-	
			049800000	1.334,03	3.869.481,83
CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC	10.302.1043.2.143				1.556.679,51
	10.302.1043.2.143	3.1.90.04		881.482,44	
			004000000	1.500,00	
			040500000	614.982,44	
			307100000	265.000,00	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.11		262.888,05	
			004000000	70.000,00	
			040500000	25.000,00	
			307100000	167.888,05	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.13		28.586,25	

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			004000000	10.000,00	
			040500000	10.000,00	
			307100000	8.586,25	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.94	-	-	
			004000000	-	
			040500000	-	
			044100000	-	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.14		4.202,18	
			040500000	4.202,18	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.30		251.559,00	
			004000000	23.000,00	
			040500000	228.559,00	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.33		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.36		2.801,45	
			040500000	2.801,45	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.39		100.369,50	
			004000000		
			040500000		
			307100000	100.369,50	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.92		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.143	4.4.90.52		20.588,46	
			004000000	1.400,72	
			040500000	17.787,01	
			049800000	1.400,73	1.556.679,51
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC	10.302.1043.2.144				4.446.802,37
	10.302.1043.2.144	3.1.90.04		2.363.640,74	
			004000000	500.000,00	
			040500000	1.163.640,74	
			307100000	700.000,00	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.11		801.137,91	
			004000000	351.137,91	
			040500000	200.000,00	
			307100000	250.000,00	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.13		74.959,50	
			004000000	50.000,00	
			040500000	20.000,00	
			307100000	4.959,50	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.14		14.007,26	
			040500000	14.007,26	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.30		684.866,48	
			004000000	25.000,00	
			040500000	350.000,00	
			049800000	10.000,00	
			307100000	299.866,48	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.33		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.36		8.404,36	
			040500000	8.404,36	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.39		473.858,38	
			004000000	100.000,00	
			040500000	363.858,38	
			307100000	10.000,00	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.92		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.144	4.4.90.52		21.725,56	
			004000000	19.000,00	
			049800000	1.725,56	
			307100000	1.000,00	4.446.802,37
APOIO A POLITICA PUBLICA MAC	10.302.1043.2.145				70.690,66
	10.302.1043.2.145	3.1.90.04		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.1.90.11		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.1.90.13		45.998,45	
			004000000	43.196,00	
			040500000	2.802,45	

Carimato



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.145	3.3.90.04		5.082,00	
			040500000	5.082,00	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.14		700,37	
			040500000	700,37	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.30		7.003,64	
			040500000	7.003,64	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.33		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.35		700,37	
			040500000	700,37	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.36		-	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.39		5.602,90	
			040500000	5.602,90	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.92		1.400,74	
			040500000	1.400,74	70.690,66
CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC	10.302.1043.2.146				279.392,48
	10.302.1043.2.146	3.1.90.04		81.312,00	
			004000000	7.300,00	
			040500000	74.012,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.11		153.730,50	
			004000000	102.910,50	
			040500000	50.820,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.13		23.504,25	
			004000000	20.328,00	
			040500000	3.176,25	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.30		13.975,50	
			040500000	13.975,50	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.36		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.39		2.801,45	
			004000000	2.000,00	
			040500000	801,45	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52		2.668,05	
			040500000	668,05	
			049800000	2.000,00	279.392,48
BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	10.302.1043.2.147				1.442.219,02
	10.302.1043.2.147	3.1.90.04		465.825,16	
			004000000	230.000,00	
			040500000	235.825,16	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.11		704.525,89	
			004000000	140.905,17	
			040500000	563.620,72	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.13		106.722,00	
			004000000	53.361,00	
			040500000	53.361,00	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.94		5.336,10	
			004000000	2.668,05	
			040500000	2.668,05	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.14		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.30		27.071,18	
			004000000	6.000,00	
			040500000	21.071,18	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.36		33.617,43	
			004000000	33.617,43	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.39		45.960,34	
			004000000	39.000,00	
			040500000	4.000,00	
			049800000	2.960,34	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.92		-	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.147	4.4.90.52		50.359,46	
			004000000	25.179,73	
			040500000	20.000,00	
			049800000	5.179,73	1.442.219,02
CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC	10.302.1043.2.308				589.245,24
	10.302.1043.2.308	3.1.90.04		17.917,23	
			004000000	1.500,00	
			040500000	15.500,00	
			307100000	917,23	

Camilla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.308	3.1.90.11		1.400,73	
			004000000	1.200,00	
			040500000	100,00	
			307100000	100,73	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.13		19.317,95	
			004000000	2.801,45	
			040500000	16.516,50	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040500000	-	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.14		7.003,64	
			004000000	6.903,64	
			040500000	100,00	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.30		294.886,23	
			004000000	1.400,73	
			040500000	70.000,00	
			049800000	15.000,00	
			307100000	208.485,50	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.36		1.400,73	
			004000000	1.300,73	
			040500000	100,00	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.39		156.271,50	
			004000000	60.000,00	
			040500000	70.000,00	
			307100000	26.271,50	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.92		4.202,18	
			004000000	3.000,00	
			040500000	1.202,18	
	10.302.1043.2.308	4.4.90.52		85.444,32	
			004000000	5.444,32	
			040500000	80.000,00	
APOIO Polit.Farm.Pop. BLFARPOP	10.303.1046.2.123				589.245,24
					232.369,35
	10.303.1046.2.123	3.1.90.04		158.525,44	
			004000000	2.000,00	
			040700000	156.525,44	
	10.303.1046.2.123	3.1.90.11		12.115,43	
			004000000	10.647,99	
			040700000	1.467,44	
	10.303.1046.2.123	3.1.90.13		16.238,20	
			004000000	14.641,00	
			040700000	1.597,20	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.04		1.467,43	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.14		1.467,43	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.30		7.337,14	
			040700000	7.337,14	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.36		1.467,43	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.39		19.076,56	
			040700000	19.076,56	
	10.303.1046.2.123	4.4.90.52		14.674,29	
			004000000	1.000,00	
			040700000	13.674,29	
POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB	10.303.1046.2.135				232.369,35
					500.722,23
	10.303.1046.2.135	3.1.90.04		141.222,43	
			004000000	139.722,43	
			040700000	1.500,00	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.11		2.934,85	
			004000000	1.467,42	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.13		5.324,00	
			004000000	5.324,00	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.94		1.397,55	
			004000000	1.397,55	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.04		1.467,43	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.30		267.667,43	
			004000000	1.500,00	
			040700000	264.667,43	
			307100000	1.500,00	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.36		1.467,43	

Caurellan



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.303.1046.2.135	3.3.90.39	040700000	1.467,43	
				24.946,27	
			004000000	10.272,00	
			040700000	13.174,27	
			307100000	1.500,00	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.91		29.348,55	
			040700000	29.348,55	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.92		7.337,14	
			004000000	6.337,14	
			040700000	1.000,00	
	10.303.1046.2.135	4.4.90.52		17.609,15	
			040700000	17.609,15	500.722,23
BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT	10.303.1046.2.141				58.697,10
	10.303.1046.2.141	4.4.90.51		44.022,83	
			004000000	1.500,00	
			040700000	42.522,83	
	10.303.1046.2.141	4.4.90.52		14.674,27	
			004000000	1.500,00	
			040700000	13.174,27	58.697,10
OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	10.304.1044.1.117				150.935,40
	10.304.1044.1.117	4.4.90.51		105.654,78	
			004000000	1.500,00	
			040600000	28.677,72	
			049800000	75.477,06	
	10.304.1044.1.117	4.4.90.52		45.280,62	
			004000000	1.500,00	
			040600000	43.780,62	150.935,40
VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG	10.304.1044.2.150				1.061.139,78
	10.304.1044.2.150	3.1.90.04		585.640,00	
			004000000	385.990,00	
			040600000	199.650,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.11		254.221,00	
			004000000	226.270,00	
			040600000	27.951,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.13		95.382,79	
			004000000	93.382,79	
			040600000	2.000,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.94		1.397,55	
			004000000	1.397,55	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.14		4.402,29	
			040600000	4.402,29	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.30		55.902,00	
			004000000	51.909,00	
			040600000	3.993,00	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.36		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.39		53.922,14	
			004000000	24.470,56	
			040600000	29.451,58	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.92		1.467,43	
			004000000	1.000,00	
			040600000	467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.93		-	
			004000000	-	
	10.304.1044.2.150	4.4.90.52		5.869,72	
			040600000	5.869,72	1.061.139,78
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG	10.304.1045.2.149				238.601,75
	10.304.1045.2.149	3.1.90.04		2.662,00	
			004000000	2.000,00	
			040600000	662,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.11		2.662,00	
			004000000	662,00	
			040600000	2.000,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.13		733,72	
			004000000	33,72	
			040600000	700,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040600000	-	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.14		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.30		151.800,55	
			004000000	122.452,00	

Cameltonix



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.304.1045.2.149	3.3.90.33	040600000	29.348,55	
				733,72	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.36	040600000	733,72	
				7.337,14	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.39	040600000	7.337,14	
				39.620,55	
			004000000	36.685,69	
			040600000	2.934,86	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.48		-	
			040600000	-	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.92		2.934,86	
			004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.93		-	
			004000000	-	
	10.304.1045.2.149	4.4.90.52		28.649,78	
			004000000	21.312,64	
			040600000	7.337,14	238.601,75
CONTRIBUICAO PASEP	10.305.1042.2.342				24.340,26
	10.305.1042.2.342	3.3.90.47		24.340,26	
			004000000	24.340,26	24.340,26
COMBATE A DENGUE - BLVIG	10.305.1045.2.152				1.134.308,18
	10.305.1045.2.152	3.1.90.04		891.770,00	
			004000000	226.270,00	
			040600000	665.500,00	
	10.305.1045.2.152	3.1.90.11		53.240,00	
			040600000	53.240,00	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.14		5.869,71	
			040600000	5.869,71	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.30		79.241,09	
			004000000	5.869,71	
			040600000	73.371,38	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.36		51.359,97	
			040600000	51.359,97	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.39		22.011,42	
			004000000	2.000,00	
			040600000	20.011,42	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.92		7.337,14	
			004000000	1.337,14	
			040600000	6.000,00	
	10.305.1045.2.152	4.4.90.52		22.011,42	
			040600000	22.011,42	1.134.308,18
IMUNIZAÇÃO - BLVIG	10.305.1045.2.153				36.788,87
	10.305.1045.2.153	3.1.90.04		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.305.1045.2.153	3.1.90.11		2.662,00	
			040600000	2.662,00	
	10.305.1045.2.153	3.1.90.13		4.402,29	
			040600000	4.402,29	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.14		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.30		5.324,00	
			040600000	5.324,00	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.36		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.39		5.324,00	
			004000000	2.662,00	
			040600000	2.662,00	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.48		-	
			004000000	-	
			040600000	-	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.92		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	4.4.90.52		5.869,72	
			040600000	5.869,72	36.788,87
BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	10.305.1045.2.154				274.704,36
	10.305.1045.2.154	3.1.90.04		98.493,96	
			004000000	34.605,98	
			040600000	63.887,98	
	10.305.1045.2.154	3.1.90.11		159.719,94	
			004000000	155.000,00	

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.305.1045.2.154	3.1.90.13	040600000	4.719,94	
				5.324,00	
	10.305.1045.2.154	3.1.90.94	004000000	5.324,00	
				5.590,20	
			004000000	2.795,10	
			040600000	2.795,10	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.14		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.30		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.33		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.36		440,23	
			004000000	440,23	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.39		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.92		733,73	
			004000000	700,00	
			040600000	33,73	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG	10.305.1045.2.310				274.704,36
					113.770,59
	10.305.1045.2.310	3.1.90.04		10.648,00	
			004000000	5.324,00	
			040600000	5.324,00	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.11		10.648,00	
			004000000	5.324,00	
			040600000	5.324,00	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.13		26.620,00	
			004000000	25.000,00	
			040600000	1.620,00	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.94		4.192,65	
			004000000	2.795,10	
			040600000	1.397,55	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.14		2.201,14	
			004000000	2.000,00	
			040600000	201,14	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.30		2.864,98	
			004000000	1.432,49	
			040600000	1.432,49	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.33		41.397,43	
			004000000	40.000,00	
			040600000	1.397,43	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.36		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.39		1.467,43	
			004000000	1.000,00	
			040600000	467,43	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.48		-	
			004000000	-	
			040600000	-	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.92		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.310	4.4.90.52		11.529,81	
			004000000	7.337,15	
			040600000	2.795,10	
			049800000	1.397,56	
COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG	10.305.1045.2.311				113.770,59
					26.140,91
	10.305.1045.2.311	3.1.90.04		4.129,43	
			004000000	1.467,43	
			040600000	2.662,00	
	10.305.1045.2.311	3.1.90.11		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.1.90.13		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.04		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.14		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.30		4.402,29	
			004000000	4.402,29	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.33		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.36		4.402,29	
			004000000	4.402,29	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.39		4.402,29	
			004000000	4.402,29	

Caurellary



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.305.1045.2.311	3.3.90.92		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.311	4.4.90.52		1.467,45	
			004000000	1.467,45	26.140,91
SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG					
	10.305.1045.2.312				133.100,07
	10.305.1045.2.312	3.1.90.04		4.402,29	
			004000000	4.402,29	
	10.305.1045.2.312	3.1.90.11		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.312	3.1.90.13		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.04		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.14		2.201,14	
			004000000	733,70	
			040600000	1.467,44	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.30		117.028,18	
			004000000	110.000,00	
			040600000	7.028,18	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.33		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.36		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.39		2.864,98	
			004000000	1.432,49	
			040600000	1.432,49	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.92		733,73	
			004000000	733,73	
	10.305.1045.2.312	4.4.90.52		733,73	
			004000000	733,73	133.100,07
DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG					
	10.305.1045.2.343				103.893,91
	10.305.1045.2.343	3.1.90.04		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.1.90.11		7.337,14	
			004000000	337,14	
			040600000	7.000,00	
	10.305.1045.2.343	3.1.90.13		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.04		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.14		2.934,85	
			040600000	2.934,85	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.30		22.011,42	
			040600000	22.011,42	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.33		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.36		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.39		9.978,51	
			004000000	2.641,36	
			040600000	7.337,15	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.92		13.206,85	
			040600000	13.206,85	
	10.305.1045.2.343	4.4.90.52		23.478,86	
			040600000	23.478,86	103.893,91
					51.892.691,39



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI
UNIDADE....: PREVIDENCIA

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	09.271.0941.1.053				1.423.000,00
	09.271.0941.1.053	4.4.90.51	005000000 501000000	1.221.988,14 1.221.988,14 -	
	09.271.0941.1.053	4.4.90.52	005000000 501000000	201.011,86 201.011,86 -	1.423.000,00
MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	09.271.0941.2.156				9.915.950,00
	09.271.0941.2.156	3.1.90.01	005000000	8.305.546,51 8.305.546,51	
	09.271.0941.2.156	3.1.90.03	005000000	1.555.395,44 1.555.395,44	
	09.271.0941.2.156	3.1.90.05	005000000	55.008,05 55.008,05	9.915.950,00
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	09.271.0941.2.317				1.787.445,00
	09.271.0941.2.317	3.1.90.11	501000000	484.000,00 484.000,00	
	09.271.0941.2.317	3.1.90.13	501000000	145.200,00 145.200,00	
	09.271.0941.2.317	3.1.90.16	501000000	58.630,00 58.630,00	
	09.271.0941.2.317	3.1.90.91	501000000	89.100,00 89.100,00	
	09.271.0941.2.317	3.1.90.94	501000000	24.200,00 24.200,00	
	09.271.0941.2.317	3.2.90.21	501000000	57.420,00 57.420,00	
	09.271.0941.2.317	3.2.90.22	501000000	56.210,00 56.210,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.14	501000000	89.100,00 89.100,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.30	501000000	102.300,00 102.300,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.33	501000000	87.890,00 87.890,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.35	501000000	242.000,00 242.000,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.36	501000000	101.200,00 101.200,00	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.39	005000000 501000000	248.985,00 248.985,00 -	
	09.271.0941.2.317	3.3.90.93	501000000	1.210,00 1.210,00	1.787.445,00
MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA	09.271.0941.2.318				183.678,00
	09.271.0941.2.318	3.1.90.11	501000000	28.050,00 28.050,00	
	09.271.0941.2.318	3.1.90.13	501000000	25.630,00 25.630,00	
	09.271.0941.2.318	3.3.90.30	501000000	28.050,00 28.050,00	
	09.271.0941.2.318	3.3.90.36	501000000	35.398,00 35.398,00	
	09.271.0941.2.318	3.3.90.39	501000000	60.500,00 60.500,00	
	09.271.0941.2.318	4.4.90.52	501000000	6.050,00 6.050,00	183.678,00
					13.310.073,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO: 09
UNIDADE.... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)	08.241.0841.2.369				496.071,00
	08.241.0841.2.369	3.1.90.04	001000000	332.084,50	
				332.084,50	
	08.241.0841.2.369	3.1.90.11	001000000	106.480,00	
				106.480,00	
	08.241.0841.2.369	3.1.90.94	001000000	-	
				-	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.30	001000000	7.986,00	
				7.986,00	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.36	001000000	2.662,65	
				2.662,65	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.39	001000000	43.923,00	
				43.923,00	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.92	001000000	2.934,85	
				2.934,85	
					496.071,00
Construção da Unidade de Acolhimento	08.243.0841.1.199				
	08.243.0841.1.199	4.4.90.51			
INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	08.244.0841.1.019				133.100,00
	08.244.0841.1.019	4.4.90.51	079800000	66.550,00	
				66.550,00	
	08.244.0841.1.019	4.4.90.52	079800000	66.550,00	
				66.550,00	
					133.100,00
Reforma do CRAS Santa Rita	08.244.0841.1.200				
	08.244.0841.1.200	4.4.90.51			
	08.244.0841.1.200	4.4.90.52			
Construção do CREAS	08.244.0841.1.201				
	08.244.0841.1.201	4.4.90.51			
	08.244.0841.1.201	4.4.90.52			
Construção do CRAS Vila Nova	08.244.0841.1.202				
	08.244.0841.1.202	4.4.90.51			
Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	08.244.0841.1.230				136.620,00
	08.244.0841.1.230	4.4.90.51	079800000	136.620,00	
				136.620,00	
					136.620,00
Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	08.244.0841.1.231				
	08.244.0841.1.231	4.4.90.51			
MANUT. CONSELH. TUTELAR	08.244.0841.2.062				64.604,03
	08.244.0841.2.062	3.1.90.04	001000000	14.641,00	
				14.641,00	
	08.244.0841.2.062	3.1.90.11	001000000	14.641,00	
				14.641,00	
	08.244.0841.2.062	3.1.90.13	001000000	7.337,14	
				7.337,14	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.14	001000000	-	
				-	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.30	001000000	13.310,61	
				13.310,61	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.36	001000000	7.337,14	
				7.337,14	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.39	001000000	7.337,14	
				7.337,14	
					64.604,03
MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.244.0841.2.066				101.156,00
	08.244.0841.2.066	3.3.90.30	001000000	26.620,00	
				26.620,00	
	08.244.0841.2.066	3.3.90.36	001000000	33.275,00	
				33.275,00	
	08.244.0841.2.066	3.3.90.39	001000000	27.951,00	
				27.951,00	
	08.244.0841.2.066	4.4.90.52	001000000	13.310,00	
				13.310,00	
					101.156,00
MANUTENCAO - CREAS	08.244.0841.2.067				25.667,75
	08.244.0841.2.067	3.3.90.30	070100000	21.460,43	
				21.460,43	
	08.244.0841.2.067	3.3.90.36	070100000	1.253,49	
				1.253,49	
	08.244.0841.2.067	3.3.90.39	070100000	2.953,83	
				2.953,83	
					25.667,75
Apoio Administrativo ao FAS	08.244.0841.2.068				2.394.996,32
	08.244.0841.2.068	3.1.90.04	001000000	970.557,82	
				970.557,82	

Camille Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	08.244.0841.2.068	3.1.90.11	001000000	684.697,07	684.697,07
	08.244.0841.2.068	3.1.90.13	001000000	80.030,82	80.030,82
	08.244.0841.2.068	3.1.90.92	001000000	1.028,73	1.028,73
	08.244.0841.2.068	3.1.90.94	001000000	37.042,11	37.042,11
	08.244.0841.2.068	3.3.50.43	001000000	75.316,68	75.316,68
	08.244.0841.2.068	3.3.90.08	001000000	82.163,65	82.163,65
	08.244.0841.2.068	3.3.90.14	001000000	16.975,96	16.975,96
	08.244.0841.2.068	3.3.90.30	001000000	66.415,62	66.415,62
	08.244.0841.2.068	3.3.90.32	001000000	75.316,68	75.316,68
	08.244.0841.2.068	3.3.90.33	001000000	55.789,12	55.789,12
	08.244.0841.2.068	3.3.90.36	001000000	14.644,65	14.644,65
	08.244.0841.2.068	3.3.90.39	001000000	164.096,39	164.096,39
	08.244.0841.2.068	3.3.90.92	001000000	37.658,34	37.658,34
	08.244.0841.2.068	4.4.90.52	001000000	33.262,68	33.262,68
	08.244.0841.2.068	4.6.90.71	001000000	-	-
			001000000	-	-
Manutenção Políticas Públicas para Mulheres	08.244.0841.2.370				2.394.996,32
	08.244.0841.2.370	3.3.90.30	079800000	13.341,94	13.341,94
	08.244.0841.2.370	3.3.90.36	079800000	6.688,28	6.688,28
	08.244.0841.2.370	3.3.90.39	079800000	13.310,00	13.310,00
					33.340,22
BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade	08.244.0841.2.371				46.585,00
	08.244.0841.2.371	3.1.90.04	001000000	-	-
	08.244.0841.2.371	3.1.90.11	001000000	-	-
	08.244.0841.2.371	3.3.90.30	001000000	-	-
	08.244.0841.2.371	3.3.90.33	001000000	3.300,00	3.300,00
	08.244.0841.2.371	3.3.90.36	070100000	3.355,00	3.355,00
	08.244.0841.2.371	3.3.90.39	070100000	39.930,00	39.930,00
	08.244.0841.2.371	4.4.90.52	070100000	-	-
			070100000	-	-
					46.585,00
BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alt Complexidade	08.244.0841.2.372				583.743,33
	08.244.0841.2.372	3.1.90.04	001000000	-	-
	08.244.0841.2.372	3.1.90.11	001000000	26.620,00	26.620,00
	08.244.0841.2.372	3.3.90.13	001000000	14.674,27	14.674,27
	08.244.0841.2.372	3.3.90.30	070100000	1.000,00	1.000,00
	08.244.0841.2.372	3.3.90.36	070100000	200.315,50	200.315,50
	08.244.0841.2.372	3.3.90.39	070100000	93.203,28	93.203,28
	08.244.0841.2.372	3.3.90.92	070100000	222.310,28	222.310,28
	08.244.0841.2.372		001000000	26.620,00	26.620,00
					583.743,33
BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	08.244.0841.2.373				474.568,05
	08.244.0841.2.373	3.3.90.13	001000000	11.025,80	11.025,80
	08.244.0841.2.373	3.3.90.14	070100000	1.000,00	1.000,00
					9.216,97

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	08.244.0841.2.373	3.3.90.30	070100000	9.216,97	
				212.978,45	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.33	070100000	212.978,45	
				11.521,21	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.36	070100000	11.521,21	
				29.356,61	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.39	070100000	29.356,61	
				120.281,41	
	08.244.0841.2.373	4.4.90.52	070100000	120.281,41	
				80.187,60	
			070100000	80.187,60	474.568,05
BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único	08.244.0841.2.374				126.500,00
	08.244.0841.2.374	3.1.90.04		-	
	08.244.0841.2.374	3.1.90.11	001000000	-	
				-	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.14	001000000	-	
				5.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.30	070100000	5.500,00	
				27.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.32	070100000	27.500,00	
				16.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.33	070100000	16.500,00	
				16.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.36	070100000	16.500,00	
				27.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.39	070100000	27.500,00	
				27.500,00	
	08.244.0841.2.374	4.4.90.52	070100000	27.500,00	
				5.500,00	
			070100000	5.500,00	126.500,00
BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS	08.244.0841.2.446				1.204.838,50
	08.244.0841.2.446	3.1.90.04		616.253,00	
			001000000	177.049,48	
	08.244.0841.2.446	3.1.90.11	070100000	439.203,52	
				162.382,00	
			001000000	103.810,81	
			070100000	58.571,19	
	08.244.0841.2.446	3.1.90.94		-	
				-	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.13	001000000	-	
				9.317,00	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.30	001000000	9.317,00	
				238.914,50	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.32	070100000	238.914,50	
				-	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.36	070100000	-	
				106.812,75	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.39	070100000	106.812,75	
				28.567,25	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.92	070100000	28.567,25	
				13.310,00	
	08.244.0841.2.446	4.4.90.52	070100000	13.310,00	
				29.282,00	
			070100000	29.282,00	1.204.838,50
Fortalecimento do Controle Social	08.244.0841.2.532				
	08.244.0841.2.532	3.3.90.13			
	08.244.0841.2.532	3.3.90.14			
	08.244.0841.2.532	3.3.90.30			
	08.244.0841.2.532	3.3.90.33			
	08.244.0841.2.532	3.3.90.36			
	08.244.0841.2.532	3.3.90.39			
	08.244.0841.2.532	4.4.90.52			
Fortalecimento do CMAS	08.244.0841.2.533				
	08.244.0841.2.533	3.3.90.13			
	08.244.0841.2.533	3.3.90.14			
	08.244.0841.2.533	3.3.90.30			
	08.244.0841.2.533	3.3.90.33			
	08.244.0841.2.533	3.3.90.36			
	08.244.0841.2.533	3.3.90.39			
	08.244.0841.2.533	4.4.90.52			
manut.prog.de integr.da MULHER	11.331.0841.2.061				243.573,00
	11.331.0841.2.061	3.1.90.04		-	
				-	
	11.331.0841.2.061	3.1.90.11	001000000	-	
				174.361,00	

Camelton



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

11.331.0841.2.061	3.1.90.94	001000000	174.361,00	
			-	
11.331.0841.2.061	3.3.90.30	001000000	-	
			38.599,00	
11.331.0841.2.061	3.3.90.36	001000000	38.599,00	
			6.655,00	
11.331.0841.2.061	3.3.90.39	001000000	6.655,00	
			23.958,00	
		001000000	23.958,00	243.573,00
				6.065.363,20

Camel Mary



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CODIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	03.091.0241.2.004				4.977.678,84
	03.091.0241.2.004	3.1.90.04		13.975,50	
			001000000	13.975,50	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.11		798.600,00	
			001000000	798.600,00	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.16		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.92		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.04		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.14		3.993,00	
			001000000	3.993,00	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.30		4.402,29	
			001000000	4.402,29	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.36		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.39		26.620,00	
			001000000	26.620,00	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.47		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.91		4.098.435,18	
			001000000	4.098.435,18	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.92		2.934,86	
			001000000	2.934,86	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.93		2.201,15	
			001000000	2.201,15	
	03.091.0241.2.004	4.4.90.52		13.310,00	
			001000000	13.310,00	
	03.091.0241.2.004	4.4.90.71		-	
			001000000	-	
					4.977.678,84
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0441.2.005				2.997.523,72
	04.122.0441.2.005	3.1.90.04		6.987,75	
			001000000	6.987,75	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.11		1.597.200,00	
			001000000	1.597.200,00	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.13		66.550,00	
			001000000	66.550,00	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.94		79.860,00	
			001000000	79.860,00	
	04.122.0441.2.005	3.2.90.23		-	
			001000000	-	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.04		3.668,58	
			001000000	3.668,58	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.13		-	
			001000000	-	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.14		73.371,38	
			001000000	73.371,38	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.30		186.340,00	
			001000000	186.340,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.32		3.668,58	
			001000000	3.668,58	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.33		26.620,00	
			001000000	26.620,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.36		15.972,00	
			001000000	15.972,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.39		793.845,47	
			001000000	793.845,47	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.47		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.92		66.550,00	
			001000000	66.550,00	
	04.122.0441.2.005	4.4.90.51		8.736,09	
			001000000	8.736,09	
	04.122.0441.2.005	4.4.90.52		25.289,00	

Carreira



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.122.0441.2.005	4.4.90.92	001000000	25.289,00	
				39.930,00	
			001000000	39.930,00	2.997.523,72
MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR	04.122.0441.2.006				2.934,89
	04.122.0441.2.006	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.39		733,73	
			001000000	733,73	2.934,89
FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS	04.122.0441.2.007				3.668,60
	04.122.0441.2.007	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.92		733,73	
			001000000	733,73	3.668,60
DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM	04.122.0441.2.008				2.934,89
	04.122.0441.2.008	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.92		733,73	
			001000000	733,73	2.934,89
MAN.e FUNC.17º DELEG. SERVIÇO MILITAR	04.122.0441.2.367				27.563,80
	04.122.0441.2.367	3.3.90.30		2.516,80	
			001000000	2.516,80	
	04.122.0441.2.367	3.3.90.36		2.420,00	
			001000000	2.420,00	
	04.122.0441.2.367	3.3.90.39		12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	04.122.0441.2.367	4.4.90.51		7.260,00	
			001000000	7.260,00	
	04.122.0441.2.367	4.4.90.52		2.662,00	
			001000000	2.662,00	27.563,80
MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	04.124.0441.2.009				198.127,72
	04.124.0441.2.009	3.1.90.04		8.035,92	
			001000000	8.035,92	
	04.124.0441.2.009	3.1.90.11		162.382,00	
			001000000	162.382,00	
	04.124.0441.2.009	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.04		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.14		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.30		4.402,29	
			001000000	4.402,29	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.39		4.615,25	
			001000000	4.615,25	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	4.4.90.52		7.686,53	
			001000000	7.686,53	198.127,72
					8.210.432,46

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10
UNIDADE....: RESERVA DE CONTINGENCIA CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES	DETALH 2019	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9.001				1.255.599,10
	99.999.9999.9.001	9.9.99.99		1.255.599,10	
			001000000	1.255.599,10	1.255.599,10
					1.255.599,10

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 11
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	04.122.0442.1.003				293.485,50
	04.122.0442.1.003	4.4.90.52		293.485,50	
			001000000	243.485,50	
			007000000	50.000,00	293.485,50
EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	04.122.0442.1.004				2.934,86
	04.122.0442.1.004	4.4.90.52		2.934,86	
			001000000	2.934,86	2.934,86
EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	04.122.0442.1.005				7.337,14
	04.122.0442.1.005	4.4.90.52		7.337,14	
			001000000	7.337,14	7.337,14
MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04.122.0442.2.011				4.546.055,10
	04.122.0442.2.011	3.1.90.01	001000000	700.363,12	
				700.363,12	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.03	001000000	210.108,94	
				210.108,94	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.04	001000000	140.072,62	
				140.072,62	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.11	001000000	1.343.699,44	
				1.343.699,44	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.13	001000000	117.203,62	
				117.203,62	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.16	001000000	7.003,64	
				7.003,64	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.34	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.92	001000000	5.602,90	
				5.602,90	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.94	001000000	26.045,25	
				26.045,25	
	04.122.0442.2.011	3.1.91.13	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.1.91.92	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.50.41	001000000	-	
				-	
	04.122.0442.2.011	3.3.50.43	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.60.41	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.04	001000000	7.003,64	
				7.003,64	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.08	001000000	26.045,25	
				26.045,25	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.14	001000000	35.215,09	
				35.215,09	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.30	001000000	225.100,84	
				225.100,84	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.32	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.33	001000000	21.010,90	
				21.010,90	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.35	001000000	140.072,62	
				140.072,62	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.36	001000000	84.043,57	
				84.043,57	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.39	001000000	1.437.253,12	
				1.437.253,12	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.47	001000000	2.001,05	
				2.001,05	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.92	001000000	14.007,27	
				14.007,27	
	04.122.0442.2.011	4.4.90.51	001000000	-	
				-	
	04.122.0442.2.011	4.6.90.71	001000000	-	
				-	
MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD	04.122.0442.2.012				4.546.055,10
	04.122.0442.2.012	3.1.90.04	001000000	-	
				-	
	04.122.0442.2.012	3.1.90.11	001000000	278.811,23	
				278.811,23	

Barcelos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.122.0442.2.012	3.3.90.04		4.402,29	
			001000000	4.402,29	
	04.122.0442.2.012	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0442.2.012	3.3.90.30		51.359,97	
			001000000	51.359,97	
	04.122.0442.2.012	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0442.2.012	3.3.90.39		44.022,82	
			001000000	44.022,82	380.063,75
MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS	04.122.0442.2.013				441.739,73
	04.122.0442.2.013	3.1.90.04		-	
			001000000	-	
	04.122.0442.2.013	3.1.90.11		264.136,95	
			001000000	264.136,95	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.04		73.371,38	
			001000000	73.371,38	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.14		2.978,89	
			001000000	2.978,89	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.39		96.850,22	
			001000000	96.850,22	
	04.122.0442.2.013	3.3.90.92		2.934,85	
			001000000	2.934,85	441.739,73
CONTRIBUICAO PASEP	04.122.0442.2.342				628.897,50
	04.122.0442.2.342	3.3.90.47		628.897,50	
			001000000	628.897,50	628.897,50
Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração	04.122.0442.2.467				189.000,00
	04.122.0442.2.467	3.3.90.30		26.250,00	
			001000000	26.250,00	
	04.122.0442.2.467	3.3.90.39		157.500,00	
			001000000	157.500,00	
	04.122.0442.2.467	3.3.90.92		5.250,00	
			001000000	5.250,00	189.000,00
MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS	04.128.0442.2.014				311.499,68
	04.128.0442.2.014	3.1.90.04		-	
			001000000	-	
	04.128.0442.2.014	3.1.90.11		293.485,50	
			001000000	293.485,50	
	04.128.0442.2.014	3.1.90.13		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.04		5.869,71	
			001000000	5.869,71	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.39		1.872,45	
			001000000	1.872,45	
	04.128.0442.2.014	3.3.90.92		733,72	
			001000000	733,72	311.499,68
ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA	06.181.0444.2.015				3.668,61
	06.181.0444.2.015	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	06.181.0444.2.015	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	06.181.0444.2.015	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	06.181.0444.2.015	3.3.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	06.181.0444.2.015	4.4.90.52		733,73	
			001000000	733,73	3.668,61
					6.804.681,87

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS CÓDIGO: 13
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Proj.Modern.-Implant.Reestru.Polit.ValorServid	04.122.0464.1.272				185.218,00
	04.122.0464.1.272	4.4.90.35	001000000	27.782,70	
			060000000	2.778,27	
	04.122.0464.1.272	4.4.90.39	001000000	25.004,43	
			060000000	157.435,30	
	04.122.0464.1.272	4.4.90.35	001000000	15.743,53	
			060000000	141.691,77	185.218,00
Proj.Modern.-Implataç. Arquivo Físico Geral Mun.	04.122.0464.1.276				387.500,00
	04.122.0464.1.276	4.4.90.35	001000000	58.125,00	
			060000000	5.812,50	
	04.122.0464.1.276	4.4.90.52	001000000	52.312,50	
			060000000	329.375,00	
	04.122.0464.1.277	4.4.90.35	001000000	32.937,50	
			060000000	296.437,50	387.500,00
Proj.Modern.-Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	04.122.0464.1.277				614.400,00
	04.122.0464.1.277	4.4.90.35	001000000	92.160,00	
			060000000	9.216,00	
	04.122.0464.1.277	4.4.90.39	001000000	82.944,00	
			060000000	238.640,80	
	04.122.0464.1.277	4.4.90.52	001000000	23.864,08	
			060000000	214.776,72	
	04.122.0464.1.277	4.4.90.35	001000000	283.599,20	
			060000000	28.359,92	
	04.122.0464.1.278	4.4.90.35	001000000	255.239,28	614.400,00
			060000000		
Proj.Modern.-Implant.Sistema CidadeTecnológica	04.122.0464.1.278				480.000,00
	04.122.0464.1.278	4.4.90.35	001000000	72.000,00	
			060000000	7.200,00	
	04.122.0464.1.278	4.4.90.39	001000000	64.800,00	
			060000000	176.000,00	
	04.122.0464.1.278	4.4.90.52	001000000	17.600,00	
			060000000	158.400,00	
	04.122.0464.1.278	4.4.90.35	001000000	232.000,00	
			060000000	23.200,00	
	04.122.0464.1.279	4.4.90.35	001000000	208.800,00	480.000,00
			060000000		
Proj.Modern.-Implant.Sistem.Video Monitoramento	04.122.0464.1.279				200.000,00
	04.122.0464.1.279	4.4.90.35	001000000	30.000,00	
			060000000	3.000,00	
	04.122.0464.1.279	4.4.90.39	001000000	27.000,00	
			060000000	54.400,00	
	04.122.0464.1.279	4.4.90.52	001000000	5.440,00	
			060000000	48.960,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.35	001000000	115.600,00	
			060000000	11.560,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.39	001000000	104.040,00	200.000,00
			060000000		
Proj.Modern.-Implant.Diário Oficial do Município	04.122.0464.1.284				56.000,00
	04.122.0464.1.284	4.4.90.35	001000000	8.400,00	
			060000000	840,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.39	001000000	7.560,00	
			060000000	32.000,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.52	001000000	3.200,00	
			060000000	28.800,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.35	001000000	15.600,00	
			060000000	1.560,00	
	04.122.0464.1.284	4.4.90.39	001000000	14.040,00	56.000,00
			060000000		
MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	04.123.0446.2.035				209.996,92
	04.123.0446.2.035	3.1.90.04	001000000	1.364,28	
			060000000	1.364,28	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.11	001000000	166.375,00	
			060000000	166.375,00	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.16	001000000	733,72	
			060000000	733,72	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.92	001000000	733,72	
			060000000	733,72	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.94	001000000	733,72	
			060000000	733,72	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.04	001000000	2.934,86	
			060000000	2.934,86	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.14	001000000	733,72	
			060000000	733,72	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.30	001000000	7.337,14	
			060000000		

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.123.0446.2.035	3.3.90.36	001000000	7.337,14	
				7.337,14	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.39	001000000	7.337,14	
				20.979,89	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.92	001000000	20.979,89	
				733,73	
			001000000	733,73	209.996,92
MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.123.0446.2.036				7.479.612,78
	04.123.0446.2.036	3.1.90.04		35.218,26	
			001000000	35.218,26	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.11		2.467.341,25	
			001000000	2.467.341,25	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.13		2.095.326,75	
			001000000	2.095.326,75	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.34		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.94		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.3.50.41		585.640,00	
			001000000	585.640,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.04		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.08		2.934,85	
			001000000	2.934,85	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.14		4.092,82	
			001000000	4.092,82	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.18		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.30		99.825,00	
			001000000	99.825,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.31		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.33		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.35		1.072.137,14	
			001000000	1.072.137,14	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.36		1.843,43	
			001000000	1.843,43	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.39		593.582,75	
			001000000	592.582,75	
			009000000	1.000,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.47		23.478,84	
			001000000	23.478,84	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.49		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.92		24.946,27	
			001000000	24.946,27	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.93		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	4.4.90.51		29.348,56	
			001000000	29.348,56	
	04.123.0446.2.036	4.4.90.52		440.228,26	
			001000000	435.228,26	
			007000000	5.000,00	7.479.612,78
MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA	04.123.0446.2.037				271.236,23
	04.123.0446.2.037	3.1.90.04		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.11		239.686,48	
			001000000	239.686,48	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.94		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.04		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	

Carreiras



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.123.0446.2.037	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.92		733,73	
			001000000	733,73	
Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria	04.123.0446.2.313				271.236,23
					12.473,15
	04.123.0446.2.313	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.313	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.313	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.313	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação	04.123.0446.2.314				12.473,15
					12.473,15
	04.123.0446.2.314	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal	04.123.0446.2.315				12.473,15
					12.473,15
	04.123.0446.2.315	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
Modernização da Sec.de Planej.Finanças	04.123.0446.2.316				877.832,79
					877.832,79
	04.123.0446.2.316	3.3.90.14		733,71	
			001000000	733,71	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
	04.123.0446.2.316	4.4.90.52		865.359,65	
			001000000	865.359,65	
PASEP	04.123.0446.2.536				1.863.400,00
					1.863.400,00
	04.123.0446.2.536	3.3.90.47		1.863.400,00	
			001000000	1.763.400,00	
			008000000	100.000,00	
Proj.Modern.-Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	04.123.0464.1.273				534.040,00
					534.040,00
	04.123.0464.1.273	4.4.90.35		80.106,00	
			001000000	8.010,60	
			060000000	72.095,40	
	04.123.0464.1.273	4.4.90.39		234.812,58	
			001000000	23.481,25	
			060000000	211.331,33	
	04.123.0464.1.273	4.4.90.52		219.121,42	
			001000000	21.912,14	
			060000000	197.209,28	
Proj.Modern-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc..	04.123.0464.1.274				534.040,00
					697.430,00
	04.123.0464.1.274	4.4.90.35		104.614,49	
			001000000	10.461,44	
			060000000	94.153,05	
	04.123.0464.1.274	4.4.90.39		558.504,08	
			001000000	55.850,40	
			060000000	502.653,68	
	04.123.0464.1.274	4.4.90.52		34.311,43	
			001000000	3.431,14	
			060000000	30.880,29	
Proj.Modern.-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	04.123.0464.1.275				697.430,00
					672.240,00
	04.123.0464.1.275	4.4.90.35		100.836,00	
			001000000	10.083,60	
			060000000	90.752,40	
	04.123.0464.1.275	4.4.90.39		571.404,00	
			001000000	57.140,40	

Barrett



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			060000000	514.263,60	672.240,00
ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO	28.843.0447.2.038				1.264.922,54
	28.843.0447.2.038	3.2.90.21		88.045,66	
	28.843.0447.2.038	3.2.90.22	001000000	88.045,66	
	28.843.0447.2.038	3.2.90.23	001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	3.3.90.39	001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	3.3.90.92	001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	4.6.90.71	001000000	733,72	
				1.173.942,00	
				1.173.942,00	1.264.922,54
					15.831.248,71



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 14

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Manut. Alim.Escolar Creche Regular	12.306.1242.2.330				241.500,00
	12.306.1242.2.330	3.1.90.92	020200000	-	
	12.306.1242.2.330	3.3.90.30	001000201	240.450,00	
			020200000	105.000,00	
			022200000	94.065,29	
			029800000	36.750,00	
	12.306.1242.2.330	3.3.90.92	001000201	4.634,71	
				1.050,00	
				1.050,00	241.500,00
Manut.Alimentaç.Escolar-Creche Integral	12.306.1242.2.380				347.369,43
	12.306.1242.2.380	3.3.90.30	001000201	346.319,43	
			020200000	97.782,00	
			022200000	206.150,99	
			029800000	37.751,72	
	12.306.1242.2.380	3.3.90.92	001000201	4.634,72	
				1.050,00	
				1.050,00	347.369,43
Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	12.306.1242.2.381				387.183,23
	12.306.1242.2.381	3.3.90.30	001000201	385.958,23	
			020200000	205.000,00	
			022200000	60.000,00	
			029800000	112.492,17	
	12.306.1242.2.381	3.3.90.92	001000201	8.466,06	
				1.225,00	
				1.225,00	387.183,23
Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	12.306.1242.2.382				461.178,34
	12.306.1242.2.382	3.3.90.30	001000201	460.128,34	
			020200000	202.145,99	
			022200000	185.376,86	
			029800000	67.542,29	
	12.306.1242.2.382	3.3.90.92	001000201	5.063,20	
				1.050,00	
				1.050,00	461.178,34
Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	12.306.1242.2.383				161.899,77
	12.306.1242.2.383	3.3.90.30	001000201	160.814,58	
			020200000	67.427,13	
			022200000	66.384,61	
			029800000	24.286,50	
	12.306.1242.2.383	3.3.90.92	001000201	2.716,34	
				1.085,19	
				1.085,19	161.899,77
Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.IeII Regular	12.306.1242.2.384				886.898,76
	12.306.1242.2.384	3.3.90.30	001000201	885.848,76	
			020200000	458.986,77	
			022200000	385.113,74	
			029800000	40.584,59	
	12.306.1242.2.384	3.3.90.92	001000201	1.163,66	
				1.050,00	
				1.050,00	886.898,76
Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA	12.306.1242.2.385				75.175,97
	12.306.1242.2.385	3.3.90.30	001000201	74.125,97	
			020200000	33.604,44	
	12.306.1242.2.385	3.3.90.92	001000201	40.521,53	
				1.050,00	
				1.050,00	75.175,97
Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação	12.306.1242.2.386				101.606,40
	12.306.1242.2.386	3.3.90.30	001000201	100.556,40	
			020200000	43.746,05	
			022200000	55.749,79	
			029800000	250,00	
	12.306.1242.2.386	3.3.90.92	001000201	810,56	
				1.050,00	
				1.050,00	101.606,40
Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	12.306.1242.2.387				23.567,77
	12.306.1242.2.387	3.3.90.30	001000201	22.517,77	
			020200000	13.240,35	
			022200000	7.070,34	
			029800000	1.220,58	
				986,50	

Barcelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.306.1242.2.387	3.3.90.92		1.050,00	
			001000201	1.050,00	23.567,77
Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.241				3.937.500,00
	12.361.1244.1.241	4.4.90.51	002000000	3.936.450,00	
			002085000	48.306,82	
			022200000	3.143,17	
			029800000	210.000,00	
	12.361.1244.1.241	4.4.90.92	002000000	3.675.000,01	
				1.050,00	
				1.050,00	3.937.500,00
Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	12.361.1244.1.242				1.029.236,94
	12.361.1244.1.242	3.3.90.92	002000000	700,00	
				700,00	
	12.361.1244.1.242	4.4.90.51	002000000	1.028.536,94	
			002000000	343.078,97	
			022200000	299.678,98	
			029800000	385.778,99	
					1.029.236,94
Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.243				302.045,76
	12.361.1244.1.243	4.4.90.51	002000000	302.045,76	
			022200000	151.022,88	
			029800000	45.674,99	
				105.347,89	302.045,76
Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	12.361.1244.1.244				925.392,94
	12.361.1244.1.244	4.4.90.52	001000000	924.342,94	
			002000000	1.000,00	
			002085000	591.842,83	
			020000000	5.601,87	
			029800000	164.148,23	
	12.361.1244.1.244	4.4.90.92	002000000	161.750,01	
				1.050,00	
				1.050,00	925.392,94
Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. I e II	12.361.1244.1.245				151.097,56
	12.361.1244.1.245	4.4.90.51	002000000	151.097,56	
			020000000	22.925,09	
				128.172,47	151.097,56
Obras de Reformas Ens.Fund. I e II	12.361.1244.1.246				757.910,16
	12.361.1244.1.246	3.3.90.92	002000000	1.750,00	
				1.750,00	
	12.361.1244.1.246	4.4.90.51	002000000	756.160,16	
			002000000	561.597,64	
			002085000	2.039,76	
			022200000	192.522,76	
					757.910,16
Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.247				54.941,25
	12.361.1244.1.247	3.3.90.30	002000000	27.428,24	
			020000000	23.801,36	
	12.361.1244.1.247	3.3.90.39	002000000	3.626,88	
			002000000	2.113,43	
			020000000	1.329,97	
	12.361.1244.1.247	3.3.90.92	020000000	783,46	
				300,40	
	12.361.1244.1.247	4.4.90.52	002000000	300,40	
			002000000	25.099,18	
			020000000	22.667,96	
			020000000	2.431,22	
					54.941,25
Manutenção do Ensino Fundamental I e II	12.361.1244.2.401				1.589.003,14
	12.361.1244.2.401	3.3.50.43	002000000	1.378,39	
				1.378,39	
	12.361.1244.2.401	3.3.60.41	002000000	1.483,39	
				1.483,39	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.14	002000000	6.821,72	
				6.821,72	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.30	002000000	796.114,93	
			002000000	730.238,24	
			020000000	65.876,69	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.32	002000000	23.980,69	
				23.980,69	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.33	002000000	9.335,02	
				9.335,02	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.36	002000000	19.246,95	
				19.246,95	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.39	002000000	634.245,35	
			002000000	561.948,31	
			020000000	1.000,00	
			022200000	71.297,04	

Camille Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1244.2.401	3.3.90.92		41.517,15	
			002000000	41.517,15	
	12.361.1244.2.401	4.4.90.52		54.879,55	
			002000000	53.879,55	
			020000000	1.000,00	1.589.003,14
Manut. do Ensino Fund. I e II FUNDEB 40%	12.361.1244.2.403				86.007,41
	12.361.1244.2.403	3.3.90.14		6.821,72	
			003040000	6.821,72	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.30		16.238,25	
			003040000	16.238,25	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.33		9.335,02	
			003040000	9.335,02	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.36		3.496,95	
			003040000	3.496,95	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.39		8.598,31	
			003040000	8.598,31	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.92		41.517,16	
			003040000	41.517,16	86.007,41
Manut. Ativ. Esport. Ens. Fund. I e II	12.361.1244.2.404				89.516,94
	12.361.1244.2.404	3.3.90.14		1.571,72	
			002000000	1.571,72	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.30		60.806,03	
			002000000	57.929,34	
			020000000	2.876,69	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.32		2.980,69	
			002000000	2.980,69	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.33		1.985,02	
			002000000	1.985,02	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.36		12.946,95	
			002000000	12.946,95	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.39		6.345,35	
			002000000	6.345,35	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.92		567,15	
			002000000	567,15	
	12.361.1244.2.404	4.4.90.52		2.314,03	
			002000000	2.314,03	89.516,94
Qualif. Capacit. Prof. Ens. Fundam. I e II	12.361.1244.2.406				87.287,81
	12.361.1244.2.406	3.3.90.30		33.771,35	
			002000000	30.954,58	
			029800000	2.816,77	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.32		3.138,99	
			002000000	3.138,99	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.33		5.742,37	
			002000000	5.742,37	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.36		16.303,11	
			002000000	16.303,11	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.39		28.331,99	
			002000000	19.352,47	
			029800000	8.979,52	87.287,81
Qualif. Capacit. Serv. Adm. Ens. Fund. I e II	12.361.1244.2.407				14.443,80
	12.361.1244.2.407	3.3.90.30		6.776,07	
			002000000	4.560,35	
			029800000	2.215,72	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.33		3.174,18	
			002000000	3.174,18	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.36		604,29	
			002000000	604,29	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.39		3.889,26	
			002000000	3.137,25	
			029800000	752,01	14.443,80
Pessoal e RPPS Ens. Fund. I e II FUNDEB 60%	12.361.1244.2.468				13.676.900,34
	12.361.1244.2.468	3.1.90.11		12.305.789,92	
			003060000	12.305.789,92	
	12.361.1244.2.468	3.1.90.13		1.367.194,94	
			003060000	1.367.194,94	
	12.361.1244.2.468	3.1.90.94		3.915,48	
			003060000	3.915,48	13.676.900,34
Pessoal e RPPS Ens. Fund. I e II FUNDEB 40%	12.361.1244.2.469				5.192.468,92
	12.361.1244.2.469	3.1.90.11		4.672.418,78	
			003040000	4.672.418,78	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.13		513.966,07	
			003040000	513.966,07	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.16		1.536,93	
			003040000	1.536,93	

Camelton



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1244.2.469	3.1.90.92		1.416,62	
			003040000	1.416,62	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.94		3.130,52	
			003040000	3.130,52	5.192.468,92
Pessoal e RGPS Ens.Fund.leil FUNDEB 40%	12.361.1244.2.470				3.805.361,44
	12.361.1244.2.470	3.1.90.04		2.939.989,49	
			003040000	2.939.989,49	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.11		534.259,04	
			003040000	534.259,04	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.13		325.643,99	
			003040000	325.643,99	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.16		1.381,54	
			003040000	1.381,54	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.92		1.273,38	
			003040000	1.273,38	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94		2.814,00	
			003040000	2.814,00	3.805.361,44
Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II	12.361.1244.2.471				694.384,93
	12.361.1244.2.471	3.1.90.04		367.499,99	
			002000000	367.499,99	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.11		63.000,00	
			002000000	63.000,00	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.13		86.100,00	
			002000000	86.100,00	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.91		6.124,39	
			002000000	6.124,39	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.94		116.781,00	
			002000000	116.781,00	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71		54.879,55	
			002000000	54.879,55	694.384,93
Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II	12.361.1244.2.495				1.385.294,93
	12.361.1244.2.495	3.1.90.11		1.050.008,05	
			002000000	1.050.008,05	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.13		115.500,89	
			002000000	115.500,89	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.91		6.123,80	
			002000000	6.123,80	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.94		158.782,22	
			002000000	158.782,22	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71		54.879,97	
			002000000	54.879,97	1.385.294,93
Pessoal e RGPS Ens.Fund.leil FUNDEB 60%	12.361.1244.2.497				5.333.900,99
	12.361.1244.2.497	3.1.90.04		4.230.870,00	
			003060000	4.230.870,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.11		210.185,01	
			003060000	210.185,01	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.13		888.211,00	
			003060000	888.211,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.92		1.400,72	
			003060000	1.400,72	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94		3.234,26	
			003060000	3.234,26	5.333.900,99
Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar	12.361.1247.1.253				966.000,00
	12.361.1247.1.253	4.4.90.52		966.000,00	
			002000000	14.511,81	
			022200000	404.998,36	
			029800000	546.489,83	966.000,00
Manut.Transporte Escolar Gratuito	12.361.1247.2.427				3.009.300,00
	12.361.1247.2.427	3.3.90.30		895.001,12	
			002000000	882.697,54	
			029800000	12.303,58	
	12.361.1247.2.427	3.3.90.36		12.638,32	
			002000000	12.638,32	
	12.361.1247.2.427	3.3.90.39		2.100.374,26	
			001000000	1.000,00	
			002000000	942.110,36	
			020300000	84.190,95	
			022200000	176.865,67	
			307100000	896.207,28	
	12.361.1247.2.427	3.3.90.92		1.286,30	
			002000000	1.286,30	3.009.300,00
Equip. Material Permanente = SEMEG	12.361.1248.1.254				426.781,37
	12.361.1248.1.254	4.4.90.52		426.781,37	
			002000000	354.404,87	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			020000000	59.062,49	
			029800000	13.314,01	426.781,37
Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	12.361.1248.1.255				624.997,44
	12.361.1248.1.255	4.4.90.51		624.997,44	
			002000000	555.449,37	
			020000000	69.548,07	624.997,44
Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG	12.361.1248.2.428				636.360,14
	12.361.1248.2.428	3.3.90.14		13.150,64	
			002000000	13.150,64	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.18		12.143,47	
			002000000	12.143,47	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.30		346.500,00	
			002000000	346.500,00	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.33		8.792,44	
			002000000	8.792,44	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.35		15.487,50	
			002000000	15.487,50	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.36		36.382,50	
			002000000	36.382,50	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.39		139.567,34	
			002000000	139.567,34	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.47		6.991,12	
			002000000	6.991,12	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.92		11.300,89	
			002000000	11.300,89	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.93		38.144,87	
			002000000	38.144,87	
	12.361.1248.2.428	4.6.90.71		7.899,37	
			002000000	7.899,37	636.360,14
Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40% - SEMEG	12.361.1248.2.430				42.619,50
	12.361.1248.2.430	3.3.90.14		1.312,50	
			003040000	1.312,50	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.30		36.750,00	
			003040000	36.750,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.33		903,00	
			003040000	903,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.36		1.050,00	
			003040000	1.050,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.39		1.575,00	
			003040000	1.575,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.92		1.029,00	
			003040000	1.029,00	42.619,50
Manutenção dos Conselhos	12.361.1248.2.431				65.600,53
	12.361.1248.2.431	3.3.90.30		59.628,71	
			002000000	59.628,71	
	12.361.1248.2.431	3.3.90.39		5.971,82	
			002000000	5.971,82	65.600,53
Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	12.361.1248.2.488				299.587,14
	12.361.1248.2.488	3.1.90.11		252.892,50	
			002000000	252.892,50	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.13		27.818,02	
			002000000	27.818,02	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.92		7.202,83	
			002000000	7.202,83	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.94		6.078,92	
			002000000	6.078,92	
	12.361.1248.2.488	3.3.90.93		5.594,87	
			002000000	5.594,87	299.587,14
Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação	12.361.1248.2.489				538.836,62
	12.361.1248.2.489	3.1.90.04		268.800,00	
			002000000	268.800,00	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.11		136.500,00	
			002000000	136.500,00	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.13		82.110,00	
			002000000	82.110,00	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.92		7.202,83	
			002000000	7.202,83	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.94		6.078,92	
			002000000	6.078,92	
	12.361.1248.2.489	3.3.90.93		38.144,87	
			002000000	38.144,87	538.836,62
Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%	12.361.1248.2.490				1.751.441,42
	12.361.1248.2.490	3.1.90.11		1.575.000,00	
			003060000	1.575.000,00	

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1248.2.490	3.1.90.13	003060000	170.362,50	
	12.361.1248.2.490	3.1.90.94	003060000	6.078,92	
				6.078,92	1.751.441,42
Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%	12.361.1248.2.491				320.238,92
	12.361.1248.2.491	3.1.90.04	003060000	220.500,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.11	003060000	58.800,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.13	003060000	34.860,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.94	003060000	6.078,92	
				6.078,92	320.238,92
Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%	12.361.1248.2.492				220.288,51
	12.361.1248.2.492	3.1.90.11	003040000	154.194,91	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.13	003040000	59.327,44	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.92	003040000	1.874,46	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.94	003040000	4.891,70	
				4.891,70	220.288,51
Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%	12.361.1248.2.493				1.125.646,16
	12.361.1248.2.493	3.1.90.04	003040000	877.799,99	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.11	003040000	54.600,00	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.13	003040000	186.480,00	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.92	003040000	1.874,46	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.94	003040000	4.891,71	
				4.891,71	1.125.646,16
Premiações e Condecorações	12.361.1249.2.434				83.456,92
	12.361.1249.2.434	3.3.90.31	001000000	29.918,59	
	12.361.1249.2.434	3.3.90.32	001000000	24.248,58	
			002000000	12.941,24	
	12.361.1249.2.434	4.4.90.52	001000000	11.307,34	
				29.289,75	83.456,92
Manutenção e Segurança nas Escolas	12.361.1250.1.257				52.523,00
	12.361.1250.1.257	3.3.90.30	002000000	25.606,38	
	12.361.1250.1.257	3.3.90.32	001000000	2.472,94	
	12.361.1250.1.257	3.3.90.39	002000000	2.217,57	
	12.361.1250.1.257	4.4.90.52	002000000	22.226,11	
				22.226,11	52.523,00
Aquisição de Uniforme Escolar	12.361.1250.2.437				142.184,41
	12.361.1250.2.437	3.3.90.30	001000000	5.813,98	
	12.361.1250.2.437	3.3.90.32	001000000	136.370,43	
				136.370,43	142.184,41
OBRAS de Reforma - Creches	12.365.1243.1.233				267.750,00
	12.365.1243.1.233	4.4.90.51	002000000	265.903,95	
			020100000	164.471,93	
			029800000	100.167,72	
	12.365.1243.1.233	4.4.90.92	002000000	1.264,30	
				1.846,05	267.750,00
CRECHES - Construção	12.365.1243.1.234				1.169.816,66
	12.365.1243.1.234	3.3.90.92	002000000	933,33	
	12.365.1243.1.234	4.4.90.51	002000000	1.168.883,33	
			002085000	274.983,33	
			029800000	525,00	
				893.375,00	1.169.816,66
Obras de Reforma Pré-Escola	12.365.1243.1.235				
	12.365.1243.1.235	4.4.90.51			
	12.365.1243.1.235	4.4.90.92			
CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânico e SPDA	12.365.1243.1.236				68.250,00

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.365.1243.1.236	3.1.90.92	002000000	210,00	
	12.365.1243.1.236	4.4.90.51	002000000	210,00	
			002000000	68.040,00	
			020000000	26.550,54	
			022000000	41.279,45	
			022000000	210,01	68.250,00
Inovação Tecnológica Creche	12.365.1243.1.237				37.800,00
	12.365.1243.1.237	3.3.90.30	002000000	5.749,59	
	12.365.1243.1.237	3.3.90.39	002000000	5.749,59	
	12.365.1243.1.237	4.4.90.52	002000000	1.122,88	
			002000000	1.122,88	
			002000000	30.927,53	
			002000000	30.927,53	37.800,00
CRECHE-Equip.e Material Permanente	12.365.1243.1.238				287.832,20
	12.365.1243.1.238	4.4.90.52	002000000	286.909,18	
			022200000	157.643,43	
			029800000	30.756,90	
	12.365.1243.1.238	4.4.90.92	002000000	98.508,85	
			002000000	923,02	
			002000000	923,02	287.832,20
Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	12.365.1243.1.239				282.450,00
	12.365.1243.1.239	4.4.90.52	002000000	281.297,14	
			002085000	173.069,29	
			022200000	527,85	
			029800000	65.595,09	
	12.365.1243.1.239	4.4.90.92	002000000	42.104,91	
			002000000	1.152,86	
			002000000	1.152,86	282.450,00
Inovação Tecnológica Pré-Escola	12.365.1243.1.240				37.800,00
	12.365.1243.1.240	3.3.90.30	002000000	4.985,58	
	12.365.1243.1.240	3.3.90.39	002000000	4.985,58	
	12.365.1243.1.240	4.4.90.52	002000000	752,02	
			002000000	752,02	
			002000000	32.062,40	
			002000000	32.062,40	37.800,00
Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	12.365.1243.1.263				
	12.365.1243.1.263	4.4.90.51			
Obras de Construção - Pré-Escola	12.365.1243.2.388				145.626,05
	12.365.1243.2.388	4.4.90.51	002000000	144.576,05	
			020000000	38.141,92	
			029800000	1.434,13	
	12.365.1243.2.388	4.4.90.92	002000000	105.000,00	
			002000000	1.050,00	
			002000000	1.050,00	145.626,05
Manut. Educação Infantil - Pré-Escola	12.365.1243.2.389				118.455,68
	12.365.1243.2.389	3.3.90.14	003040000	1.312,50	
			003040000	1.312,50	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.30	003040000	53.386,32	
			003040000	53.386,32	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.36	003040000	8.669,14	
			003040000	8.669,14	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.39	003040000	40.110,00	
			003040000	40.110,00	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.92	003040000	1.690,34	
			003040000	1.690,34	
	12.365.1243.2.389	4.4.90.52	003040000	13.287,38	
			003040000	13.287,38	118.455,68
Manut. Educaç. Infantil Creche	12.365.1243.2.390				531.194,68
	12.365.1243.2.390	3.1.90.91	002000000	2.462,82	
			002000000	2.462,82	
	12.365.1243.2.390	3.1.90.94	002000000	6.858,86	
			002000000	6.858,86	
	12.365.1243.2.390	3.3.50.43	002000000	3.499,87	
			002000000	3.499,87	
	12.365.1243.2.390	3.3.60.41	002000000	4.797,21	
			002000000	4.797,21	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.14	002000000	1.949,02	
			002000000	1.949,02	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.30	002000000	339.237,65	
			002000000	321.641,76	
			020000000	16.595,89	
			022200000	1.000,00	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.32	002000000	3.603,86	
			002000000	3.603,86	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.365.1243.2.390	3.3.90.33	002000000	1.702,39	
				1.702,39	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.36	002000000	1.529,04	
				1.529,04	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.39	002000000	161.810,29	
				159.941,29	
			020000000	1.869,00	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.92	002000000	2.437,27	
				2.437,27	
	12.365.1243.2.390	4.6.90.71	002000000	1.306,40	
				1.306,40	531.194,68
Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%	12.365.1243.2.391				86.758,66
	12.365.1243.2.391	3.3.90.14	003040000	1.312,50	
				1.312,50	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.30	003040000	17.556,00	
				17.556,00	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.39	003040000	53.093,25	
				53.093,25	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.92	003040000	1.608,91	
				1.608,91	
	12.365.1243.2.391	4.4.90.52	003040000	13.188,00	
				13.188,00	86.758,66
Manut.Educ.Infantil Pré-Escola	12.365.1243.2.393				762.456,05
	12.365.1243.2.393	3.1.90.91	002000000	1.992,74	
				1.992,74	
	12.365.1243.2.393	3.1.90.94	002000000	89.941,81	
				89.941,81	
	12.365.1243.2.393	3.3.50.43	002000000	1.391,01	
				1.391,01	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.14	002000000	5.969,40	
				5.969,40	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.30	002000000	348.879,14	
				259.629,14	
			020000000	89.250,00	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.32	002000000	6.057,33	
				6.057,33	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.33	002000000	1.531,71	
				1.531,71	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.36	002000000	1.399,65	
				1.399,65	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.39	002000000	266.810,38	
				264.941,37	
			020000000	1.869,01	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.92	002000000	1.391,63	
				1.391,63	
	12.365.1243.2.393	4.6.90.71	002000000	37.091,25	
				37.091,25	762.456,05
CRECHES - Qualific.Capacit.Professores	12.365.1243.2.395				4.725,00
	12.365.1243.2.395	3.3.90.30	002000000	893,84	
				893,84	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.33	002000000	618,57	
				618,57	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.36	002000000	1.288,69	
				1.288,69	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.39	002000000	1.923,90	
				1.923,90	4.725,00
Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores	12.365.1243.2.396				6.562,50
	12.365.1243.2.396	3.3.90.30	002000000	1.465,54	
				1.465,54	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.33	002000000	1.822,85	
				1.822,85	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.36	002000000	1.460,62	
				1.460,62	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.39	002000000	1.813,49	
				1.813,49	6.562,50
CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ	12.365.1243.2.398				5.799,15
	12.365.1243.2.398	3.3.90.30	002000000	1.229,39	
				1.229,39	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.33	002000000	1.529,13	
				1.529,13	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.36	002000000	1.225,27	
				1.225,27	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.39	002000000	1.815,36	
				1.815,36	5.799,15

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi		12.365.1243.2.399				3.701,25
	12.365.1243.2.399	3.3.90.33	002000000	1.323,69		
	12.365.1243.2.399	3.3.90.36	002000000	1.060,65		
	12.365.1243.2.399	3.3.90.39	002000000	1.316,91		
				1.316,91		3.701,25
Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche		12.365.1243.2.472				132.332,90
	12.365.1243.2.472	3.1.90.11	002000000	104.502,18		
			022200000	36.042,18		
	12.365.1243.2.472	3.1.90.13	002000000	68.460,00		
	12.365.1243.2.472	3.1.90.92	002000000	19.580,23		
	12.365.1243.2.472	3.1.90.94	002000000	1.391,63		
				1.391,63		
				6.858,86		
				6.858,86		132.332,90
Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche		12.365.1243.2.473				191.852,07
	12.365.1243.2.473	3.1.90.04	002000000	108.208,78		
			022200000	59.593,93		
	12.365.1243.2.473	3.1.90.11	002000000	48.614,85		
	12.365.1243.2.473	3.1.90.13	002000000	36.042,07		
	12.365.1243.2.473	3.1.90.92	002000000	36.042,07		
	12.365.1243.2.473	3.1.90.94	002000000	37.250,77		
				37.250,77		
				1.391,62		
				1.391,62		
				8.958,83		
				8.958,83		191.852,07
Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola		12.365.1243.2.474				209.051,27
	12.365.1243.2.474	3.1.90.11	002000000	179.251,23		
			022200000	37.239,07		
	12.365.1243.2.474	3.1.90.13	002000000	142.012,16		
	12.365.1243.2.474	3.1.90.92	002000000	11.049,60		
	12.365.1243.2.474	3.1.90.94	002000000	11.049,60		
				1.391,62		
				1.391,62		
				17.358,82		
				17.358,82		209.051,27
Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola		12.365.1243.2.475				249.445,79
	12.365.1243.2.475	3.1.90.04	002000000	139.256,92		
			022200000	48.641,92		
	12.365.1243.2.475	3.1.90.11	002000000	90.615,00		
	12.365.1243.2.475	3.1.90.13	002000000	47.739,16		
	12.365.1243.2.475	3.1.90.92	002000000	47.739,16		
	12.365.1243.2.475	3.1.90.94	002000000	47.899,21		
				47.899,21		
				1.391,63		
				1.391,63		
				13.158,87		
				13.158,87		249.445,79
Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		12.365.1243.2.476				3.020.806,66
	12.365.1243.2.476	3.1.90.11	003060000	2.757.601,26		
	12.365.1243.2.476	3.1.90.13	003060000	2.757.601,26		
	12.365.1243.2.476	3.1.90.16	003060000	255.472,45		
	12.365.1243.2.476	3.1.90.92	003060000	255.472,45		
	12.365.1243.2.476	3.1.90.94	003060000	3.536,07		
				3.536,07		
				2.529,81		
				2.529,81		
				1.667,07		
				1.667,07		3.020.806,66
Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		12.365.1243.2.477				1.395.564,16
	12.365.1243.2.477	3.1.90.04	003060000	1.133.999,99		
	12.365.1243.2.477	3.1.90.11	003060000	1.133.999,99		
	12.365.1243.2.477	3.1.90.13	003060000	36.750,00		
	12.365.1243.2.477	3.1.90.16	003060000	36.750,00		
	12.365.1243.2.477	3.1.90.92	003060000	213.150,00		
	12.365.1243.2.477	3.1.90.94	003060000	213.150,00		
				3.413,16		
				3.413,16		
				2.441,88		
				2.441,88		
				5.809,13		

Barbosa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			003060000	5.809,13	1.395.564,16
Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	12.365.1243.2.478				1.062.297,08
	12.365.1243.2.478	3.1.90.11		1.020.104,39	
			003040000	1.020.104,39	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.13		31.361,48	
			003040000	31.361,48	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.16		3.413,16	
			003040000	3.413,16	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.92		1.608,91	
			003040000	1.608,91	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.94		5.809,14	
			003040000	5.809,14	1.062.297,08
Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	12.365.1243.2.479				749.363,40
	12.365.1243.2.479	3.1.90.04		614.743,50	
			003040000	614.743,50	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.11		35.700,00	
			003040000	35.700,00	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.13		88.088,70	
			003040000	88.088,70	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.16		3.413,16	
			003040000	3.413,16	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.92		1.608,91	
			003040000	1.608,91	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.94		5.809,13	
			003040000	5.809,13	749.363,40
Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	12.365.1243.2.480				1.076.889,16
	12.365.1243.2.480	3.1.90.11		997.499,99	
			003060000	997.499,99	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.13		75.075,00	
			003060000	75.075,00	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.16		1.313,16	
			003060000	1.313,16	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.92		1.391,88	
			003060000	1.391,88	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.94		1.609,13	
			003060000	1.609,13	1.076.889,16
Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	12.365.1243.2.481				1.151.964,16
	12.365.1243.2.481	3.1.90.04		947.313,51	
			003060000	947.313,51	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.11		26.912,32	
			003060000	26.912,32	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.13		173.315,31	
			003060000	173.315,31	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.16		1.346,29	
			003060000	1.346,29	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.92		1.427,00	
			003060000	1.427,00	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.94		1.649,73	
			003060000	1.649,73	1.151.964,16
Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	12.365.1243.2.482				984.651,18
	12.365.1243.2.482	3.1.90.11		903.596,99	
			003040000	903.596,99	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.13		76.230,00	
			003040000	76.230,00	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.16		1.391,93	
			003040000	1.391,93	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.92		1.690,34	
			003040000	1.690,34	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.94		1.741,92	
			003040000	1.741,92	984.651,18
Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	12.365.1243.2.483				659.184,19
	12.365.1243.2.483	3.1.90.11		615.300,00	
			003040000	615.300,00	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.13		39.060,00	
			003040000	39.060,00	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.16		1.391,93	
			003040000	1.391,93	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.92		1.690,34	
			003040000	1.690,34	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.94		1.741,92	
			003040000	1.741,92	659.184,19
Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adultos	12.366.1245.1.248				15.074,85
	12.366.1245.1.248	4.4.90.52		15.074,85	
			002000000	8.586,90	

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			020000000	6.487,95	15.074,85
Manut.Educação de Jovens e Adultos	12.366.1245.2.410				53.989,01
	12.366.1245.2.410	3.3.90.30		40.241,94	
	12.366.1245.2.410	3.3.90.36	002000000	40.241,94	
	12.366.1245.2.410	3.3.90.39	002000000	6.849,85	
	12.366.1245.2.410	4.4.90.52	002000000	5.847,22	
			002000000	5.847,22	
			002000000	1.050,00	
			002000000	1.050,00	53.989,01
Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.Ieli	12.366.1245.2.420				5.809,91
	12.366.1245.2.420	3.3.90.30		3.698,40	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.33	002000000	3.698,40	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.36	002000000	898,93	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.39	002000000	898,93	
			002000000	338,44	
			002000000	338,44	
			002000000	874,14	
			002000000	874,14	5.809,91
Prog.Inovação Tecnológica na EJA	12.366.1245.2.421				78.614,70
	12.366.1245.2.421	3.3.90.30		21.900,12	
	12.366.1245.2.421	3.3.90.39	002000000	21.900,12	
	12.366.1245.2.421	4.4.90.52	002000000	15.969,83	
			002000000	15.969,83	
			002000000	40.744,75	
			002000000	40.744,75	78.614,70
Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos	12.366.1245.2.484				184.573,81
	12.366.1245.2.484	3.1.90.04		152.703,81	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.11	002000000	152.703,81	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.13	002000000	12.847,18	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.13	002000000	11.480,20	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.92	002000000	11.480,20	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.94	002000000	2.441,47	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.94	002000000	2.441,47	
			002000000	5.101,15	
			002000000	5.101,15	184.573,81
Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos	12.366.1245.2.498				652.847,30
	12.366.1245.2.498	3.1.90.11		608.999,99	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.13	002000000	608.999,99	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.13	002000000	35.254,68	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.92	002000000	35.254,68	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.94	002000000	2.441,47	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.94	002000000	2.441,47	
			002000000	6.151,16	
			002000000	6.151,16	652.847,30
Obra de Constr.de Acessibilidade	12.367.1246.1.251				157.108,59
	12.367.1246.1.251	4.4.90.51		157.108,59	
			002000000	109.309,44	
			022200000	47.799,15	157.108,59
Equip.Mat.Permanente Educação Especial	12.367.1246.1.252				7.946,67
	12.367.1246.1.252	4.4.90.52		7.946,67	
			002000000	3.973,33	
			022200000	3.973,34	7.946,67
Manutenção da Educação Especial	12.367.1246.2.423				93.504,71
	12.367.1246.2.423	3.1.90.94		12.241,81	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.14	002000000	12.241,81	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.30	002000000	5.969,40	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.33	002000000	5.969,40	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.36	002000000	60.129,14	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	60.129,14	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.531,71	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.531,71	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.399,65	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.399,65	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	10.841,38	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	10.841,38	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.391,62	
			002000000	1.391,62	93.504,71
Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial	12.367.1246.2.425				6.674,27
	12.367.1246.2.425	3.3.90.30		1.591,34	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.33	002000000	1.591,34	
			002000000	899,26	
			002000000	899,26	

Barcelos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.367.1246.2.425	3.3.90.36		1.391,73	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.39	002000000	1.391,73	
			002000000	2.791,94	
Programa de Inovação Tec. Educ. Especial	12.367.1246.2.426			2.791,94	6.674,27
	12.367.1246.2.426	3.3.90.30			14.381,03
	12.367.1246.2.426	3.3.90.39	002000000	2.844,10	
	12.367.1246.2.426	4.4.90.52	002000000	2.844,10	
			002000000	1.036,93	
			002000000	1.036,93	
			002000000	10.500,00	
Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%	12.367.1246.2.485			10.500,00	14.381,03
	12.367.1246.2.485	3.1.90.04			428.498,74
	12.367.1246.2.485	3.1.90.11	003060000	327.846,99	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.13	003060000	327.846,99	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.92	003060000	26.880,00	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.94	003060000	26.880,00	
			003060000	70.945,39	
			003060000	70.945,39	
			003060000	1.529,04	
			003060000	1.529,04	
			003060000	1.297,32	
			003060000	1.297,32	428.498,74
Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%	12.367.1246.2.486				221.821,66
	12.367.1246.2.486	3.1.90.11			
	12.367.1246.2.486	3.1.90.13	003040000	194.249,99	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.16	003040000	194.249,99	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.92	003040000	19.057,50	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.94	003040000	19.057,50	
			003040000	3.413,16	
			003040000	3.413,16	
			003040000	1.391,88	
			003040000	1.391,88	
			003040000	3.709,13	
			003040000	3.709,13	221.821,66
Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%	12.367.1246.2.487				280.464,16
	12.367.1246.2.487	3.1.90.04			
	12.367.1246.2.487	3.1.90.11	003040000	230.999,99	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.13	003040000	230.999,99	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.16	003040000	15.750,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.92	003040000	15.750,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.94	003040000	28.350,00	
			003040000	28.350,00	
			003040000	1.313,16	
			003040000	1.313,16	
			003040000	1.391,88	
			003040000	1.391,88	
			003040000	2.659,13	
			003040000	-	280.464,16
Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60%	12.367.1246.2.499				763.551,35
	12.367.1246.2.499	3.1.90.11			
	12.367.1246.2.499	3.1.90.13	003060000	682.499,99	
	12.367.1246.2.499	3.1.90.92	003060000	682.499,99	
	12.367.1246.2.499	3.1.90.94	003060000	76.125,00	
			003060000	76.125,00	
			003060000	1.529,04	
			003060000	1.529,04	
			003060000	3.397,32	
			003060000	3.397,32	763.551,35
					69.770.177,67

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO CÓDIGO: 15
UNIDADE....: SECRETARIA DO IDOSO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Constr.Centro Púb.de Convivência	08.241.0841.1.203	4.4.90.51			
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	08.241.0841.2.057				459.522,77
	08.241.0841.2.057	3.1.90.04		17.609,13	
			001000000	17.609,13	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.11		198.067,78	
			001000000	198.067,78	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.13		19.965,00	
			001000000	19.965,00	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.92		-	
			001000000	-	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.14		3.993,00	
			001000000	3.993,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.30		75.867,00	
			001000000	75.867,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.32		-	
			001000000	-	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.36		11.979,00	
			001000000	11.979,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.39		82.522,00	
			001000000	82.522,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.92		2.934,86	
			001000000	2.934,86	
	08.241.0841.2.057	4.4.90.52		46.585,00	
			001000000	46.585,00	
	08.241.0841.2.057	4.6.90.71		-	
			001000000	-	
					459.522,77
					459.522,77



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO CÓDIGO: 19
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL	24.131.0445.2.074				3.269.174,28
	24.131.0445.2.074	3.1.90.04		298.467,39	
			001000000	298.467,39	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.11		234.861,96	
			001000000	234.861,96	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.13		17.095,15	
			001000000	17.095,15	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.16		1.333,04	
			001000000	1.333,04	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.92		1.333,04	
			001000000	1.333,04	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.94		78.113,41	
			001000000	78.113,41	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.04		37.154,46	
			001000000	37.154,46	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.14		9.331,27	
			001000000	9.331,27	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.30		14.396,82	
			001000000	14.396,82	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.36		19.728,97	
			001000000	19.728,97	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.39		2.501.844,37	
			001000000	2.496.844,37	
			207000000	5.000,00	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.92		21.122,00	
			001000000	21.122,00	
	24.131.0445.2.074	4.4.90.52		34.392,40	
			001000000	34.392,40	
	24.131.0445.2.074	4.6.90.71		-	
			001000000	-	
					3.269.174,28
					3.269.174,28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 20
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Construção e Reparos de Pontes	15.451.0673.1.128				381.150,00
	15.451.0673.1.128	4.4.90.51	001000000	381.150,00	381.150,00
Construção de Bueiros	15.451.0673.1.129				84.000,00
	15.451.0673.1.129	4.4.90.51	001000000	84.000,00	84.000,00
Construção de Meio Fio	15.451.0673.1.130				178.500,00
	15.451.0673.1.130	4.4.90.51	001000000	178.500,00	178.500,00
Construção de Calçadas	15.451.0673.1.131				1.732.500,00
	15.451.0673.1.131	4.4.90.51	001000000	1.732.500,00	1.732.500,00
Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	15.451.0673.1.132				430.500,00
	15.451.0673.1.132	4.4.90.51	001000000	315.000,00	430.500,00
	15.451.0673.1.132	4.4.90.52	001000000	115.500,00	
				115.500,00	
Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	15.451.0673.1.133				3.678.113,25
	15.451.0673.1.133	4.4.90.51	001000000	3.478.113,25	3.678.113,25
	15.451.0673.1.133	4.4.90.92	207000000	200.000,00	
				200.000,00	
Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	15.451.0673.1.134				630.000,00
	15.451.0673.1.134	4.4.90.51	001000000	630.000,00	630.000,00
			207000000	107.100,00	
				522.900,00	
Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	15.451.0673.1.135				627.483,15
	15.451.0673.1.135	4.4.90.51	001000000	525.000,00	627.483,15
			207000000	105.000,00	
	15.451.0673.1.135	4.4.90.52	001000000	420.000,00	
			207000000	102.483,15	
			001000000	20.496,63	
			207000000	81.986,52	
CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	15.451.0673.1.217				704.545,00
	15.451.0673.1.217	4.4.90.51	207000000	704.545,00	704.545,00
Pintura de Meio Fio	15.451.0674.2.466				102.532,50
	15.451.0674.2.466	3.3.90.30	001000000	71.032,50	102.532,50
	15.451.0674.2.466	3.3.90.39	001000000	71.032,50	
	15.451.0674.2.466	4.4.90.52	001000000	21.000,00	
			001000000	21.000,00	
			001000000	10.500,00	
Pontos de Iluminaç.Pública - Implantação	15.452.0667.1.118				340.000,00
	15.452.0667.1.118	4.4.90.51	001000000	48.433,05	340.000,00
	15.452.0667.1.118	4.4.90.52	001000000	48.433,05	
				291.566,95	
MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0667.2.076				5.250.001,52
	15.452.0667.2.076	3.1.90.04	012300000	16.008,26	5.250.001,52
	15.452.0667.2.076	3.1.90.11	012300000	16.008,26	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.14	012300000	284.044,21	
				284.044,21	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.30	012300000	1.906,80	
				1.906,80	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.36	012300000	432.996,34	
				432.996,34	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.39	012300000	63.524,83	
				63.524,83	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.47	012300000	4.076.089,32	
				4.076.089,32	
	15.452.0667.2.076	3.3.90.92	012300000	13.340,22	
				13.340,22	
Preparação de Base para pavimentação	15.452.0668.1.119				1.260.000,00
	15.452.0668.1.119	4.4.90.51		1.260.000,00	

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			012300000	214.200,00	
			307100000	1.045.800,00	1.260.000,00
MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	15.452.0668.2.078				3.072.463,80
	15.452.0668.2.078	3.1.90.04	001000000	52.626,00	
				52.626,00	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.11	001000000	704.392,50	
				704.392,50	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.16	001000000	1.397,55	
				1.397,55	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.91	001000000	5.082,00	
				5.082,00	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.94	001000000	6.670,13	
				6.670,13	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.04	001000000	1.334,03	
				1.334,03	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.30		1.830.832,50	
			001000000	155.620,76	
			008000000	122.665,77	
			207000000	1.552.545,97	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.36		12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.38		635,25	
			001000000	635,25	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.39		117.113,84	
			001000000	117.113,84	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.92		63.525,00	
			001000000	63.525,00	
	15.452.0668.2.078	4.4.90.52		276.150,00	
			001000000	276.150,00	3.072.463,80
Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	15.452.0668.2.449				210.000,00
	15.452.0668.2.449	3.3.90.30	001000000	84.000,00	
				84.000,00	
	15.452.0668.2.449	3.3.90.39	001000000	126.000,00	
				126.000,00	210.000,00
Dessassoreamento dos córregos e Canais	15.452.0668.2.451				126.000,00
	15.452.0668.2.451	3.3.90.30	001000000	42.000,00	
				42.000,00	
	15.452.0668.2.451	3.3.90.39	001000000	84.000,00	
				84.000,00	126.000,00
Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	15.452.0669.1.120				1.680.000,00
	15.452.0669.1.120	4.4.90.51	001000000	1.680.000,00	
				420.000,00	
			207000000	1.260.000,00	1.680.000,00
Operação Tapa Buraco	15.452.0669.2.452				1.050.000,00
	15.452.0669.2.452	3.3.90.30	001000000	840.000,00	
				840.000,00	
	15.452.0669.2.452	3.3.90.39	001000000	210.000,00	
				210.000,00	1.050.000,00
Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	15.452.0669.2.465				3.492.995,00
	15.452.0669.2.465	3.3.90.30	001000000	2.200.000,00	
				550.000,00	
			207000000	1.650.000,00	
	15.452.0669.2.465	3.3.90.39	001000000	858.000,00	
				418.000,00	
			207000000	440.000,00	
	15.452.0669.2.465	4.4.90.52	001000000	434.995,00	
				214.995,00	
			207000000	220.000,00	3.492.995,00
Renov.Frota Veíc.Caminh.Máq.Equipamentos	15.452.0671.1.122				1.680.000,00
	15.452.0671.1.122	4.4.90.52	001000000	1.680.000,00	
				560.000,00	
			207000000	1.120.000,00	1.680.000,00
Reforma e Ampliação dos Próprios Municip	15.452.0671.1.123				3.654.852,72
	15.452.0671.1.123	4.4.90.51	001000000	3.570.000,00	
				3.570.000,00	
	15.452.0671.1.123	4.4.90.52	001000000	84.852,72	
				84.852,72	3.654.852,72
MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	15.452.0671.2.075				7.405.800,67
	15.452.0671.2.075	3.1.90.04	001000000	381.150,00	
				381.150,00	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.11	001000000	1.651.650,00	
				1.651.650,00	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.13	001000000	656.848,50	
				656.848,50	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	15.452.0671.2.075	3.1.90.16	001000000	3.176,25	
				3.176,25	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.92	001000000	-	
				-	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.94	001000000	88.935,00	
				88.935,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.04	001000000	1.334,02	
				1.334,02	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.14	001000000	12.705,00	
				12.705,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.30	001000000	3.105.900,00	
				3.105.900,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.33	001000000	2.541,00	
				2.541,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.35	001000000	63.525,00	
				63.525,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.36	001000000	2.541,00	
				2.541,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.39	001000000	675.990,00	
				675.990,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.91	001000000	-	
				-	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.92	001000000	66.066,00	
				66.066,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.51	001000000	236.313,00	
				236.313,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.52	001000000	400.207,50	
				374.797,50	
			007000000	25.410,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.61	001000000	1.397,55	
				1.397,55	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.92	001000000	36.463,35	
				36.463,35	
	15.452.0671.2.075	4.6.90.71	001000000	19.057,50	
				19.057,50	7.405.800,67
MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	15.452.0671.2.079				17.952,16
	15.452.0671.2.079	3.3.90.30	001000000	12.705,00	
				12.705,00	
	15.452.0671.2.079	3.3.90.36	001000000	800,41	
				800,41	
	15.452.0671.2.079	3.3.90.39	001000000	3.811,50	
				3.811,50	
	15.452.0671.2.079	4.4.90.61	001000000	635,25	
				635,25	17.952,16
Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura	15.452.0671.2.453				136.500,00
	15.452.0671.2.453	3.3.90.30	001000000	31.500,00	
				31.500,00	
	15.452.0671.2.453	3.3.90.39	001000000	105.000,00	
				105.000,00	136.500,00
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	15.452.0674.2.077				13.893.144,93
	15.452.0674.2.077	3.1.90.04	001000000	1.524.600,00	
				1.524.600,00	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.11	001000000	5.132.820,00	
				5.132.820,00	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.16	001000000	1.334,03	
				1.334,03	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.92	001000000	1.270,50	
				1.270,50	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.94	001000000	44.467,50	
				44.467,50	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.04	001000000	1.334,03	
				1.334,03	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.14	001000000	6.352,50	
				6.352,50	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.30	001000000	1.829.520,00	
				1.829.520,00	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.36	001000000	1.270,50	
				1.270,50	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.39	001000000	3.374.548,37	
				3.374.548,37	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.91	001000000	-	
				-	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.92	001000000	63.525,00	
				63.525,00	
	15.452.0674.2.077	4.4.90.52	001000000	1.912.102,50	

Camellano



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	1.905.102,50	
			207000000	7.000,00	13.893.144,93
Implantação da Coleta Seletiva	15.452.0674.2.456				378.000,00
	15.452.0674.2.456	3.3.90.30	001000000	105.000,00	
			207000000	42.000,00	
	15.452.0674.2.456	3.3.90.39		63.000,00	
			001000000	31.500,00	
	15.452.0674.2.456	4.4.90.52		31.500,00	
			001000000	241.500,00	
			207000000	84.000,00	
				157.500,00	378.000,00
Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros	15.452.0674.2.457				33.069,12
	15.452.0674.2.457	3.3.90.30	001000000	22.569,12	
				22.569,12	
	15.452.0674.2.457	3.3.90.39		10.500,00	
			001000000	10.500,00	33.069,12
Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas	15.452.0674.2.459				94.000,00
	15.452.0674.2.459	3.3.90.30	001000000	52.222,22	
				52.222,22	
	15.452.0674.2.459	3.3.90.39		41.777,78	
			001000000	41.777,78	94.000,00
Ampliação do Aterro Sanitário	17.452.0674.1.136				210.000,00
	17.452.0674.1.136	4.4.90.51		210.000,00	
			001000000	210.000,00	210.000,00
MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT	26.125.0672.2.010				2.197.595,40
	26.125.0672.2.010	3.1.90.04	001000000	40.020,75	
				40.020,75	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.11	001000000	261.615,78	
				261.615,78	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.13	001000000	95.882,97	
				95.882,97	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.94	001000000	-	
				-	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.04	001000000	1.334,03	
				1.334,03	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.30	001000000	594.877,50	
				594.877,50	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.36	001000000	6.670,13	
				6.670,13	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.39	001000000	297.029,24	
			207000000	213.029,25	
				83.999,99	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.92	001000000	12.705,00	
				12.705,00	
	26.125.0672.2.010	4.4.90.51	001000000	340.410,00	
			207000000	266.910,00	
				73.500,00	
	26.125.0672.2.010	4.4.90.52	001000000	547.050,00	
			009000000	12.621,79	
				534.428,21	2.197.595,40
Renovação da Frota do Transporte	26.452.0672.1.124				110.000,00
	26.452.0672.1.124	4.4.90.52	001000000	110.000,00	
				110.000,00	110.000,00
Implant.Sist.Operacional Estacionamento	26.452.0672.1.125				105.000,00
	26.452.0672.1.125	4.4.90.51	001000000	84.000,00	
				84.000,00	
	26.452.0672.1.125	4.4.90.52	001000000	21.000,00	
				21.000,00	105.000,00
Ampliação da Central Semafórica	26.452.0672.1.126				220.000,00
	26.452.0672.1.126	4.4.90.51	001000000	88.000,00	
				88.000,00	
	26.452.0672.1.126	4.4.90.52	001000000	132.000,00	
				132.000,00	220.000,00
Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	26.452.0672.1.127				330.000,00
	26.452.0672.1.127	4.4.90.51	001000000	330.000,00	
				330.000,00	330.000,00
Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)	26.452.0672.2.454				283.500,00
	26.452.0672.2.454	3.3.90.30	001000000	178.500,00	
				178.500,00	
	26.452.0672.2.454	3.3.90.39	001000000	63.000,00	
				63.000,00	
	26.452.0672.2.454	4.4.90.52	001000000	42.000,00	
				42.000,00	283.500,00
Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas	26.452.0672.2.455				213.973,46

Cameliano



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	26.452.0672.2.455	3.3.90.30		150.973,46	
	26.452.0672.2.455	3.3.90.39	001000000	150.973,46	
	26.452.0672.2.455	4.4.90.52	001000000	21.000,00	
			001000000	21.000,00	
			001000000	42.000,00	
			001000000	42.000,00	213.973,46
Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	26.781.0670.1.121				44.467,50
	26.781.0670.1.121	4.4.90.51		42.000,00	
	26.781.0670.1.121	4.4.90.52	001000000	42.000,00	
			001000000	2.467,50	
			001000000	2.467,50	44.467,50
MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	26.781.0670.2.080				625.340,10
	26.781.0670.2.080	3.1.90.04		13.340,24	
	26.781.0670.2.080	3.1.90.11	001000000	13.340,24	
	26.781.0670.2.080	3.1.90.94	001000000	294.756,00	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.04	001000000	294.756,00	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.14	001000000	1.905,75	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.30	001000000	1.905,75	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.35	001000000	1.334,03	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.36	001000000	1.334,03	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.39	001000000	4.002,08	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.92	001000000	4.002,08	
	26.781.0670.2.080	4.4.90.52	001000000	38.115,00	
			001000000	38.115,00	
			001000000	203.280,00	
			001000000	203.280,00	
			001000000	1.270,50	
			001000000	1.270,50	
			001000000	44.467,50	
			001000000	44.467,50	
			001000000	3.811,50	
			001000000	3.811,50	
			001000000	19.057,50	
			001000000	19.057,50	625.340,10
CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0668.2.081				390.043,50
	26.782.0668.2.081	3.1.90.04		6.352,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.11	001000000	6.352,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.92	001000000	82.582,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.94	001000000	82.582,50	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.04	001000000	1.270,50	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.30	001000000	1.270,50	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.36	001000000	-	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.39	001000000	-	
	26.782.0668.2.081	4.4.90.51	001000000	1.270,50	
			001000000	1.270,50	
			001000000	254.100,00	
			001000000	254.100,00	
			001000000	1.270,50	
			001000000	1.270,50	
			001000000	43.197,00	
			001000000	43.197,00	
			001000000	-	
			001000000	-	390.043,50
Pavimentação com revestimento em TSD	26.782.0669.1.207				10.667.722,96
	26.782.0669.1.207	4.4.90.51		10.667.722,96	
			001000000	1.833.697,36	
			207000000	8.834.025,60	
					10.667.722,96
					67.721.746,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 22

UNIDADE....: SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Praça da Juventude	05.695.2341.1.054				
	05.695.2341.1.054	4.4.90.51			
Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	13.392.1341.1.281				417.564,50
	13.392.1341.1.281	4.4.90.51		417.564,50	
			001000000	15.000,00	
			207000000	402.564,50	417.564,50
Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	13.392.1341.2.071				599.696,48
	13.392.1341.2.071	3.1.90.04		7.172,45	
			001000000	7.172,45	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.11		368.069,18	
			001000000	368.069,18	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.13		46.400,45	
			001000000	46.400,45	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.92		1.000,00	
			001000000	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.94		3.012,43	
			001000000	3.012,43	
	13.392.1341.2.071	3.3.50.43		1.506,22	
			001000000	1.506,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.04		1.506,22	
			001000000	1.506,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.14		3.012,43	
			001000000	3.012,43	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.30		22.593,22	
			001000000	22.593,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.32		15.168,03	
			001000000	15.168,03	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.36		8.248,32	
			001000000	8.248,32	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.39		97.586,76	
			001000000	97.586,76	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.47		1.000,00	
			001000000	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.92		8.248,32	
			001000000	8.248,32	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.93		7.000,00	
			001000000	1.000,00	
			207000000	3.000,00	
			307100000	3.000,00	
	13.392.1341.2.071	4.4.90.52		7.172,45	
			001000000	7.172,45	
	13.392.1341.2.071	4.6.90.71		1.000,00	
			001000000	1.000,00	599.696,48
Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	13.392.1341.2.072				235.125,43
	13.392.1341.2.072	3.3.60.41		1.603,16	
			001000000	1.603,16	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.30		30.536,33	
			001000000	30.536,33	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.31		137.256,48	
			001000000	137.256,48	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.36		3.053,63	
			001000000	3.053,63	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.39		61.072,67	
			001000000	61.072,67	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.92		1.603,16	
			001000000	1.603,16	235.125,43
Festividades e Comemorações Culturais	13.392.1341.2.073				1.819.424,72
	13.392.1341.2.073	3.3.90.30		6.806,64	
			001000000	6.806,64	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.36		12.456,15	
			001000000	12.456,15	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.39		1.776.824,90	
			001000000	1.626.824,90	
			207000000	150.000,00	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.92		23.337,03	
			001000000	23.337,03	1.819.424,72
Manut.e Publ.Editais - Premiag.Artísticos	13.392.1341.2.351				121.550,00
	13.392.1341.2.351	3.3.90.31		10.000,00	
			001000000	10.000,00	
	13.392.1341.2.351	3.3.90.36		111.550,00	

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	111.550,00	121.550,00
JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes	13.392.1341.2.375				200.385,50
	13.392.1341.2.375	3.3.90.30	001000000	8.004,15	
			207000000	4.002,07	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.31		4.002,08	
			001000000	20.000,00	
			207000000	10.000,00	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.36		10.000,00	
			001000000	11.970,35	
			207000000	5.985,17	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.39		5.985,18	
			001000000	160.411,00	
			207000000	128.328,80	
				32.082,20	200.385,50
Eventos Culturais e Religiosos	13.392.1341.2.376				203.915,25
	13.392.1341.2.376	3.3.90.30		203.915,25	
			001000000	203.915,25	203.915,25
Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida	13.392.1341.2.377				42.000,00
	13.392.1341.2.377	3.3.90.30		15.750,00	
			001000000	15.750,00	
	13.392.1341.2.377	3.3.90.36		5.250,00	
			001000000	5.250,00	
	13.392.1341.2.377	3.3.90.39		5.250,00	
			001000000	2.625,00	
			207000000	2.625,00	
	13.392.1341.2.377	4.4.90.52		15.750,00	
			001000000	15.750,00	42.000,00
Construção de Portais Turísticos	23.695.2341.1.055				190.729,06
	23.695.2341.1.055	4.4.90.51		190.729,06	
			207000000	190.729,06	190.729,06
Implantação do Centro de Convenções	23.695.2341.1.056				848.808,52
	23.695.2341.1.056	4.4.90.51		848.808,52	
			207000000	848.808,52	848.808,52
ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	23.695.2341.1.060				195.610,01
	23.695.2341.1.060	4.4.90.51		195.610,01	
			207000000	195.610,01	195.610,01
Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	23.695.2341.2.031				84.043,58
	23.695.2341.2.031	3.3.90.04		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.30		7.014,53	
			001000000	7.014,53	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.36		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.39		28.014,53	
			001000000	28.014,53	
	23.695.2341.2.031	4.4.90.51		21.000,00	
			001000000	11.000,00	
			207000000	10.000,00	84.043,58
Apoio e Fomento ao Turismo	23.695.2341.2.032				470.577,32
	23.695.2341.2.032	3.3.50.41		421.551,90	
			001000000	421.551,90	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.30		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.36		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.39		14.007,26	
			001000000	14.007,26	470.577,32
Divulgação e Promoção do Turismo	23.695.2341.2.033				133.069,00
	23.695.2341.2.033	3.3.90.30		42.021,79	
			001000000	42.021,79	
	23.695.2341.2.033	3.3.90.36		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.695.2341.2.033	3.3.90.39		70.036,31	
			001000000	70.036,31	133.069,00
					5.562.499,37

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT CÓDIGO: 23

UNIDADE....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáve	18.541.1841.2.020				127.061,13
	18.541.1841.2.020	3.3.90.30	001000000	59.299,00	
	18.541.1841.2.020	3.3.90.36	001000000	11.124,82	
	18.541.1841.2.020	3.3.90.39	001000000	11.124,82	
	18.541.1841.2.020	4.4.90.51	001000000	35.018,16	
	18.541.1841.2.020	4.4.90.52	001000000	10.494,33	
				10.494,33	127.061,13
Mant.Conserv.Proteção Integral	18.541.1841.2.021				133.111,66
	18.541.1841.2.021	3.3.90.30	001000000	130.437,81	
	18.541.1841.2.021	3.3.90.36	001000000	1.909,89	
	18.541.1841.2.021	3.3.90.39	001000000	763,96	
				763,96	133.111,66
Manut.de Parques Urbanos	18.541.1841.2.332				97.690,03
	18.541.1841.2.332	3.3.90.30	501700000	63.624,04	
	18.541.1841.2.332	3.3.90.36	501700000	4.424,33	
	18.541.1841.2.332	3.3.90.39	501700000	6.566,12	
	18.541.1841.2.332	4.4.90.51	501700000	13.075,92	
	18.541.1841.2.332	4.4.90.52	501700000	9.999,62	
				9.999,62	97.690,03
Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	18.541.1841.2.333				91.323,78
	18.541.1841.2.333	3.3.90.30	001000000	67.465,93	
	18.541.1841.2.333	3.3.90.36	001000000	1.733,18	
	18.541.1841.2.333	3.3.90.39	001000000	4.426,01	
	18.541.1841.2.333	4.4.90.52	001000000	10.765,92	
				2.153,18	91.323,78
Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	18.541.1841.2.334				174.817,41
	18.541.1841.2.334	3.3.90.30	001000000	118.111,46	
	18.541.1841.2.334	3.3.90.36	001000000	2.710,72	
	18.541.1841.2.334	3.3.90.39	001000000	53.995,23	
				53.995,23	174.817,41
Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	18.541.1841.2.335				112.663,47
	18.541.1841.2.335	3.3.90.30	501700000	95.157,37	
	18.541.1841.2.335	3.3.90.36	501700000	2.244,42	
	18.541.1841.2.335	3.3.90.39	501700000	15.261,68	
				15.261,68	112.663,47
Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	18.541.1841.2.336				139.963,47
	18.541.1841.2.336	3.3.90.33	001000000	4.752,52	
	18.541.1841.2.336	3.3.90.36	001000000	1.496,52	
	18.541.1841.2.336	3.3.90.39	001000000	133.714,43	
				4.000,00	139.963,47
Catologar Nascentes	18.541.1841.2.503				139.968,72
	18.541.1841.2.503	3.3.90.30	001000000	136.571,19	
	18.541.1841.2.503	3.3.90.36	001000000	1.296,02	
				1.296,02	139.968,72

Bauer



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	18.541.1841.2.503	3.3.90.39	001000000	1.296,02	
			501700000	2.101,51	
				2.101,51	139.968,72
Ações de Coleta Seletiva	18.541.1841.2.528				81.375,00
	18.541.1841.2.528	3.3.90.30	501700000	42.000,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.36	501700000	5.250,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.39	501700000	29.925,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.92	501700000	4.200,00	
				4.200,00	81.375,00
Treinamento e Capacit.de Servidores	18.541.1841.2.529				85.005,00
	18.541.1841.2.529	3.3.90.30	501700000	20.001,18	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.35	501700000	30.001,76	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.36	501700000	3.000,18	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.39	501700000	32.001,88	
				32.001,88	85.005,00
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	18.541.1842.1.007				234.359,16
	18.541.1842.1.007	4.4.90.51	001000000	102.852,19	
	18.541.1842.1.007	4.4.90.52	001000000	130.172,91	
	18.541.1842.1.007	4.4.90.92	001000000	1.334,06	
				1.334,06	234.359,16
MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	18.541.1842.2.018				489.502,84
	18.541.1842.2.018	3.1.90.04	001000000	9.061,90	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.11	001000000	18.123,80	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.13	001000000	-	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.16	001000000	1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.92	001000000	1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.94	001000000	2.416,51	
	18.541.1842.2.018	3.3.50.43	001000000	1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.3.60.41	001000000	1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.04	001000000	3.020,64	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.14	001000000	-	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.30	001000000	209.622,33	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.35	001000000	36.417,46	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.36	001000000	12.082,53	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.39	001000000	186.070,98	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.47	001000000	6.041,27	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.92	001000000	1.812,38	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.93	001000000	-	
	18.541.1842.2.018	4.6.90.71	001000000	-	
				-	489.502,84
PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS	18.541.1842.2.019				113.340,69
	18.541.1842.2.019	3.1.90.04	001000000	17.666,72	
	18.541.1842.2.019	3.1.90.16	001000000	35.627,90	
	18.541.1842.2.019	3.1.90.94	001000000	1.402,85	
	18.541.1842.2.019	3.3.50.43	001000000	1.402,85	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.04	001000000	1.402,85	
				3.507,13	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	18.541.1842.2.019	3.3.90.30	001000000	3.507,13	
				32.690,50	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.36	001000000	32.690,50	
				3.507,13	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.39	001000000	3.507,13	
				10.521,36	
	18.541.1842.2.019	4.4.90.52	001000000	10.521,36	
				7.014,25	
			001000000	7.014,25	113.340,69
PREVENCAO E COMBATE A SECA	18.541.1842.2.023				73.371,38
	18.541.1842.2.023	3.3.90.30		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	18.541.1842.2.023	3.3.90.36		5.869,71	
			001000000	5.869,71	
	18.541.1842.2.023	3.3.90.39		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	18.541.1842.2.023	4.4.90.52		8.804,57	
			001000000	8.804,57	73.371,38
Licenciamento Ambiental	18.542.1842.2.501				335.353,75
	18.542.1842.2.501	3.3.90.30		108.376,41	
			501700000	108.376,41	
	18.542.1842.2.501	3.3.90.36		2.049,98	
			501700000	2.049,98	
	18.542.1842.2.501	3.3.90.39		224.927,36	
			501700000	224.927,36	335.353,75
Manutenção do Resíduos Sólidos	18.542.1842.2.527				210.171,44
	18.542.1842.2.527	3.3.90.30		84.224,24	
			501700000	84.224,24	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.36		4.448,04	
			501700000	4.448,04	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.39		120.147,54	
			501700000	120.147,54	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.92		1.351,62	
			501700000	1.351,62	210.171,44
Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação	18.543.1841.2.324				207.441,04
	18.543.1841.2.324	4.4.90.51		207.441,04	
			207000000	207.441,04	207.441,04
Preservação e Conserv.Ambiental	18.543.1841.2.530				86.574,74
	18.543.1841.2.530	3.3.90.30		42.000,00	
			501700000	42.000,00	
	18.543.1841.2.530	3.3.90.36		3.150,00	
			501700000	3.150,00	
	18.543.1841.2.530	3.3.90.39		41.424,74	
			501700000	41.424,74	86.574,74
Recuperação de áreas Degradadas	18.543.1842.2.500				134.576,68
	18.543.1842.2.500	3.3.90.30		68.697,91	
			501700000	68.697,91	
	18.543.1842.2.500	3.3.90.36		24.376,22	
			001000000	24.376,22	
	18.543.1842.2.500	3.3.90.39		41.502,55	
			501700000	41.502,55	134.576,68
Dessassoriamento de Córregos	18.544.1842.1.008				120.876,93
	18.544.1842.1.008	4.4.90.51		114.203,54	
			207000000	114.203,54	
	18.544.1842.1.008	4.4.90.92		6.673,39	
			001000000	6.673,39	120.876,93
Revitalização do leito dos Córregos	18.544.1842.1.009				109.972,27
	18.544.1842.1.009	4.4.90.51		95.965,01	
			001000000	95.965,01	
	18.544.1842.1.009	4.4.90.52		14.007,26	
			001000000	14.007,26	109.972,27
MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO	20.122.2041.2.016				1.427.637,32
	20.122.2041.2.016	3.1.90.04		36.685,69	
			001000000	36.685,69	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.11		630.993,82	
			001000000	630.993,82	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.13		73.371,37	
			001000000	73.371,37	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.16		3.668,58	
			001000000	3.668,58	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.92		1.467,44	
			001000000	1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.94		18.342,85	
			001000000	18.342,85	

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	20.122.2041.2.016	3.3.60.41		1.467,44	
			001000000	1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.04		1.467,44	
			001000000	1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.14		32.626,14	
			001000000	32.626,14	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.30		135.003,34	
			001000000	135.003,34	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.33		-	
			001000000	-	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.36		56.717,24	
			001000000	56.717,24	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.39		154.079,89	
			001000000	154.079,89	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.92		10.272,00	
			001000000	10.272,00	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.51		73.371,37	
			001000000	73.371,37	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.52		124.731,34	
			001000000	120.731,34	
			207000000	4.000,00	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.92		73.371,37	
			001000000	73.371,37	1.427.637,32
Manut.Feiras do Produtor	20.601.2041.2.520				100.800,00
	20.601.2041.2.520	3.3.90.30		63.000,00	
			207000000	63.000,00	
	20.601.2041.2.520	3.3.90.36		3.150,00	
			207000000	3.150,00	
	20.601.2041.2.520	3.3.90.39		26.250,00	
			207000000	26.250,00	
	20.601.2041.2.520	4.4.90.52		8.400,00	
			207000000	8.400,00	100.800,00
Equipamentos p/Patrolha Mecanizada	20.601.2041.2.521				840.000,00
	20.601.2041.2.521	4.4.90.52		840.000,00	
			207000000	840.000,00	840.000,00
Manut.de Poços Artesianos	20.601.2041.2.522				47.250,00
	20.601.2041.2.522	3.3.90.30		5.250,00	
			001000000	5.250,00	
	20.601.2041.2.522	3.3.90.39		42.000,00	
			001000000	42.000,00	47.250,00
Política Apoio Escoam.da Produção Rural	20.601.2041.2.523				63.000,00
	20.601.2041.2.523	3.3.90.30		31.500,00	
			001000000	31.500,00	
	20.601.2041.2.523	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.523	3.3.90.39		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.523	4.4.90.52		8.400,00	
			001000000	8.400,00	63.000,00
Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural	20.601.2041.2.524				52.500,00
	20.601.2041.2.524	3.3.90.30		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.524	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.524	3.3.90.39		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.524	4.4.90.52		8.400,00	
			001000000	8.400,00	52.500,00
Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável	20.601.2041.2.526				6.300,00
	20.601.2041.2.526	3.3.90.14		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.526	3.3.90.30		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.526	3.3.90.39		2.100,00	
			001000000	2.100,00	6.300,00
Capacitação dos Produtores	20.601.2043.2.525				10.500,00
	20.601.2043.2.525	3.3.90.30		3.150,00	
			001000000	3.150,00	
	20.601.2043.2.525	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2043.2.525	3.3.90.39		5.250,00	
			001000000	5.250,00	10.500,00
CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	20.602.2041.1.213				176.000,00
	20.602.2041.1.213	4.4.90.51		176.000,00	

Camelburg



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	176.000,00	176.000,00
CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL	20.602.2041.2.024				116.660,50
	20.602.2041.2.024	3.1.90.04		13.206,85	
	20.602.2041.2.024	3.1.90.94	001000000	13.206,85	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.04	001000000	-	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.30	001000000	-	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.36	001000000	20.543,99	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.39	001000000	20.543,99	
	20.602.2041.2.024	4.4.90.52	001000000	14.674,28	
			001000000	14.674,28	
			001000000	38.886,83	
			001000000	38.886,83	
			001000000	29.348,55	
			001000000	29.348,55	116.660,50
APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA	20.602.2043.2.025				438.524,66
	20.602.2043.2.025	3.3.90.30		14.674,28	
	20.602.2043.2.025	3.3.90.36	001000000	14.674,28	
	20.602.2043.2.025	3.3.90.39	001000000	23.478,84	
	20.602.2043.2.025	4.4.90.51	001000000	23.478,84	
			001000000	36.685,69	
			001000000	36.685,69	
			207000000	363.685,85	438.524,66
Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	20.604.2043.1.271				84.000,00
	20.604.2043.1.271	4.4.90.51		15.750,00	
	20.604.2043.1.271	4.4.90.52	001000000	15.750,00	
			001000000	68.250,00	84.000,00
Ampliação do CEASA	20.605.2041.1.082				245.127,09
	20.605.2041.1.082	4.4.90.51		245.127,09	
			001000000	24.512,70	
			207000000	220.614,39	245.127,09
Revitalização da Feira da Rua 7	20.605.2041.1.329				1.700.000,00
	20.605.2041.1.329	4.4.90.51		1.700.000,00	
			001000000	170.000,00	
			207000000	1.530.000,00	1.700.000,00
MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO	20.605.2041.2.026				676.040,42
	20.605.2041.2.026	3.1.90.04		70.436,52	
	20.605.2041.2.026	3.1.90.11	001000000	70.436,52	
	20.605.2041.2.026	3.1.90.13	001000000	135.399,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.04	001000000	135.399,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.14	001000000	29.348,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.30	001000000	29.348,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.33	001000000	58.697,10	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.36	001000000	58.697,10	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.39	001000000	8.056,18	
	20.605.2041.2.026	4.4.90.51	001000000	8.056,18	
	20.605.2041.2.026	4.4.90.52	001000000	176.825,02	
			001000000	176.825,02	
			001000000	1.467,43	
			001000000	1.467,43	
			001000000	29.348,55	
			001000000	29.348,55	
			001000000	78.415,87	
			001000000	78.415,87	
			001000000	14.674,28	
			001000000	14.674,28	
			001000000	73.371,37	
			001000000	73.371,37	676.040,42
MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS	20.605.2041.2.027				209.907,29
	20.605.2041.2.027	3.3.90.30		22.330,57	
	20.605.2041.2.027	3.3.90.36	001000000	22.330,57	
	20.605.2041.2.027	3.3.90.39	001000000	7.443,53	
	20.605.2041.2.027	4.4.90.52	001000000	7.443,53	
			001000000	165.246,15	
			001000000	165.246,15	
			001000000	14.887,04	
			001000000	14.887,04	209.907,29
MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR	20.605.2041.2.028				329.225,15
	20.605.2041.2.028	3.3.90.30		159.470,45	
	20.605.2041.2.028	3.3.90.33	001000000	159.470,45	
				7.003,64	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	20.605.2041.2.028	3.3.90.36	001000000	7.003,64	
				7.003,64	
	20.605.2041.2.028	3.3.90.39	001000000	7.003,64	
				35.018,16	
	20.605.2041.2.028	4.4.90.51	001000000	35.018,16	
				106.722,00	
	20.605.2041.2.028	4.4.90.52	001000000	106.722,00	
				14.007,26	
			001000000	14.007,26	329.225,15
MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS	20.605.2041.2.321				259.363,12
	20.605.2041.2.321	3.3.90.30		226.012,50	
			001000000	226.012,50	
	20.605.2041.2.321	3.3.90.36		6.670,12	
			001000000	6.670,12	
	20.605.2041.2.321	3.3.90.39		13.340,25	
			001000000	13.340,25	
	20.605.2041.2.321	4.4.90.52		13.340,25	
			001000000	13.340,25	259.363,12
Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial	20.605.2041.1.268				800.000,00
	20.605.2041.1.268	4.4.90.51		800.000,00	
			001000000	80.000,00	
			207000000	720.000,00	800.000,00
Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas	20.605.2041.1.269				1.000.000,00
	20.605.2041.1.269	4.4.90.51		1.000.000,00	
			001000000	100.000,00	
			207000000	900.000,00	1.000.000,00
Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)	20.605.2241.2.341				100.882,97
	20.605.2241.2.341	3.3.90.39		100.882,97	
			001000000	10.088,29	
			207000000	90.794,68	100.882,97
Const.do Painei Entrada do PAIG	22.661.2241.1.264				
	22.661.2241.1.264	4.4.90.51			
Implantação do Núcleo Moveleiro	22.661.2241.2.502				14.530,17
	22.661.2241.2.502	3.3.90.30		7.782,93	
			001000000	7.782,93	
	22.661.2241.2.502	3.3.90.36		1.272,86	
			001000000	1.272,86	
	22.661.2241.2.502	3.3.90.39		5.474,38	
			001000000	5.474,38	14.530,17
AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS	22.662.2241.2.029				84.377,10
	22.662.2241.2.029	3.3.90.04		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	22.662.2241.2.029	3.3.90.30		22.011,42	
			001000000	22.011,42	
	22.662.2241.2.029	3.3.90.36		11.005,71	
			001000000	11.005,71	
	22.662.2241.2.029	3.3.90.39		36.685,69	
			001000000	36.685,69	84.377,10
MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR	22.662.2241.2.326				88.045,65
	22.662.2241.2.326	3.3.90.30		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	22.662.2241.2.326	3.3.90.36		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	22.662.2241.2.326	3.3.90.39		44.022,81	
			001000000	44.022,81	
	22.662.2241.2.326	4.4.90.52		14.674,28	
			001000000	14.674,28	88.045,65
REVITAL E MANUT MERC,CAMELODR E FEIRA	23.691.2044.2.030				105.054,47
	23.691.2044.2.030	3.3.90.04		28.014,52	
			001000000	28.014,52	
	23.691.2044.2.030	3.3.90.30		35.018,16	
			001000000	35.018,16	
	23.691.2044.2.030	3.3.90.36		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.691.2044.2.030	3.3.90.39		28.014,53	
			001000000	28.014,53	105.054,47
DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO	23.691.2241.2.325				99.281,56
	23.691.2241.2.325	3.3.90.30		45.529,05	
			001000000	45.529,05	
	23.691.2241.2.325	3.3.90.36		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.691.2241.2.325	3.3.90.39		32.741,61	
			001000000	32.741,61	99.281,56
CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI	23.691.2241.2.353				306.130,00

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	23.691.2241.2.353	3.3.90.04		20.774,95	
			001000000	20.774,95	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.30		41.549,89	
			001000000	41.549,89	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.36		41.549,89	
			001000000	41.549,89	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.39		62.324,84	
			001000000	62.324,84	
	23.691.2241.2.353	4.4.90.51		139.930,43	
			207000000	139.930,43	
					306.130,00
CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS					278.811,23
	26.782.2641.2.034	3.3.90.30		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	26.782.2641.2.034	3.3.90.36		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	26.782.2641.2.034	3.3.90.39		44.022,83	
			001000000	44.022,83	
	26.782.2641.2.034	4.4.90.51		117.394,19	
			001000000	117.394,19	
	26.782.2641.2.034	4.4.90.52		73.371,38	
			001000000	73.371,38	
					278.811,23
					12.958.469,29



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 24

UNIDADE....: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	16.122.1641.2.070				1.696.184,84
	16.122.1641.2.070	3.1.90.04	001000000	51.359,97	
				51.359,97	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.11	001000000	730.642,00	
				730.642,00	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.13	001000000	78.595,55	
				78.595,55	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.16	001000000	1.467,43	
				1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.92	001000000	1.467,43	
				1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.94	001000000	4.092,82	
				4.092,82	
	16.122.1641.2.070	3.3.50.41	001000000	11.000,00	
				11.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.50.43	001000000	733,72	
				733,72	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.04	001000000	6.337,14	
				6.337,14	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.14	001000000	19.179,71	
				19.179,71	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.30	001000000	55.968,55	
				44.774,84	
			207000000	11.193,71	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.33	001000000	10.000,00	
				10.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.35	001000000	13.310,00	
				11.979,00	
			207000000	1.331,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.36	001000000	14.674,27	
				13.206,84	
			207000000	1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.39	001000000	587.881,55	
				199.644,57	
			207000000	388.236,98	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.47	001000000	4.000,00	
				4.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.92	001000000	18.770,43	
				18.770,43	
	16.122.1641.2.070	4.4.90.51	001000000	10.648,00	
				10.648,00	
	16.122.1641.2.070	4.4.90.52	001000000	56.056,27	
				36.094,64	
			207000000	19.961,63	
	16.122.1641.2.070	4.6.90.71	001000000	20.000,00	
				20.000,00	1.696.184,84
CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	16.482.1641.1.205				66.550,00
	16.482.1641.1.205	3.1.90.11	001000000	6.000,00	
				6.000,00	
	16.482.1641.1.205	4.4.90.51	207000000	60.550,00	
				60.550,00	66.550,00
PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	16.482.1641.1.261				1.657.700,00
	16.482.1641.1.261	3.1.90.11	001000000	113.100,00	
				113.100,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.30	001000000	10.000,00	
				10.000,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.36	001000000	10.000,00	
				10.000,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.39	001000000	1.524.600,00	
				1.524.600,00	1.657.700,00
PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	16.482.1641.1.262				605.000,00
	16.482.1641.1.262	3.3.90.30	001000000	10.000,00	
				10.000,00	
	16.482.1641.1.262	3.3.90.36	001000000	123.100,00	
				123.100,00	
	16.482.1641.1.262	3.3.90.39	001000000	471.900,00	
				471.900,00	605.000,00
Obra de Construção do Parque Linear	18.541.1841.1.280				100.000,00
	18.541.1841.1.280	4.4.90.51	001000000	97.777,78	
				2.933,33	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	18.541.1841.1.280	4.4.90.52	207000000	94.844,45	
				2.222,22	
			207000000	2.222,22	100.000,00
MANUT. DE PARQUES LINEARE	18.541.1841.2.352				71.400,00
	18.541.1841.2.352	3.3.90.30		10.762,50	
			001000000	10.762,50	
	18.541.1841.2.352	3.3.90.36		5.775,00	
			001000000	5.775,00	
	18.541.1841.2.352	3.3.90.39		49.350,00	
			001000000	49.350,00	
	18.541.1841.2.352	4.4.90.52		5.512,50	
			001000000	5.512,50	71.400,00
					4.196.834,84



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 26
UNIDADE...: SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Obras Reforma Espaço Esportivos e de Lazer	27.812.1251.1.258				184.800,00
	27.812.1251.1.258	4.4.90.51	001000000	183.750,00	
			207000000	163.750,00	
			307100000	10.000,00	
	27.812.1251.1.258	4.4.90.92		10.000,00	
			001000000	1.050,00	
					184.800,00
Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	27.812.1251.1.259				342.010,00
	27.812.1251.1.259	4.4.90.51	001000000	340.009,94	
			207000000	320.009,94	
			307100000	10.000,00	
	27.812.1251.1.259	4.4.90.92		10.000,00	
			001000000	2.000,06	
				2.000,06	
					342.010,00
Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	27.812.1251.1.260				151.005,00
	27.812.1251.1.260	4.4.90.52	001000000	151.005,00	
			207000000	140.000,00	
			307100000	6.000,00	
				5.005,00	
					151.005,00
Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes	27.812.1251.2.438				201.079,20
	27.812.1251.2.438	3.3.90.14	001000000	5.841,00	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.30		5.841,00	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.33	001000000	108.479,75	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.33	001000000	108.479,75	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.36		5.083,45	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.36	001000000	5.083,45	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.39		12.925,00	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.39	001000000	12.925,00	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.92		66.000,00	
	27.812.1251.2.438	3.3.90.92	001000000	66.000,00	
				2.750,00	
			001000000	2.750,00	
					201.079,20
Premiação e Condec.Juvent.e Esportes	27.812.1251.2.442				120.982,38
	27.812.1251.2.442	3.3.90.14	001000000	2.625,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.30		2.625,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.31	001000000	21.525,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.31	001000000	21.525,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.32		74.130,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.32	001000000	74.130,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.33		12.600,00	
	27.812.1251.2.442	3.3.90.33	001000000	12.600,00	
	27.812.1251.2.442	4.4.90.52		1.702,38	
	27.812.1251.2.442	4.4.90.52	001000000	1.702,38	
				8.400,00	
			001000000	8.400,00	
					120.982,38
Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte	27.812.1251.2.504				118.369,12
	27.812.1251.2.504	3.3.50.41	001000000	5.775,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.50.43		5.775,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.14	001000000	12.319,12	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.14	001000000	12.319,12	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.30		2.625,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.30	001000000	2.625,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.33		63.525,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.33	001000000	63.525,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.36		8.400,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.36	001000000	8.400,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.39		7.875,00	
	27.812.1251.2.504	3.3.90.39	001000000	7.875,00	
	27.812.1251.2.504			17.850,00	
	27.812.1251.2.504		001000000	17.850,00	
					118.369,12
Fundo Municipal do Esporte	27.812.1251.2.505				58.121,51
	27.812.1251.2.505	3.3.50.41	001000000	5.775,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.50.43		5.775,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.14	001000000	8.119,12	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.14	001000000	8.119,12	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.30		2.625,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.30	001000000	2.625,00	
	27.812.1251.2.505			19.425,00	
	27.812.1251.2.505		001000000	19.425,00	
	27.812.1251.2.505		207000000	11.425,00	
	27.812.1251.2.505			4.000,00	

Camel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	27.812.1251.2.505	3.3.90.33	307100000	4.000,00	
				2.752,39	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.36	001000000	2.752,39	
				13.125,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.39	001000000	13.125,00	
				6.300,00	
			001000000	6.300,00	58.121,51
Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes	27.812.1251.2.506				66.727,50
	27.812.1251.2.506	3.1.90.11		57.750,00	
			001000000	57.750,00	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.13		6.352,50	
			001000000	6.352,50	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.92		1.050,00	
			001000000	1.050,00	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.94		1.575,00	
			001000000	1.575,00	66.727,50
Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes	27.812.1251.2.507				312.375,00
	27.812.1251.2.507	3.1.90.04		131.250,00	
			001000000	131.250,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.11		105.000,00	
			001000000	105.000,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.13		48.300,00	
			001000000	48.300,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.92		1.575,00	
			001000000	1.575,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.94		26.250,00	
			001000000	26.250,00	312.375,00
Mant.Projeto Iniciação Esportiva	27.812.1251.2.535				50.000,00
	27.812.1251.2.535	3.3.90.30		20.000,00	
			001000000	20.000,00	
	27.812.1251.2.535	3.3.90.36		15.000,00	
			001000000	15.000,00	
	27.812.1251.2.535	3.3.90.39		15.000,00	
			001000000	15.000,00	50.000,00
					1.605.469,71



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV CÓDIGO: 28

UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação	19.122.0448.2.508				863.561,79
	19.122.0448.2.508	3.1.90.11	001000000	311.454,00	
				311.454,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.13	001000000	21.296,00	
				21.296,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.92	001000000	5.000,00	
				5.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.94	001000000	112.300,00	
				112.300,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.14	001000000	5.659,41	
				5.659,41	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.30	001000000	61.226,00	
				61.226,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.33	001000000	13.806,38	
				13.806,38	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.35	001000000	30.000,00	
				30.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.36	001000000	13.310,00	
				13.310,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.39	001000000	133.100,00	
				133.100,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.47	001000000	5.000,00	
				5.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.92	001000000	5.000,00	
				5.000,00	
	19.122.0448.2.508	4.4.90.52	001000000	146.410,00	
				146.410,00	863.561,79
Manutenção do INOVA Gurupi	19.122.0448.2.510				105.000,00
	19.122.0448.2.510	3.1.90.11	001000000	42.000,00	
				42.000,00	
	19.122.0448.2.510	3.1.90.13	001000000	7.350,00	
				7.350,00	
	19.122.0448.2.510	3.1.90.94	001000000	6.300,00	
				6.300,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.14	001000000	4.200,00	
				4.200,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.30	001000000	15.750,00	
				15.750,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.36	001000000	2.100,00	
				2.100,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.39	001000000	14.700,00	
				14.700,00	
	19.122.0448.2.510	4.4.90.52	001000000	12.600,00	
				12.600,00	105.000,00
Implantação da Cidade Tecnológica	19.572.0448.1.270				741.657,40
	19.572.0448.1.270	4.4.90.51	207000000	106.480,00	
				106.480,00	
	19.572.0448.1.270	4.4.90.52	001000000	635.177,40	
				635.177,40	741.657,40
					1.710.219,19



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 29
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS	18.541.1841.2.359				24.200,00
	18.541.1841.2.359	3.3.90.30	001000000	21.780,00	
	18.541.1841.2.359	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				2.420,00	24.200,00
IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR	18.542.1841.2.358				244.650,00
	18.542.1841.2.358	3.3.90.30	001000000	233.100,00	
	18.542.1841.2.358	4.4.90.51	001000000	11.550,00	
				11.550,00	244.650,00
GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS	18.542.1841.2.360				65.100,00
	18.542.1841.2.360	3.3.90.30	001000000	10.290,00	
	18.542.1841.2.360	4.4.90.51	001000000	54.810,00	
				54.810,00	65.100,00
EDUCACAO AMBIENTAL	18.542.1841.2.361				24.200,00
	18.542.1841.2.361	3.3.90.30	001000000	21.780,00	
	18.542.1841.2.361	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				2.420,00	24.200,00
GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.	18.542.1841.2.362				12.100,00
	18.542.1841.2.362	3.3.90.30	001000000	9.680,00	
	18.542.1841.2.362	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				2.420,00	12.100,00
EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	18.542.1841.2.363				128.100,00
	18.542.1841.2.363	3.3.90.30	001000000	125.790,00	
	18.542.1841.2.363	4.4.90.51	501700000	2.310,00	
			001000000	2.310,00	128.100,00
APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.	18.543.1841.2.366				59.325,00
	18.543.1841.2.366	3.3.90.30	001000000	5.775,00	
	18.543.1841.2.366	4.4.90.51	001000000	53.550,00	
				53.550,00	59.325,00
Manutenção de Controle Ambiental	18.543.1841.2.531				192.150,00
	18.543.1841.2.531	3.3.90.30	501700000	84.000,00	
	18.543.1841.2.531	3.3.90.36	501700000	6.300,00	
	18.543.1841.2.531	3.3.90.39	501700000	101.850,00	
				101.850,00	192.150,00
					749.825,00

Barcelmaiz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC CÓDIGO: 30

UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
ACOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0841.2.058				684.516,68
	08.243.0841.2.058	3.1.90.04	001000000	351.384,00	
				351.384,00	
	08.243.0841.2.058	3.1.90.11		253.814,00	
			001000000	253.814,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.50.43		23.958,00	
			001000000	23.958,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.14		4.400,00	
			075100000	4.400,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.30		7.986,00	
			001000000	7.986,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.32		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.36		31.457,67	
			001000000	31.457,67	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.39		1.979,87	
			001000000	1.979,87	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.92		2.200,00	
			001000000	2.200,00	
					684.516,68
MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA	08.243.0841.2.059				34.639,29
	08.243.0841.2.059	3.3.90.30	001000000	6.655,00	
				6.655,00	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.33		13.310,00	
			001000000	13.310,00	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.36		7.337,15	
			001000000	7.337,15	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.39		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
					34.639,29
					719.155,97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 31
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE	08.244.0841.2.064				112.932,04
	08.244.0841.2.064	3.3.50.43		90.920,62	
			001000000	90.920,62	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.30		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.36		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.39		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
					112.932,04
					112.932,04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 32
UNIDADE...: FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO		
Fomento a Produção Artística e Cultural	13.392.1341.2.534			112.671,63
	13.392.1341.2.534	3.3.90.31	112.671,63	
		001000000	112.671,63	112.671,63
				112.671,63

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 33

UNIDADE....: Fundo Munic. Câmara Municipal CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	
Fundo Munic.Câmara Municipal	01.031.0141.1.283				500.000,00
	01.031.0141.1.283	4.4.90.51		500.000,00	500.000,00
			001000000	500.000,00	500.000,00
					500.000,00
					380.437.206,54

Camel Moura